RELATÓRIO DE **FUNDAMENTAÇÃO**

OGE 2027

GOVERNO DE ANGOLA

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS 86

NOTA DE APRESENTAÇÃO 88

RESUMO EXECUTIVO 90

I. PERSPECTIVAS ECONÓMICAS 93

1.1. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL E REGIONAL 93

1.1.1. Dinâmica económica internacional e regional 93
1.1.2. Mercados Energéticos e Não Energéticos 101
1.1.3. Mercados e Condições Financeiras Internacionais 109

1.2. CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA A ECONOMIA NACIONAL 113

1.2.1. Evolução da Economia Nacional 113
1.2.2. Inflação 116
1.2.3. Mercado de Trabalho 119
1.2.4. Cenário Macroeconómico para 2027 121
1.2.5. Previsões de Médio Prazo para a Economia Angolana 129

1.3. COMPARAÇÃO COM AS PROJECÇÕES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES 134

II. EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS 138

2.1. EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO FISCAL 138

2.1.1. PERSPECTIVAS DE FECHO DO EXERCÍCIO 2026 138

2.2. DÍVIDA PÚBLICA 162

2.2.1. Evolução da Trajectória da Dívida 162
2.2.2. Evolução das Yields dos Eurobonds e Percepção do Risco Soberano 168

2.3. SECTOR EMPRESARIAL PÚBLICO 171

2.3.1. Caracterização do Universo 171
2.3.2. ACTIVOS DO ESTADO 173

III. ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL - 2027 174

3.1. AS QUATRO PRIORIDADES DO OGE 2027 176

3.1.1. PROTEGER AS FAMÍLIAS E CONSOLIDAR OS GANHOS SOCIAIS 177
3.1.2. DEFENDER OS RENDIMENTOS E CRIAR MAIS OPORTUNIDADES PARA OS JOVENS 183
3.1.3. AUMENTAR A PRODUÇÃO NACIONAL E REDUZIR O CUSTO DE VIDA 187
3.1.4. PRESTAR CONTAS DE FORMA CADA VEZ MAIS MODERNA E TRANSPARENTE 196

IV. PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2027 202

PROPOSTA

4.1. ENQUADRAMENTO DO OGE 2027 202
4.1.1. CENÁRIO FISCAL 2027 202
4.1.2. NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO OGE 2027 204
4.2. RECEITA PÚBLICA 206
4.3. DESPESA PÚBLICA: PROGRAMAS ORÇAMENTAIS E POLÍTICAS SECTORIAIS 208
4.3.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA DESPESA 208
4.3.2. PRIORIZAÇÃO DA DESPESA POR POLÍTICAS SECTORIAIS E PROGRAMAS 210
4.3.3. LEITURA FUNCIONAL DA DESPESA 211
4.3.4. ANÁLISE DE GÉNERO 214
4.3.5. POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA 217
4.4. LEITURA TERRITORIAL DO OGE 2027 219
4.4.1. DESPESA POR HABITANTE E ÍNDICE DE REPRESENTATIVIDADE 219
V. RISCOS FISCAIS DO OGE 2027 221
5.1. ENQUADRAMENTO E MAPA DE RISCOS DO OGE 2027 221
5.2. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FISCAL 222
5.2.1. VARIAÇÃO DO PREÇO DO PETRÓLEO EM ±USD 16 POR BARRIL 224
5.2.2. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO PETROLÍFERA EM ±8% 224
5.2.3. VARIAÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DO PIB NÃO PETROLÍFERO EM ±1,5 P.P. 225
5.2.4. CHOQUE DE ±2 P.P. NA TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA 227

PROPOSTA

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Taxas de Crescimento do PIB Global e Inflação | Percentagem 93
Tabela 2 – Cenários para o Preço do Petróleo (Brent) | Médias anuais, USD por barril 104
Tabela 3 – Crescimento Homólogo do PIB por Sector de Actividade | Percentagem 113
Tabela 4 – Principais Indicadores do Mercado de Trabalho | II Trimestre de 2026 120
Tabela 5 – Taxas de Crescimento do PIB, 2024 – 2027 | Percentagem 121
Tabela 6 – Quadro Macroeconómico de Referência para 2027 | Conforme Indicado 122
Tabela 7 – Principais Indicadores Macroeconómicos, 2022-2026 | Conforme indicado 127
Tabela 8 – Projecções para 2027: OGE 2026 e OGE 2027 | Conforme indicado 129
Tabela 9 – Projecções de Médio Prazo para a Economia Nacional | 2028-2032 132
Tabela 10 – Previsões de Outras Instituições para Angola, 2026-2027 | Percentagem, excepto onde indicado 135
Tabela 11 – Pressupostos do OGE 2026: Previsto vs. Revisto vs. Observado 144
Tabela 12 – Síntese do Quadro Fiscal 2026 | Percentagem do PIB 146
Tabela 13 – Quadro das Operações do Governo (GFSM 2014) 158
Tabela 14 – Benefícios Esperados da Adopção da COFOG 160
Tabela 15 – Estrutura da Classificação COFOG por Divisões 161
Tabela 16 – Dinâmica da Dívida Pública, 2020-2026 | Percentagem do PIB 165
Tabela 17 – Operações de Gestão Activa da Dívida Externa, Outubro de 2025 a Maio de 2026 169
Tabela 18 – Universo Actual do SEP 171
Tabela 19 – Quadro de Operações do Governo Central 2025-2027 203
Tabela 20 – Necessidades de Financiamento do Estado, OGE 2026 e OGE 2027 205
Tabela 21 – Mapas que Acompanham a Proposta de Lei do OGE 2027 205
Tabela 22 – Receita por Natureza Económica, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas 206
Tabela 23 – Despesa por Natureza Económica, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas 209
Tabela 24 – Despesa por Função, OGE 2026 e OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas e percentagem . 211
Tabela 25 – Classificação dos Marcadores de Género dos Projectos do OGE 2027 214
Tabela 26 – Projectos por Programa e Marcador de Género, OGE 2027 | Número de projectos 215
Tabela 27 – Projectos com Maior Impacto no Género em 2027 | Mil milhões de Kwanzas 216
Tabela 28 – Dotações das Intervenções com Incidência na Primeira Infância, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas 217
Tabela 29 – Resumo dos Testes de Sensibilidade Calibrados para o OGE 2027 222
Tabela 30 – Matriz de Riscos Fiscais e Medidas de Mitigação, OGE 2027 228

PROPOSTA

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de Crescimento do PIB na Região da SADC em 2027 | Percentagem 98
Gráfico 2 – Taxa de Inflação Média na Região da SADC para 2027 | Percentagem 101
Gráfico 3 – Evolução do Preço do Petróleo (Brent): Observado e Cenários | USD por barril 102
Gráfico 4 – Evolução dos Preços das Matérias-Primas Energéticas e Não Energéticas | Preços em USD 103
Gráfico 5 – Evolução do Preço da Soja, Arroz, Trigo e Milho | Preços em USD 105
Gráfico 6 – Variação dos Preços das Principais Matérias-Primas entre Março e Agosto de 2026 | Percentagem 107
Gráfico 7 – Volume do Comércio Mundial de Bens e Serviços | Percentagem 108
Gráfico 8 – Mercado e Condições Financeiras Internacionais | Conforme indicado 111
Gráfico 9 – Crescimento da Economia | Percentagem 115
Gráfico 10 – Taxa de Inflação Nacional | Percentagem 117
Gráfico 11 – Inflação Mensal e Contribuição por Classe de Despesa, 2026 | Percentagem 118
Gráfico 12 – Taxa de Desemprego | Percentagem da população activa 120
Gráfico 13 – Projecções de Médio Prazo para a Economia Nacional | 2028-2032 | Percentagem 130
Gráfico 14 – Projecções de Outras Instituições para a Economia Mundial, 2026-2027 | Percentagem, excepto onde indicado 134
Gráfico 15 – Previsões de Crescimento do PIB Real de Angola por Instituição, 2026-2027 | Percentagem 136
Gráfico 16 – Hipóteses para o Preço Médio do Petróleo por Instituição, 2027 | USD por barril 137
Gráfico 17 – Saldos Fiscais | Percentagem do PIB 145
Gráfico 18 – Preço de Venda ao Público dos Combustíveis | Kz por litro 149
Gráfico 19 – Acréscimo de Receita Petrolífera vs Subsídios aos Combustíveis face ao OGE 2026 150
Gráfico 20 – Evolução da Receita Fiscal | Kz mil milhões e Percentagem do PIB 151
Gráfico 21 – Evolução da Receita Petrolífera | Kz mil milhões e percentagem do PIB 152
Gráfico 22 – Evolução da Receita Não Petrolífera | Kz biliões e percentagem do PIB 153
Gráfico 23 – Evolução dos Impostos: Petrolíferos vs Não Petrolíferos | Kz mil milhões 153
Gráfico 24 – Evolução dos Impostos Não Petrolíferos | Kz biliões e percentagem do PIB 154
Gráfico 25 – Evolução da Despesa Total | Percentagem do PIB 156
Gráfico 26 – Do Défice Previsto no OGE ao Défice Projectado para 2026 | % do PIB 157
Gráfico 27 – Rácio da Dívida | Percentagem do PIB 165
Gráfico 28 – Estrutura da Dívida por Domicílio do Credor (1º Semestre 2026) 166
Gráfico 29 – Evolução do Stock de Atrasados (Kz Mil milhões) 167

PROPOSTA

Gráfico 30 – Evolução das Yields das Eurobonds nas Diferentes Maturidades 168
Gráfico 31 – Evolução da Notação de Risco Soberano de Angola 170
Gráfico 32 – Evolução da carteira de participações directas do Estado no país no período de 2023-Set. 2026 173
Gráfico 33 – Prioridades Estratégicas do OGE 2027 175
Gráfico 34 – Principais Medidas do OGE 2026 por Dotação | Mil milhões de Kwanzas 176
Gráfico 35 – Horizonte das Principais Decisões em Curso, por Prioridade 177
Gráfico 36 – Cobertura do Programa Kwenda | Milhões de agregados familiares 182
Gráfico 37 – Evolução do Salário Nominal e Real na Função Pública | Índice, 2023 = 100 186
Gráfico 38 – Distribuição dos Kz 37,34 Biliões do OGE 2027: Origem e Destino do OGE | Biliões de Kwanzas 204
Gráfico 39 – Composição da Receita Petrolífera, OGE 2027 | Percentagem 207
Gráfico 40 – Receita por Fonte de Recurso, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas 208
Gráfico 41 – Despesa por Natureza Económica, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas 208
Gráfico 42 – Despesa por Política Estratégica do PDN, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas 210
Gráfico 43 – Os Quinze Programas com Maior Dotação, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas 211
Gráfico 44 – Mapa da Despesa Territorial: Total e por Habitante, OGE 2027 219
Gráfico 45 – Mapa de Riscos Fiscais do OGE 2027: Probabilidade e Impacto 221
Gráfico 46 – Impacto dos Choques no Saldo Global do OGE 2027 | Pontos percentuais do PIB 223
Gráfico 47 – Sensibilidade aos Choques no Preço do Petróleo 224
Gráfico 48 – Sensibilidade aos Choques na Produção Petrolífera 225
Gráfico 49 – Sensibilidade a Choques no Crescimento do PIB não Petrolífero 226
Gráfico 50 – Sensibilidade a Choques na Taxa de Juro Implícita da Dívida Pública 227

PROPOSTA

ÍNDICE DE CAIXAS

Caixa 1 – Balanço da Legislatura 2022-2027 e Revisão das Projecções para 2027 127
Caixa 2 – Âncora Fiscal do Défice e a Pressão dos Subsídios aos Combustíveis 146
Caixa 3 – Um Novo Produto Estatístico: Classificação das Funções do Governo (COFOG) Segundo o Padrão Internacional do FMI GFSM 2014 159
Caixa 4 – Passivos Contingentes: os Riscos Orçamentais do Sector Empresarial Público 172
Caixa 5 – O Programa Kwenda e a Protecção das Famílias Mais Vulneráveis 182
Caixa 6 – Poder de Compra dos Salários da Função Pública, 2023-2027 185
Caixa 7 – Como Ler os Mapas do OGE 205

PROPOSTA

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

Sigla	Significado
AIAAN	Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCE	Banco Central Europeu
BNA	Banco Nacional de Angola
BOE	Barril Equivalente de Petróleo
BOPD	Barris de Petróleo por Dia
CMC	Comissão do Mercado de Capitais
COFOG	Classificação das Funções do Governo
CPFP	Cofre de Previdência dos Funcionários Públicos
CUT	Conta Única do Tesouro
DSA	Análise de Sustentabilidade da Dívida
EIA	Agência de Informação de Energia dos EUA
EUA	Estados Unidos da América
FACRA	Fundo de Activo de Capital de Risco Angolano
FADA	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola
FADEPA	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Pesqueira e Aquicultura
FAS	Fundo de Apoio Social
FDH	Fundo de Desenvolvimento da Habitação
FFH	Fundo de Fomento Habitacional
FGC	Fundo de Garantia de Crédito
FMI	Fundo Monetário Internacional
FROE	Fundo Rodoviário e Obras Emergência (FROE)
FUNEA	Fundo Nacional de Emprego
GFSM	Manual de Estatísticas das Finanças Públicas (Government Finance Statistics Manual)
IA	Inteligência Artificial
IEA	Inquérito ao Emprego em Angola
IEC	Imposto Especial de Consumo
IGAPE	Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRDP	Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo
IRT	Imposto sobre o Rendimento do Trabalho
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LNG	Gás Natural Liquefeito
MINFIN	Ministério das Finanças
MINPLAN	Ministério do Planeamento
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas

Sigla	Significado
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OGE	Orçamento Geral do Estado
PDI	Pólos de Desenvolvimento Industrial
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIIM	Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
PIR	Parques Industriais Rurais
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PROPRIV	Programa de Privatizações
QOG	Quadro de Operações do Governo
RINAR	Regime da Nova Arquitectura Remuneratória
ROE	Rendibilidade dos Capitais Próprios
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SEP	Sector Empresarial Público
SIGFE	Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado
TAAG	Transportes Aéreos Angolanos (companhia aérea de bandeira nacional)
TAC	Total Admissível de Capturas
USD	Dólar dos Estados Unidos
WEO	World Economic Outlook (Perspectivas da Economia Mundial)
WTI	West Texas Intermediate

PRO

NOTA DE APRESENTAÇÃO

01. Este Relatório fundamenta a Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado de 2027 e é apresentado em cumprimento do artigo 18.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, Lei-Quadro do Orçamento Geral do Estado.

02. A formulação desta proposta ocorre num ambiente de tensões geopolíticas com impacto nas opções de desenvolvimento de cada uma das nações. Neste contexto, perspectiva-se a manutenção de uma política fiscal prudente, assinalada por uma consolidação fiscal amiga do crescimento económico, pela manutenção do percurso descendente do rácio da dívida pública sobre o Produto Interno Bruto e pela estabilidade de preços na economia.

03. O horizonte financeiro continuará a enfrentar exigências complexas, nos planos internacional e interno.

    — No plano internacional, a maior tónica recai para os riscos com impactos negativos ao crescimento do PIB global, com destaque para a prevalência de tensões comerciais que podem propiciar uma maior volatilidade do preço do petróleo, aspecto que representa para as finanças públicas angolanas um risco fiscal potencial com impacto relevante à execução ininterrupta do orçamento;

    — No plano interno, prossegue o foco na melhoria das condições sociais dos angolanos, na reforma das finanças públicas, no crescimento económico diversificado e na valorização do poder de compra das famílias angolanas.

04. Este Relatório de Fundamentação do OGE 2027 apresenta uma análise abrangente da evolução da economia angolana, das suas perspectivas macroeconómicas, da política fiscal proposta e da situação das finanças públicas em termos de contabilidade pública, incluindo a trajectória da dívida e a avaliação de riscos fiscais de curto prazo, destacando-se que as projecções macrofiscais de curto prazo inscritas nesta análise se enquadram no Documento da Estratégia Fiscal do Executivo, em consonância com a Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas. Adicionalmente, oferece uma visão geral e detalhada dos programas de despesa, em conformidade com os mapas orçamentais anexos.

05. O documento organiza-se pelos seguintes quatro capítulos:

- **CAPÍTULO I – PERSPECTIVAS ECONÓMICAS**. Apresenta a recente evolução macroeconómica, comercial e financeira mundial e da economia nacional, bem como as previsões económicas de curto prazo (2027) e de médio prazo (2028-2032) da economia angolana.
- **CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS**. Explica os desenvolvimentos ocorridos nas finanças públicas ao longo do ano corrente, destacando os principais eventos e resultados da gestão fiscal. Apresenta ainda o resumo evolutivo de áreas temáticas centrais das finanças públicas, como a dívida pública, o sector empresarial público e os activos do Estado.
- **CAPÍTULO III – OPÇÕES ESTRATÉGICAS E POLÍTICA FISCAL PARA 2027**. Descreve a visão do Executivo para assegurar a estabilidade macroeconómica e promover o crescimento económico. Detalha também as prioridades do Executivo, através de um pacote de medidas de política fiscal e outras estruturais a implementar no âmbito do Orçamento Geral do Estado 2027.
- **CAPÍTULO IV – PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2027**. Apresenta o Orçamento Geral do Estado para o respectivo exercício económico, destacando os agregados macrofiscais e as áreas de intervenção do Executivo. Realça as despesas inscritas nos principais programas, a distribuição territorial da despesa e o impacto na perspectiva do género.e da primeira infância. Este capítulo integra ainda uma Secção dedicada à análise de riscos fiscais e da primeira infância.

06. Para além da Lei Anual da Proposta de Orçamento Geral do Estado 2027 e deste Relatório de Fundamentação, os detalhes do Orçamento Geral do Estado são apresentados nos Mapas Orçamentais, conforme descrição abaixo:

- ANEXO 1 - Resumo da Receita por Natureza Económica;
- ANEXO 2 - Resumo da Receita por Fonte de Recursos;
- ANEXO 3 - Resumo da Despesa por Função;
- ANEXO 4 - Resumo da Despesa por Local;
- ANEXO 5 - Resumo do Orçamento por Programa;
- ANEXO 6 - Dotações Orçamentais por Órgãos.

RESUMO EXECUTIVO

Orçamento Geral do Estado 2027: *Proteger as Famílias e Consolidar os Ganhos Sociais; Defender os Rendimentos e Criar Oportunidades para os Jovens; Aumentar a Produção Nacional e Reduzir o Custo de Vida; e Prestar Contas de Forma Moderna e Transparente.*

07. O Orçamento Geral do Estado para 2027 encerra o ciclo do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 e reafirma o compromisso do Executivo com as quatro prioridades da sua agenda transformadora, alinhando-se com as directrizes macrofiscais da Estratégia Fiscal 2027-2032 para promover o crescimento económico e a estabilidade de preços face aos complexos desafios externos e internos.

08. De acordo com o FMI:

- a actividade económica global deverá registar um abrandamento para 3,1% em 2026, prevendo-se a sua recuperação para 3,4% em 2027.
- por seu turno, espera-se uma aceleração temporária da inflação global para 4,7% em 2026, prevendo-se a sua redução para 4,1% em 2027 à medida que as cadeias de abastecimento estabilizem.

09. Ao nível da economia angolana:

- prevê-se uma aceleração do crescimento do PIB para 5,57% em 2026, impulsionada por uma forte expansão de 6,42% no sector não petrolífero, superando a previsão inicial do OGE 2026. Para o ano de 2027, prevê-se um crescimento real do PIB de 5,50%. Este desempenho será integralmente sustentado pelo dinamismo do sector não petrolífero, que deverá crescer 7,15%, compensando a contracção prevista de 3,82% no sector do petróleo e gás.
- As projecções de médio prazo (2028-2032), elaboradas no âmbito da Estratégia Fiscal, indicam que a economia angolana deverá crescer a uma taxa média anual de 5,31%, com o sector não petrolífero a crescer a uma média de 5,79%, elevando o seu peso no PIB nominal para 92,7% até 2032.

— A taxa de inflação deverá atingir 8,57% no final de 2026, prevendo-se uma taxa de 7,27% para o ano de 2027. Para o médio prazo, projecta-se uma trajectória descendente contínua até atingir 4,04% em 2032.

10. No ano de 2027, a economia angolana continuará a enfrentar desafios estruturais complexos que condicionam o crescimento sustentável e pressionam as contas públicas.

11. O Orçamento Geral do Estado 2027 foca-se na conclusão do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2023-2027), estruturando-se em quatro prioridades fundamentais:

— **Proteger as Famílias e Consolidar os Ganhos Sociais**, através de diversas medidas de política, entre as quais a expansão do Programa Kwenda (fase II), consolidação da merenda escolar, determinando uma regra baseada na inflação para o reajuste de rendas imobiliárias e contratação de seguros soberanos contra riscos climáticos catastróficos.

— **Defender os Rendimentos e Criar Oportunidades para os Jovens**, com medidas de ajuste salarial de 10% na Função Pública, recapitalização do Fundo Nacional de Emprego (FUNEA) e execução do Projecto de Emprego e Oportunidades para os Jovens.

— **Aumentar a Produção Nacional e Reduzir o Custo de Vida**, por via de medidas como a regularização de Kz 512 mil milhões em atrasados comerciais, capitalização de fundos de apoio (FGC, FACRA, FADA, FADEPA) e pacotes de incentivos fiscais e aduaneiros ao sector produtivo.

— **Prestar Contas de Forma Moderna e Transparente**, através da implementação de uma série de iniciativas, destacando-se a classificação funcional do Governo (COFOG) de acordo com a metodologia das Nações Unidades, introdução de um sistema de normalização contabilística e o avanço da adopção de normas internacionais de contabilidade para o sector público, aceleração da generalização da facturação electrónica e aplicação estrita de regras de cabimentação prévia e cativações preventivas.

12. O Orçamento Geral do Estado 2027, preparado ao preço médio de USD 71, está avaliado em Kz 37,34 biliões, representando 22,75% do PIB e um aumento de 12,4% face ao OGE 2026.

    — O cenário fiscal 2027 contempla um défice global de 4,11% do PIB (uma ligeira melhoria face ao défice projectado de 4,51% para 2026). O saldo primário recuperará para um superavit de 0,45% do PIB, enquanto o défice primário não petrolífero recuará para 5,58% do PIB.

    — Financiamento: As Necessidades Brutas de Financiamento fixam-se em Kz 15,48 biliões (9,43% do PIB), destinando-se Kz 8,72 biliões à amortização da dívida contratualizada.

13. A despesa fiscal primária (Kz 20,94 biliões, que exclui os juros e amortizações da dívida) reparte-se pelas grandes funções do Estado para reflectir o foco nas políticas socioeconómicas:

    — Sector Social, com um peso de 48,83%, concentra a maior fatia da despesa primária (Kz 10,23 biliões), sendo direccionada principalmente para a Educação (Kz 3,29 biliões), Habitação e Serviços Comunitários (Kz 2,48 biliões) e Saúde (Kz 2,51 biliões);

    — Serviços Públicos Gerais, com um peso de 22,60%, aloca Kz 4,73 biliões para assegurar o funcionamento das instituições do Estado, as despesas administrativas com o processo eleitoral e a modernização administrativa central e local.

    — Defesa, Segurança e Ordem Pública, com um peso de 17,93%, aloca Kz 3,76 biliões para a salvaguarda da integridade territorial e reforço da segurança pública.

    — Sector Económico, com um peso de 10,64%, garante Kz 2,23 biliões para investimentos estruturantes em infraestruturas e fomento à produção, distribuídos maioritariamente por Combustíveis e Energia (Kz 735,1 mil milhões), Transportes (Kz 630,9 mil milhões) e Agricultura e Pescas (Kz 300,2 mil milhões).

14. Este relatório identifica igualmente os riscos fiscais para o Orçamento Geral do Estado 2027, internos e externos, que podem afectar as previsões fiscais, avaliados através de análises de sensibilidade em torno das variáveis macroeconómicas seleccionadas.

I. PERSPECTIVAS ECONÓMICAS

1.1.CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL E REGIONAL

1.1.1. DINÂMICA ECONÓMICA INTERNACIONAL E REGIONAL

Economia mundial navega em termos mistos: um abrandamento para 3,1% em 2026 e previsão de retoma do crescimento para 3,4% em 2027. Estima-se, contudo, que o crescimento vá estar mais concentrado e com riscos acentuados, apesar de a resiliência da oferta de energia e o investimento em inteligência artificial amortecerem o choque da guerra no Médio Oriente.

Tabela 1 – Taxas de Crescimento do PIB Global e Inflação | Percentagem

Economias	Taxas de Crescimento do PIB (%)			Inflação Global Média (%)		
	2025	Previsão		2025	Previsão	
		2026	2027		2026	2027
PIB Mundial	**3,5**	**3,1**	**3,4**	**4,1**	**4,7**	**4,1**
Economias Avançadas	**2,0**	**2,1**	**1,8**	**2,5**	**3,1**	**2,7**
Estados Unidos da América	2,3	2,3	2,3	2,7	3,6	2,8
Zona Euro	1,2	1,1	1,2	2,1	3,1	2,8
Alemanha	0,2	1,3	1,1	2,3	2,7	3,1
França	0,9	0,4	0,7	0,9	2,4	2,2
Itália	0,5	0,8	0,6	1,6	3,3	2,8
Espanha	2,6	2,5	1,8	2,7	3,7	2,7
Japão	1,2	0,7	0,7	3,2	2,0	2,6
Reino Unido	1,2	1,3	1,2	3,4	3,3	2,8
Canadá	1,9	1,1	1,7	2,1	2,8	2,4
Outras Economias Avançadas	3,1	4,2	2,7	-	-	-
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	**4,5**	**3,7**	**4,4**	**5,2**	**5,7**	**5,1**
Ásia Emergente e em Desenvolvimento	5,6	5,1	4,9	1,1	2,7	2,7
China	5,0	4,5	4,0	0,0	1,0	1,4
Índia	7,8	7,0	7,0	2,0	5,0	4,4
Europa Emergente e em Desenvolvimento	2,0	1,7	2,1	13,5	11,3	9,5
Rússia	1,0	0,9	0,9	8,7	6,1	4,8
América Latina e Caribe	2,5	2,3	2,5	7,6	6,8	5,7
Brasil	2,3	2,2	1,9	5,0	4,4	4,1
México	0,5	1,5	1,8	3,8	3,8	3,6

Economias	Taxas de Crescimento do PIB (%)			Inflação Global Média (%)		
	2025	Previsão		2025	Previsão	
		2026	2027		2026	2027
Oriente Médio e Ásia Central	3,7	-0,3	6,3	11,2	13,0	10,2
Arábia Saudita	4,6	-3,3	7,9	2,0	1,9	2,2
África Subsariana	4,5	4,5	4,5	12,6	8,6	8,6
Nigéria	4,0	4,2	4,3	23,0	15,6	14,7
África do Sul	1,1	1,0	1,3	3,2	4,4	3,9
Memorando						
Economias de Mercado Emergente e de Rendimento Médio	4,5	3,6	4,4	-	-	-
Países em Desenvolvimento de Baixo Rendimento	4,8	4,8	4,8	-	-	-

Fonte: FMI, WEO, Outubro | 2026.

15. As previsões mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas a 13 de Outubro de 2026[1], indicam que a economia mundial deverá registar um crescimento de 3,1% em 2026, o que representa menos 0,4 p.p. face aos 3,5% observados em 2025, mas 0,1 p.p. acima do previsto em Julho. Para 2027, perspectiva-se uma recuperação para 3,4%, um avanço de 0,2 p.p. acima das projecções avançadas em Abril de 2026.

16. No primeiro semestre de 2026, a actividade económica global mostrou-se mais resiliente do que o esperado, não obstante o prolongamento da guerra no Médio Oriente e o risco severo sobre o Estreito de Ormuz, rota estratégica por onde transitam diariamente cerca de 20 milhões de barris de petróleo (aproximadamente um quarto do comércio marítimo global de crude), bem como a persistência das tensões comerciais. Sob a pressão deste cenário, o preço do petróleo Brent atingiu um máximo diário de USD 138,2 por barril a 7 de Abril, mês em que registou também a média mensal mais elevada do período (USD 117,3).

17. Esta resiliência da economia global explica-se por dois conjuntos de factores:

    — Primeiro, pela flexibilidade da oferta de energia: o redireccionamento das exportações dos produtores do Golfo, o aumento da produção fora da região (cerca

[1] World Economic Outlook de Outubro de 2026.

de 2 milhões de barris por dia), a libertação de reservas globais (cerca de 4 milhões de barris por dia) e a menor intensidade energética das economias.

— Segundo, pela forte expansão do investimento em inteligência artificial (IA), que tem impulsionado a procura, o investimento e o comércio internacional, sobretudo nas economias integradas nas cadeias de valor tecnológicas. De acordo com o FMI, sem estas margens de ajustamento, o choque petrolífero teria reduzido o crescimento global em 0,9 p.p. em 2026, em vez dos cerca de 0,3 p.p. actualmente estimados.

18. A estabilidade do agregado global esconde, contudo, uma reafectação significativa do crescimento entre países. As economias com reduzida exposição ao choque energético e forte participação no ciclo tecnológico mantêm ou reforçam o seu dinamismo; os exportadores de energia fora da zona de guerra beneficiam de termos de troca favoráveis; ao passo que os importadores de energia com fraca ligação às cadeias tecnológicas, grupo em que se incluem muitos países de baixo rendimento, enfrentam maiores custos de importação, pressões cambiais, perda de rendimento real e menor espaço orçamental. Em resultado, cerca de 47% das economias viram as suas previsões revistas em baixa e o crescimento mundial tornou-se mais concentrado: 32 economias explicam actualmente 95% do crescimento mundial, contra 54 em Abril.

19. As previsões do FMI assentam no pressuposto de que a reabertura do Estreito de Ormuz se iniciará em Março de 2027, com o regresso, em termos gerais, às condições anteriores à guerra até Outubro de 2027, ainda que com uma incerteza política e geopolítica elevada ao longo desse ano. Admite-se, igualmente, que o ciclo tecnológico associado à IA irá moderar-se gradualmente.

20. Neste contexto, o FMI considera que os riscos para as perspectivas de crescimento da economia global permanecem inclinados no sentido negativo, destacando-se três factores fundamentais:

— **Primeiro, o prolongamento ou escalada da guerra no Médio Oriente**, que poderá manter os preços da energia e dos alimentos elevados e voláteis, reacender as pressões inflacionistas e agravar os saldos fiscais e externos, num contexto em que as reservas mundiais de petróleo se aproximam de níveis de *stress*, podendo originar ajustamentos de preços não lineares. No cenário adverso do FMI, com os

Estreitos de Ormuz e de Bab el-Mandeb largamente encerrados até meados de 2027, o crescimento mundial seria inferior em 0,2 p.p. em 2026 e em 0,5 p.p. em 2027.

— **Segundo, uma correcção das valorizações e das expectativas de rentabilidade associadas à IA**, que poderá reduzir abruptamente o investimento, provocar correcções nos mercados accionistas, sobretudo nos de maior concentração de empresas tecnológicas, e restringir as condições financeiras, com efeitos de contágio às economias integradas nas cadeias de valor tecnológicas.

— **Terceiro, as vulnerabilidades fiscais e financeiras e o ressurgimento de tensões comerciais**, considerando os elevados níveis de dívida pública, a subida dos custos de financiamento soberano para máximos de várias décadas nas economias avançadas e a possibilidade de novas medidas proteccionistas, com impacto particularmente adverso nas economias emergentes e em desenvolvimento com reduzido espaço fiscal.

21. **Para o grupo das economias avançadas**, é previsto um crescimento de 2,1% em 2026, ligeiramente acima dos 2,0% registados em 2025, seguido de uma desaceleração para 1,8% em 2027. Os resultados permanecem desiguais: os exportadores líquidos de energia são parcialmente protegidos pelos termos de troca, enquanto os importadores sentem de forma mais pronunciada o impacto dos preços da energia, salvo quando beneficiam do ciclo tecnológico.

— Para os EUA, as previsões apontam para um crescimento de 2,3% em 2026 e em 2027, justificado por um consumo privado mais robusto, pela expansão da política fiscal, motivada por condições financeiras acomodatícias e pelo investimento empresarial associado à tecnologia, com um impacto directo da guerra limitado, dado o seu estatuto de país exportador líquido de energia.

— Para a Zona Euro, prevê-se um crescimento de 1,1% em 2026 e de 1,2% em 2027, inalterado face às previsões de Abril, reflectindo o efeito persistente dos preços mais elevados da energia e a fraca confiança dos consumidores. Destaca-se a Alemanha, cujo crescimento deverá acelerar de 0,2% em 2025 para 1,3% em 2026, e a França, cuja previsão para 2026 foi revista em baixa para 0,4%.

22. **Para o grupo das economias emergentes e em desenvolvimento**, as expectativas são de uma desaceleração do crescimento de 4,5%, em 2025, para 3,7% em 2026, seguida de uma recuperação para 4,4% em 2027. Esta trajectória em "V" é determinada, sobretudo, pelas economias directamente afectadas pela guerra, com destaque para a região do Médio Oriente e Ásia Central, cuja actividade deverá contrair 0,3% em 2026, com a Arábia Saudita a recuar 3,3% em 2026, e a crescer 6,3% em 2027.

    — A China deverá crescer 4,5% em 2026, abaixo dos 5,0% registados em 2025, prevendo-se uma desaceleração para 4,0% em 2027. Esta trajectória reflecte os efeitos dos preços mais elevados do petróleo, a persistente incerteza no comércio internacional e os constrangimentos estruturais internos, com destaque para a fraqueza do consumo privado e o arrefecimento no sector imobiliário. Não obstante, o desempenho favorável das exportações e as medidas de estímulo à procura interna, sobretudo as destinadas a apoiar o consumo e a recuperação do sector imobiliário, deverão atenuar parcialmente estes efeitos adversos sobre a actividade económica.

    — A Índia, por seu turno, deverá crescer 7,0% em 2026 e em 2027, mantendo-se entre as economias de crescimento mais rápido, impulsionado pela forte procura interna e pelo dinamismo do sector dos serviços, apesar dos desafios decorrentes do aumento do preço do petróleo.

As regiões da África Subsariana e da SADC mantêm crescimento de 4,5% em 2026 e 2027, impulsionadas pelo choque de preços favorável que beneficia os países exportadores de energia.

23. Contudo, prevalece uma divergência substancial entre países, reflectindo diferenças quanto ao espaço de manobra das políticas públicas, implementação de reformas, exposição às matérias-primas, choques climáticos e no acesso ao financiamento externo.

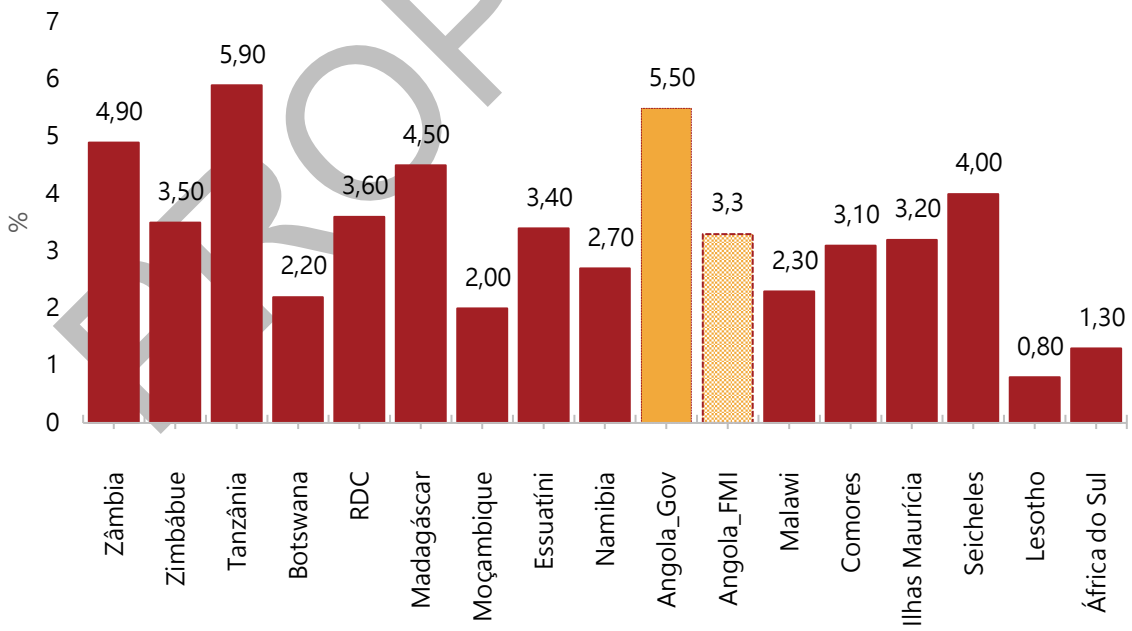
24. As economias importadoras de petróleo e menos intensivas em recursos naturais são as mais afectadas pela subida dos preços da energia e dos alimentos, ao passo que algumas das maiores economias da região continuam a beneficiar dos esforços de estabilização e reforma, embora estejam praticamente ausentes do ciclo tecnológico global e enfrentem a redução da ajuda pública ao desenvolvimento.

— A Nigéria, a maior economia subsariana, deverá crescer 4,2% em 2026 e 4,3% em 2027, apoiada pela melhoria da estabilidade macroeconómica e por efeitos favoráveis dos termos de troca, embora o aumento dos preços dos bens essenciais tenda a agravar a pobreza e a insegurança alimentar.

— A África do Sul, a segunda maior economia da região, deverá crescer 1,0% em 2026 e 1,3% em 2027, com perspectivas de estabilidade no curto prazo e de melhoria gradual no médio prazo, sustentadas pelo reforço da coordenação das políticas monetária e fiscal e pelas reformas estruturais em curso, nomeadamente nos sectores da energia e dos transportes.

25. Na região da SADC, o crescimento continuará a ser impulsionado pelo dinamismo de economias de média dimensão, como a Tanzânia (5,9% em 2027), a República Democrática do Congo (5,7%) e a Zâmbia (4,9%), cujas taxas de expansão permanecem acima da média regional. Para Angola, o FMI projecta um crescimento de 4,4% em 2026 e de 3,3% em 2027.

Gráfico 1 – Taxa de Crescimento do PIB na Região da SADC em 2027 | Percentagem



Fonte: FMI, WEO, Outubro 2026 e Ministério do Planeamento (MINPLAN), 2026. Nota: A rúbrica "Angola Gov" é informação oficial do Governo de Angola.

A inflação global registará uma aceleração temporária em 2026, pressionada pela volatilidade dos preços da energia e dos alimentos, prevendo-se que a inflação retome a trajectória descendente em 2027.

PROPOSTA

26. Em 2025, a inflação global situou-se em 4,1%.[2]

27. Para 2026, as perspectivas económicas globais do FMI (WEO, Outubro) apontam para uma interrupção da tendência de desinflação, com a inflação global a subir para 4,7%, devido, essencialmente, ao choque negativo de oferta provocado pela guerra no Médio Oriente.

28. Para 2027, prevê-se a redução da inflação para 4,1%, o que representa revisões em alta de 0,3 p.p. e 0,4 p.p. face às previsões de Abril de 2026, para 2026 e 2027, respectivamente. O efeito de transmissão à inflação subjacente deverá, contudo, ser limitado.

29. A dinâmica da inflação deverá permanecer desigual entre regiões e países, reflectindo diferenças no grau de transmissão cambial, na persistência da inflação nos serviços, nas condições do mercado de trabalho, na credibilidade das políticas e nos sistemas de preços administrados.

— **Nas economias avançadas**, a inflação deverá subir de 2,5% em 2025 para 3,1% em 2026, recuando para 2,7% em 2027. A inflação subjacente deverá regressar gradualmente ao nível de 2% e a ritmos diferentes entre os países: até ao final de 2027 no Japão e no Reino Unido, e até meados de 2028 na Zona Euro e nos Estados Unidos da América.

- Nos Estados Unidos da América, prevê-se um aumento da inflação de 2,7% em 2025 para 3,6% em 2026, reflectindo os preços da energia e a recuperação dos preços dos serviços de viagens. E, para 2027, prevê-se que atinja níveis inferiores a 2,8%.

- Na Zona Euro, a inflação deverá passar de 2,1% em 2025 para 3,1% em 2026 e 2,8% em 2027. Todavia, a exposição desta região ao choque energético continuará a condicionar o bom desempenho da inflação.

[2] As taxas de inflação referidas nesta secção, incluindo as da Tabela 1 e do Gráfico 2, correspondem, em regra, a médias anuais, conceito utilizado pelo FMI no WEO para a comparação entre países; as excepções são assinaladas no texto.

— **Nas economias emergentes e em desenvolvimento**, projecta-se um aumento da inflação de 5,2% em 2025 para 5,7% em 2026, seguido de um recuo para 5,1% em 2027. Neste bloco, os comportamentos são heterogéneos:

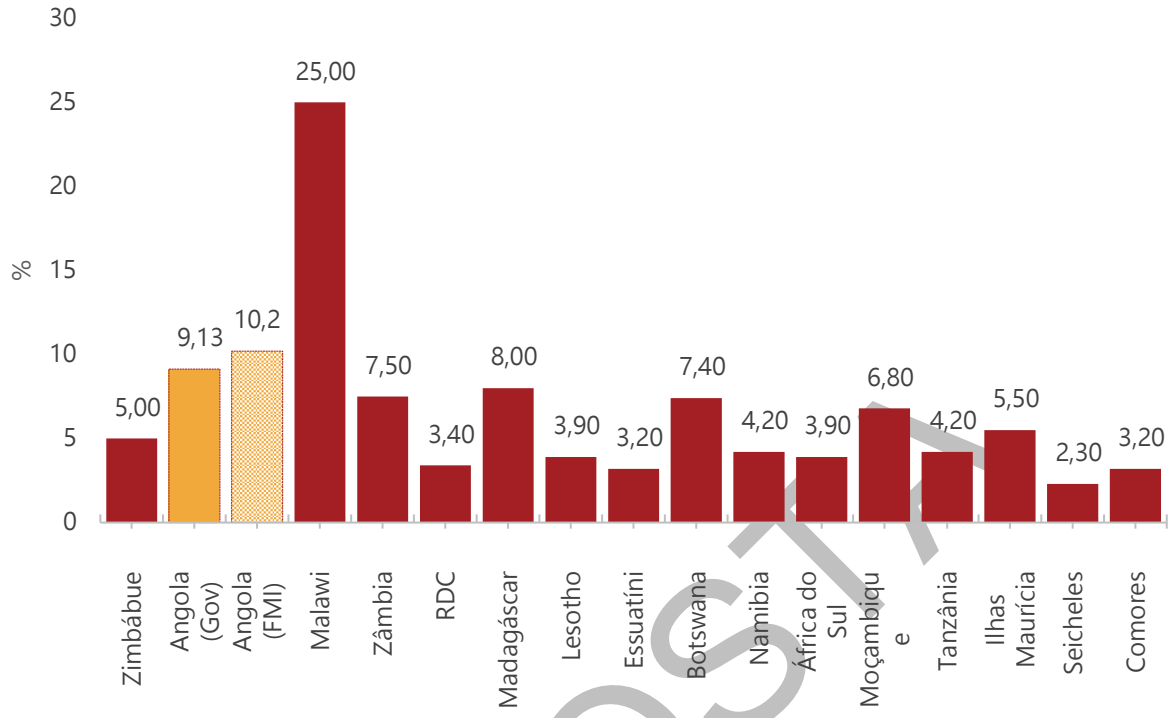
- Na China, a inflação deverá subir a partir de níveis baixos, de 0,0% em 2025 para 1,0% em 2026 e 1,4% em 2027, enquanto na Índia deverá acelerar de 2,0% para 5,0% em 2026, reflectindo, em parte, o aumento dos preços do petróleo.
- No Médio Oriente e Ásia Central, a inflação deverá aumentar de 11,2% em 2025 para 13,0% em 2026, em resultado das perturbações na produção e no transporte de energia, recuando para 10,2% em 2027.

A inflação continua a abrandar na África Subsariana e na SADC. No entanto, as taxas de inflação permanecem elevadas e fortemente pressionadas pela instabilidade nos mercados energéticos e alimentar.

30. Ao nível da região da África Subsariana, as perspectivas são de desaceleração da inflação. A inflação média em 2025 foi de 12,6%, prevendo-se 8,6% em 2026 e em 2027.

— Na região da SADC, a inflação continua pressionada pelos preços mais elevados dos combustíveis e dos fertilizantes, pela volatilidade cambial e por fragilidades estruturais, como a crise energética, os choques climáticos, exacerbados pelo episódio de *El Niño* em curso, e a baixa diversificação económica. O Malawi deverá manter-se em patamares de inflação de dois dígitos (25,0% em 2027), ao passo que, para Angola, as projecções do Executivo apontam para uma inflação média anual de um dígito, de 9,13% em 2027 (7,27% no final do período), abaixo dos 10,2% projectados pelo FMI. Na maioria das restantes economias da região, a inflação média deverá situar-se entre 2% e 8%.

Gráfico 2 – Taxa de Inflação Média na Região da SADC para 2027 | Percentagem



Fonte: FMI, WEO, Outubro 2026; MINPLAN. Nota: A rúbrica "Angola Gov" é informação oficial do Governo de Angola.

1.1.2. MERCADOS ENERGÉTICOS E NÃO ENERGÉTICOS

Factores geopolíticos, motivados pela guerra no Médio Oriente, continuam a moldar os mercados de matérias-primas, energéticas e não energéticas. A esta pressão somam-se as políticas de produção e as disrupções nas cadeias globais de abastecimento.

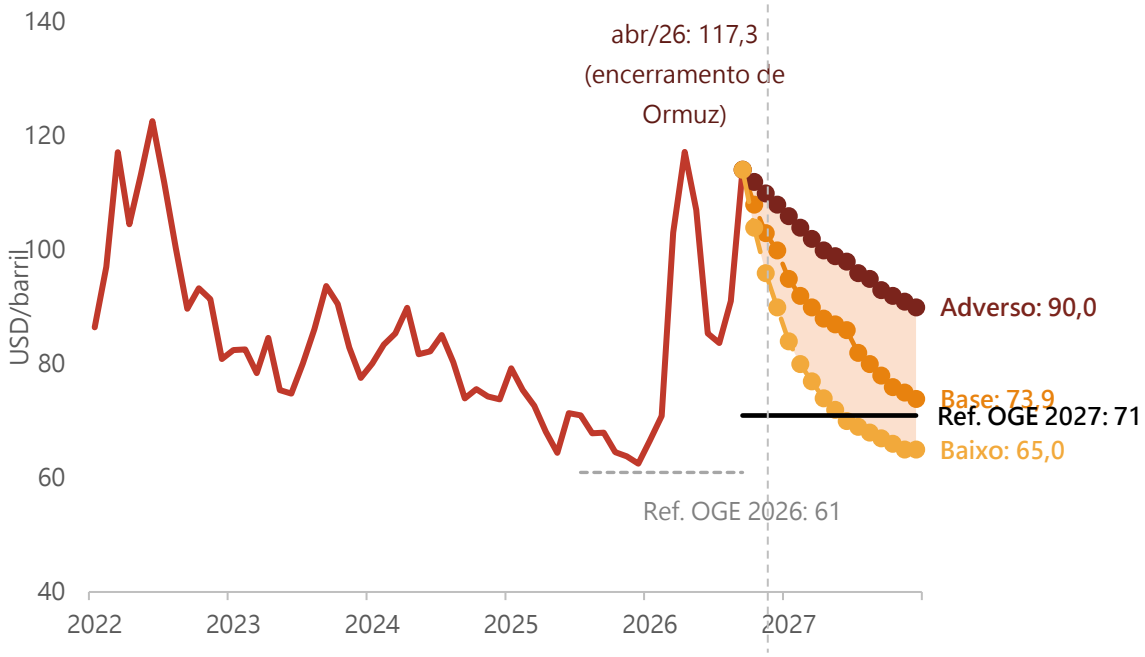
31. Em 2026, os mercados das matérias-primas energéticas têm sido marcados por uma trajectória ascendente e por elevada volatilidade, reflectindo as perturbações na oferta decorrentes da guerra no Médio Oriente.

32. Entre Janeiro e Setembro de 2026, o preço do petróleo (Brent) seguiu uma trajectória ascendente e marcadamente volátil (Gráfico 3). Depois de iniciar o ano em torno de USD 62 por barril, o preço disparou com a guerra entre os EUA, Israel e o Irão, iniciada no final de Fevereiro, e com o consequente encerramento do Estreito de Ormuz, que limitou significativamente as exportações dos países do Golfo. A cotação atingiu o máximo do período, de USD 138,2 por barril, a 7 de Abril, mês que registou também a média mensal mais elevada (USD 117,3). Entre Maio e Julho houve uma correcção, com

a cotação a descer até USD 68,5 no início de Julho. Em Agosto e Setembro os preços voltaram a subir, e o período encerrou em USD 115,9 por barril.

33. No conjunto dos nove meses, o preço médio situou-se em USD 93,3 por barril, 31,5% acima do período homólogo de 2025 (USD 70,9). A média de Setembro (USD 114,2) foi 71,4% superior à de Janeiro. Esta dinâmica reflecte, sobretudo, as perturbações na oferta causadas pela guerra no Médio Oriente, que mais do que compensaram os aumentos das quotas de produção da OPEP+[3] e a libertação de reservas estratégicas coordenada pela AIE[4].

Gráfico 3 – Evolução do Preço do Petróleo (Brent): Observado e Cenários | USD por barril[5]



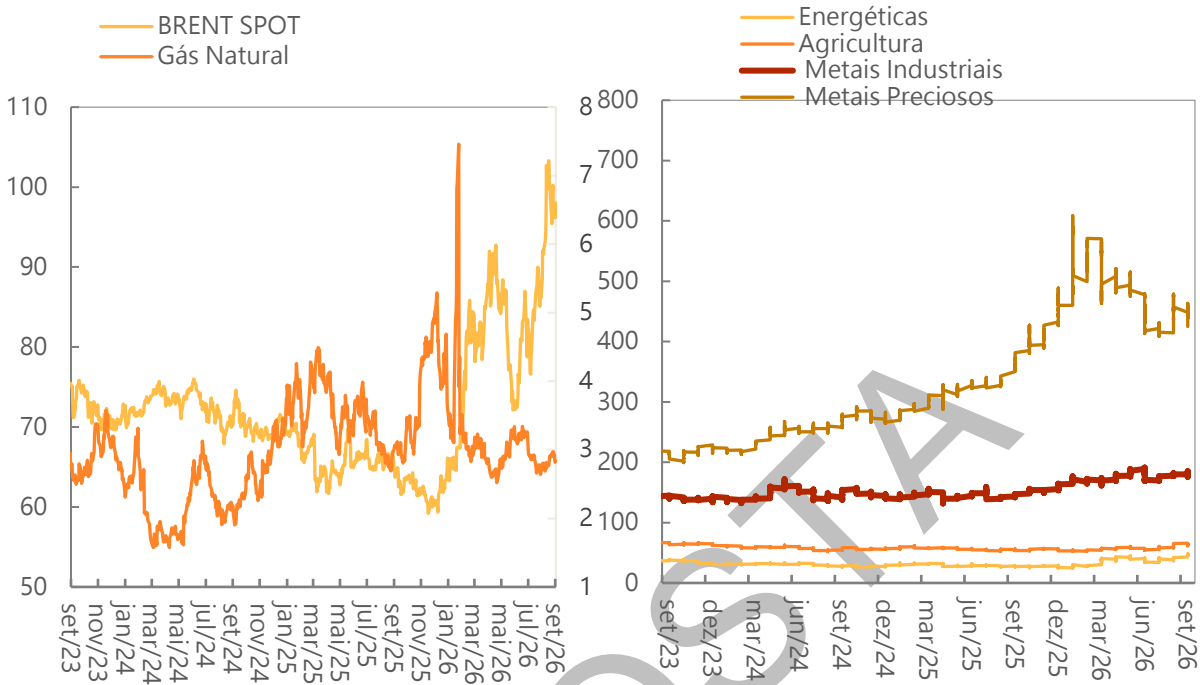
Fonte: EIA (Europe Brent Spot Price FOB, médias mensais de Agosto de 2022 a Setembro de 2026); EIA, STEO, Outubro de 2026 (cenário base); FMI, WEO, Outubro de 2026 (cenário adverso); Goldman Sachs e Citi (cenário baixo); Ministério das Finanças, Outubro de 2026.

3 OPEP+ – grupo que reúne os países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e outros grandes produtores não membros, entre os quais a Rússia, o Cazaquistão e o México, que coordenam a sua política de produção no âmbito da Declaração de Cooperação, assinada em 2016.

4 AIE – Agência Internacional de Energia, organização intergovernamental criada em 1974, no quadro da OCDE, à qual compete, entre outras funções, coordenar a libertação de reservas de emergência de petróleo pelos países membros em caso de perturbação grave da oferta.

5 O cenário base é o mais provável: pressupõe a reabertura gradual do Estreito de Ormuz em 2027 e segue as projecções da EIA (STEO, Outubro de 2026). O adverso retoma o cenário do FMI (WEO, Outubro de 2026), com o conflito prolongado até meados de 2027. É adverso para a economia mundial, com maior inflação, juros mais elevados e menor crescimento. O baixo pressupõe a normalização

Gráfico 4 – Evolução dos Preços das Matérias-Primas Energéticas e Não Energéticas | Preços em USD



Fonte: Bloomberg e FMI.

Este comportamento reflecte os fundamentos do mercado norte-americano, caracterizados por níveis recorde de produção e por reservas acima da média dos últimos cinco anos, que mitigaram o impacto da crise no Médio Oriente, não obstante o aumento das exportações de gás natural liquefeito.

34. Os mercados de futuros apontam para uma descida gradual do preço do petróleo, à medida que os fluxos do Golfo forem sendo retomados a partir do início de 2027.

35. Para efeitos de análise, foram considerados três cenários (Gráfico 3 e Tabela 2):

— um cenário base, que segue a Agência de Informação de Energia dos EUA (EIA), em que o Brent desce de USD 104,7 no IV trimestre de 2026 para USD 73,9 no IV trimestre de 2027, com uma média de USD 83,7 em 2027;

rápida da oferta (Goldman Sachs, Citi, Banco Mundial). É o de maior risco fiscal para Angola, por se situar abaixo do preço de referência do OGE 2027 (70 USD).

— um cenário adverso[6], calibrado a partir do cenário do FMI de prolongamento da guerra até meados de 2027, com o preço a atingir cerca de USD 130 entre o IV trimestre de 2026 e o I trimestre de 2027;

— um cenário baixo, de normalização rápida da oferta, em que as exportações do Golfo superam os níveis anteriores à guerra.

36. O preço de referência do OGE 2027, de USD 71 por barril, traduz uma hipótese prudente, praticamente coincidente com a estimativa do Artigo IV do FMI para Angola (USD 71,5), abaixo da previsão do Banco Mundial para 2027 (USD 76) e acima do cenário baixo de normalização rápida da oferta (USD 68,3), o que assegura margem de prudência às projecções fiscais.

Tabela 2 – Cenários para o Preço do Petróleo (Brent) | Médias anuais, USD por barril[7]

Cenário	Hipótese	2026	2027
Base	Reabertura gradual do Estreito de Ormuz a partir do início de 2027 (EIA, Outubro de 2026)	96,1	83,7
Adverso	Guerra prolongada até meados de 2027, com o preço a atingir cerca de USD 130 entre o IV trimestre de 2026 e o I trimestre de 2027 (FMI)	102,5	111,3
Baixo	Exportações do Golfo acima do nível anterior à guerra (Goldman Sachs, Citi)	92,5	68,3
Preço de referência do OGE	Prudência orçamental	61,0	71,0

Fonte: EIA; FMI; Goldman Sachs; Citi; Ministério das Finanças.

37. Relativamente às matérias-primas não energéticas, observou-se um comportamento misto (Gráfico 4). O índice dos produtos agrícolas registou um aumento de 15,39% entre o final de Janeiro e o final de Setembro, influenciado pela subida dos custos dos fertilizantes, dado que uma parte significativa do comércio mundial de ureia e amónia transita pelo Estreito de Ormuz, bem como por condições climáticas adversas em algumas regiões produtoras.

38. Os metais industriais apresentaram uma ligeira subida de 2,72%, sustentados pelas restrições na oferta de cobre e pelos elevados custos energéticos na produção de

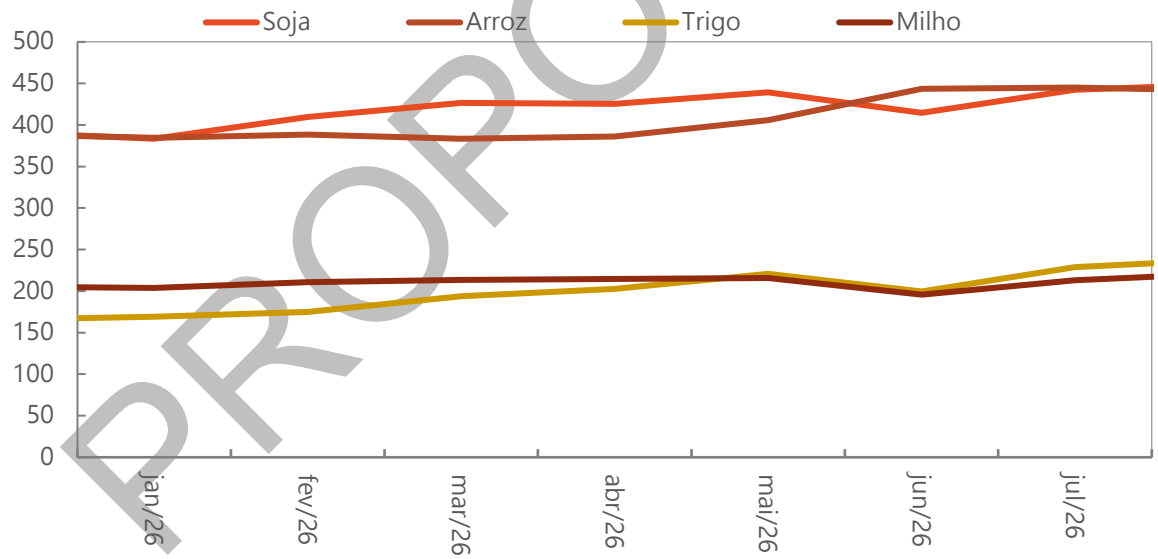
[6] Para este efeito, o cenário "adverso" é aquele em que os principais riscos se concretizam e conduzem a resultados mais desfavoráveis do que os do cenário base. Neste caso, o prolongamento do conflicto mantém o petróleo em níveis elevados e penaliza a economia mundial, com inflação mais alta, subida das taxas de juro e menor crescimento.

[7] As médias de 2026 combinam a média observada entre Janeiro e Setembro (USD 93,3) com o IV trimestre de cada cenário; as médias de 2027 correspondem à média dos quatro trimestres de cada cenário apresentados no Gráfico 3; a referência de 2026 corresponde ao OGE 2026.

alumínio. Por sua vez, os metais preciosos recuaram 16,56% no mesmo período, após terem atingido máximos históricos no final de Janeiro, reflectindo as expectativas de uma política monetária mais restritiva nos EUA, na sequência da nomeação de Kevin Warsh para a presidência da Reserva Federal.

39. Neste contexto, os preços das principais *matérias-primas* alimentares registaram, ao longo de 2026, um aumento generalizado (Gráfico 5), invertendo a tendência de queda observada no ano anterior. O preço do **trigo** foi o que mais aumentou, acumulando um aumento na ordem de 40,54% entre Janeiro e Agosto do corrente ano. No mesmo período, os preços de exportação do **arroz** também aumentaram, todavia, em cerca de 14,68% devido a preocupações relacionadas com os efeitos do fenómeno *El Niño* sobre as colheitas asiáticas e pela manutenção da alta procura por parte dos países importadores.

Gráfico 5 – Evolução do Preço da Soja, Arroz, Trigo e Milho | Preços em USD



Fonte: FMI.

40. Os preços da **soja** e do **milho** também aumentaram, de forma menos acentuada. O preço da **soja** registou um aumento acumulado de 17,17% entre Janeiro e Agosto, causado pela maior procura para a produção de biocombustíveis, num contexto de valorização do petróleo. Por outro lado, o preço do **milho** aumentou cerca de 8,53%.

41. Em termos gerais, esta evolução tem acentuado as pressões inflacionistas nas economias importadoras líquidas de alimentos, sendo que os riscos climáticos e

PROPOSTA

geopolíticos continuam a constituir os principais factores de incerteza para a trajectória dos preços nos próximos meses.

— Registos recentes mostram o índice de preços do FMI para alimentos e bebidas a aumentar cerca de 0,8%, entre Março e Agosto de 2026, mas com fortes diferenças entre produtos (Gráfico 6), sendo que o trigo aumentou 22,7%, com as perturbações no Mar Negro e as ondas de calor na Europa, e o cacau 83,6%, por razões climáticas na Costa do Marfim e no Gana. Nos fertilizantes, os fosfatos subiram 22,4%, enquanto os azotados recuaram 31,5%.

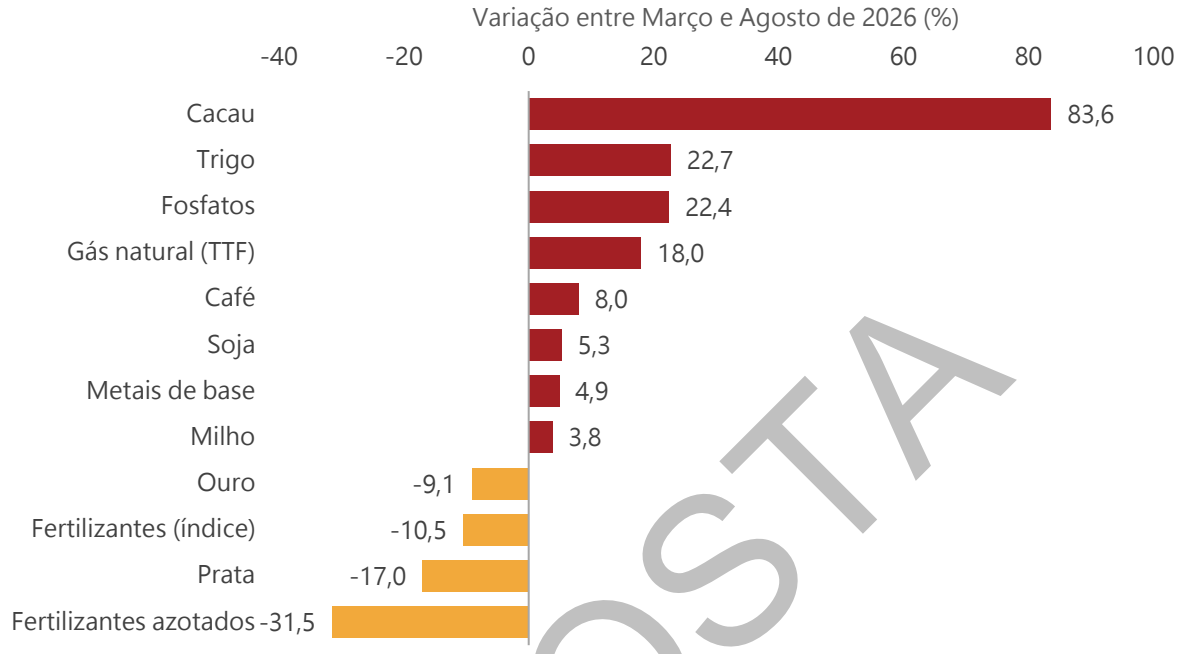
42. De acordo com os pressupostos mais recentes do FMI, baseados nos mercados de futuros:

— o preço médio do petróleo (média simples das ramas Brent, Dubai e WTI) deverá situar-se em USD 95,74 por barril em 2026, um aumento de 41,3% face a 2025 (USD 67,74), recuando para USD 87,39 em 2027 (o Banco Mundial projecta USD 76 para o mesmo ano; anteriormente, no Artigo IV de Maio para Angola, o FMI assumia USD 71,5 para o Brent);

— os preços das matérias-primas não energéticas deverão aumentar 17,3% em 2026 e 2,6% em 2027, enquanto os preços dos alimentos deverão subir 5,0% em 2026 e 2,4% em 2027, reflectindo os custos mais elevados da energia, dos fertilizantes, do transporte e dos seguros.

— Os riscos para estas projecções incluem os preços elevados dos fertilizantes antes da época de plantio no Hemisfério Sul e um episódio de El Niño mais intenso do que o esperado.

Gráfico 6 – Variação dos Preços das Principais Matérias-Primas entre Março e Agosto de 2026 | Percentagem



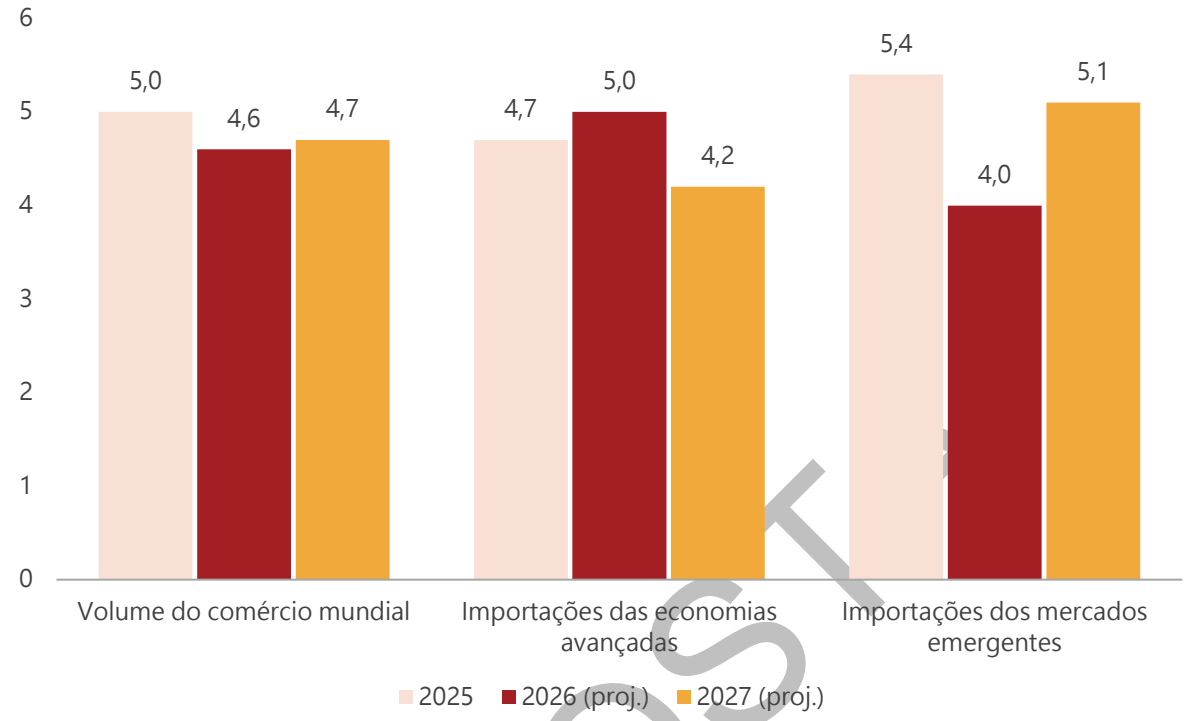
Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2026 (Commodity Special Feature).

Apesar do abrandamento global previsto para 2026, as trocas comerciais mundiais continuam a ser impulsionadas pelo forte dinamismo tecnológico.

43. As projecções do FMI sinalizam que o volume do comércio mundial de bens e serviços deverá crescer 4,6% em 2026, uma desaceleração de 0,4 p.p. em relação aos 5,0% registados em 2025, estabilizando em 4,7% em 2027. Face às previsões de Abril de 2026, trata-se de uma revisão em alta de 1,8 p.p. para 2026.

44. Esta trajectória reflecte o efeito penalizador das tarifas, a par do ajustamento gradual das ligações comerciais e das cadeias de produção, através da reconfiguração do comércio e da substituição de fornecedores, e do forte crescimento dos fluxos comerciais associados à tecnologia, em particular do equipamento informático ligado à IA, cujo comércio líquido aumentou de forma exponencial em percentagem do PIB mundial.

Gráfico 7 – Volume do Comércio Mundial de Bens e Serviços | Percentagem



Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2026.

45. Do lado da procura, as importações das economias avançadas deverão acelerar de 4,7% em 2025 para 5,0% em 2026, moderando para 4,2% em 2027, ao passo que as dos mercados emergentes, depois de recuarem de 5,4% em 2025 para 4,0% em 2026, recuperam para 5,1% em 2027 (Gráfico 7), o que constitui um sinal favorável para a procura externa dirigida às exportações angolanas.

46. Nas economias avançadas, o volume de comércio (média das importações e exportações) deverá acelerar de 4,2% em 2025 para 5,1% em 2026, sustentado pelo comércio de bens tecnológicos, desacelerando para 4,0% em 2027, à medida que o ciclo tecnológico se modera.

47. Em relação às economias emergentes e em desenvolvimento, o volume de comércio deverá desacelerar de 6,3% em 2025 para 3,8% em 2026, reflectindo a menor actividade nas economias afectadas pela guerra e a reorientação dos fluxos comerciais, antes de recuperar para 5,9% em 2027, com a normalização gradual do comércio marítimo no Golfo Pérsico.

1.1.3. MERCADOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

A política monetária tornou-se mais restritiva em 2026 e as yields soberanas subiram, mas as condições financeiras globais permanecem, no agregado, acomodatícias, sustentadas pelas elevadas valorizações accionistas.

48. O choque energético decorrente da guerra no Médio Oriente exigiu uma reorientação da política monetária nas principais economias para uma postura mais restritiva, interrompendo a trajectória de desinflação nas economias avançadas:

    — **Nos Estados Unidos**, a Reserva Federal, após cinco reuniões consecutivas sem alterações, procedeu em Setembro do corrente ano ao primeiro aumento das taxas directoras desde 2023, elevando o intervalo de referência para 3,75%-4,00%, perante uma inflação persistentemente acima da meta.

    — **No Reino Unido**, o Banco de Inglaterra manteve a taxa directora em 3,75%, sinalizando a possibilidade de aperto monetário caso o choque energético se prolongue.

    — **Na Zona Euro**, o Banco Central Europeu (BCE) abandonou o ciclo de flexibilização e elevou a taxa da facilidade de depósito para 2,5% em Setembro, reflectindo preocupações com a transmissão do aumento dos preços da energia à inflação e com o risco de efeitos de segunda ordem.

    — **No Japão**, a autoridade monetária prosseguiu o processo de normalização, elevando a sua taxa de referência para 1,25% em Setembro, o nível mais elevado desde 1995.

49. Entre o final de 2025 e Setembro de 2026, os mercados financeiros globais foram marcados por elevada volatilidade e maior heterogeneidade entre classes de activos, devido a vários factores: choque energético, ressurgimento das pressões inflacionistas, reorientação da política monetária e a persistência de riscos geopolíticos.

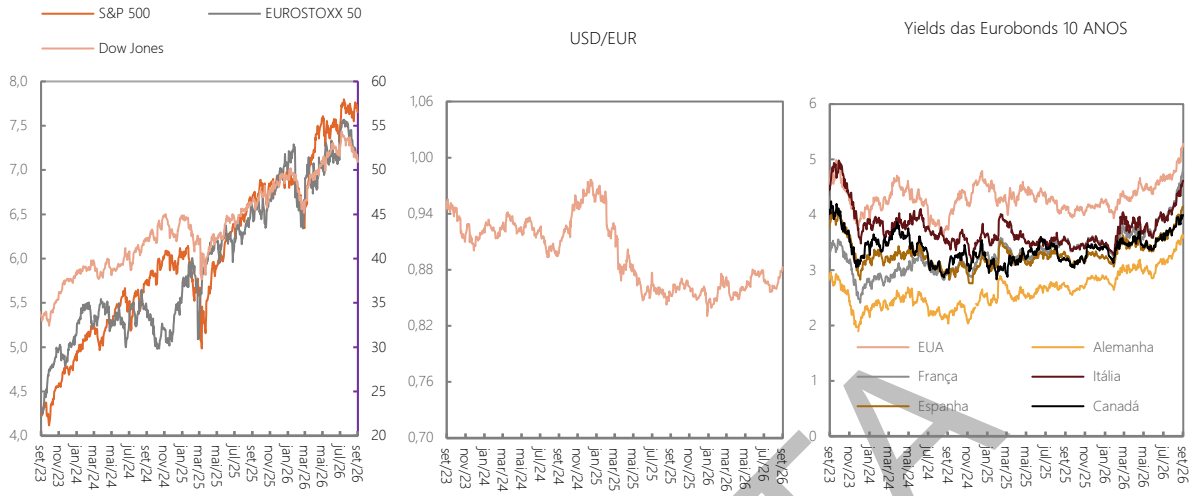
50. No mercado cambial, o dólar norte-americano inverteu a tendência de depreciação observada em 2025, registando uma apreciação de 3,7% face ao euro em termos acumulados, sustentada pela procura de activos de refúgio no contexto da guerra e pelas expectativas de uma política monetária mais restritiva por parte da Reserva Federal.

51. Nos mercados accionistas, o **Euro Stoxx 50** registou uma valorização modesta, de 3,3% em termos acumulados, penalizado pela maior exposição da Europa ao choque energético, que motivou uma correcção de cerca de 13% entre Fevereiro e Março, e pelo recuo de cerca de 6% observado desde meados de Agosto, na sequência da subida das yields. Nos Estados Unidos, o **S&P 500** acumulou ganhos de 11,8%, recuperando da correcção de cerca de 9% registada no início da guerra, reflectindo a resiliência da economia norte-americana e o dinamismo dos investimentos associados à inteligência artificial. Contudo, o peso crescente do sector tecnológico nas valorizações globais continua a aumentar a concentração do risco em segmentos específicos do mercado.

52. No mercado de dívida soberana, as yields das obrigações do Tesouro norte-americano a 10 anos registaram uma subida de cerca de 112 pontos base desde o início do ano, tendo superado os 5% em Setembro, o nível mais elevado desde 2023, em resposta às pressões inflacionistas, à expectativa de novas subidas das taxas directoras da Reserva Federal e ao aumento das necessidades de financiamento público. Segundo o FMI, nas economias avançadas a subida das yields soberanas reflecte sobretudo a expectativa de taxas de curto prazo mais elevadas, enquanto nas emergentes pesaram mais os prémios de prazo, em parte por contágio das yields das economias avançadas; os prémios de prazo situam-se no limite superior dos intervalos históricos, e a forte emissão de dívida ligada à IA começa a concorrer com as obrigações soberanas na procura dos investidores.

53. Na Zona Euro, as yields alemãs a 10 anos aumentaram cerca de 73 pontos base, atingindo máximos de 15 anos, tendência acompanhada por subidas mais acentuadas das yields de França e Itália, de 129 e 106 pontos base, respectivamente. Destaca-se o caso francês, cujo spread face à Alemanha superou os 100 pontos base pela primeira vez desde 2012, reflectindo as preocupações com a sustentabilidade orçamental e a incerteza política, situando as yields francesas acima das italianas.

Gráfico 8 – Mercado e Condições Financeiras Internacionais | Conforme indicado



Fonte: Bloomberg.

54. No que respeita às condições financeiras, observou-se uma evolução diferenciada.

55. De acordo com o FMI, apesar da volatilidade associada à guerra e às notícias sobre a IA e da subida das taxas directoras e das yields soberanas, as condições financeiras globais permanecem, no agregado, acomodatícias numa perspectiva histórica, reflectindo sobretudo as elevadas valorizações accionistas, que compensam o aperto verificado na política monetária e nos mercados de dívida soberana.

56. O Relatório de Estabilidade Financeira Global do FMI (Outubro de 2026) destaca três riscos que podem desencadear um aperto abrupto das condições financeiras:

— uma correcção dos preços dos activos ligados à IA, ampliada pelo aumento da alavancagem, pela concentração das exposições e por esquemas de financiamento circular, que poderá desencadear uma fuga para activos de refúgio, o alargamento dos *spreads* soberanos e pressões cambiais nas economias emergentes;

— uma subida acentuada das yields soberanas, provocada pelo ressurgimento da inflação ou por preocupações orçamentais, num contexto de dívida elevada e de riscos de refinanciamento por resolver;

— as ameaças cibernéticas, um risco sistémico crescente à medida que os serviços financeiros se tornam mais digitais e interligados, e que os modelos de IA mais avançados tanto podem potenciar como ajudar a combater.

57. A pressão sobre as yields é reforçada pela trajectória da dívida pública, que deverá aumentar de 108% para 115% do PIB nas economias avançadas e de 74% para 84% do PIB nas economias emergentes e em desenvolvimento entre 2025 e 2031. A estes factores somam-se as incertezas de carácter geopolítico, em particular a evolução da guerra no Médio Oriente e da circulação no Estreito de Ormuz, com potencial para reacender a volatilidade e limitar a margem de manobra da política monetária e fiscal em 2026-2027.

58. Para 2027, os pressupostos do FMI apontam para rendimentos médios das obrigações soberanas a 10 anos de 4,6% nos EUA (4,5% em 2026), de 3,5% na Zona Euro (3,1% em 2026) e de 3,0% no Japão (2,6% em 2026), sinalizando a manutenção de condições de financiamento mais exigentes no horizonte de previsão.

59. Nas economias emergentes, os prémios de risco alargaram-se no início da guerra, sobretudo nas moedas, nas taxas locais e nas acções, mas regressaram a níveis historicamente comprimidos. A erosão das reservas foi, no entanto, mais acentuada nas economias abaixo do grau de investimento: naquelas com rácio de adequação das reservas inferior a 100%, a mediana desceu de 72% no I trimestre para 63% no II trimestre de 2026. As intervenções cambiais, inicialmente concentradas na Europa e no Médio Oriente, deslocaram-se para a Ásia e para África no II e III trimestres, e as economias que recorreram apenas à intervenção cambial registaram pouca recuperação das suas moedas, ao contrário das que a combinaram com aperto monetário.

60. Nas economias de fronteira, grupo em que Angola se insere, as condições de financiamento melhoraram: os spreads alargaram-se cerca de 60 pontos base no final de Fevereiro, mas recuaram desde então para níveis de finais de 2024, e estes emitentes representaram cerca de um quinto das emissões soberanas dos mercados emergentes no primeiro semestre de 2026. Contudo, o FMI alerta que spreads tão comprimidos, com a yield do Tesouro norte-americano a 10 anos acima de 4,5%, são uma combinação que não se observava desde 2007, pelo que um regresso a spreads mais elevados se transmitiria integralmente aos custos de financiamento. Assinala ainda o recurso crescente a formas de financiamento menos convencionais, como os *swaps* de retorno total sobre títulos soberanos, que podem gerar chamadas de margem em períodos de

tensão nos mercados, e recomenda a reconstituição das reservas orçamentais e externas e a divulgação destes instrumentos.

1.2.CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA A ECONOMIA NACIONAL

1.2.1. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

Economia angolana deverá acelerar para 5,6% em 2026, face aos 3,1% registados em 2025, impulsionada pelo sector não petrolífero.

61. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB registou um crescimento homólogo de 8,74% no II trimestre de 2026, consolidando a tendência de aceleração face aos 5,32% verificados no trimestre anterior. Este desempenho foi impulsionado pela expansão de 9,24% no sector não petrolífero e de 5,64% no sector petrolífero (incluindo o gás).

62. No conjunto do primeiro semestre, o crescimento homólogo fixou-se em 7,15%. Este ritmo de expansão sinaliza uma forte aceleração face a 2025, ano em que a economia nacional cresceu de forma menos acelerada (3,13%), penalizada pela contracção de 5,22% no sector petrolífero (incluindo o gás), que acabou por atenuar o avanço de 5,11% registado no segmento não petrolífero.

Tabela 3 – Crescimento Homólogo do PIB por Sector de Actividade | Percentagem

Em Percentagem, excepto onde indicado o contrário	2025					2026					
	Variação Homóloga					Variação Homóloga				Variação Trimestral[1]	
	Anual	IT	IIT	IIIT	IVT	OGE	IT	IIT	Proj anual.	IT	IIT
PIB Global	**3,1**	**2,5**	**1,1**	**0,1**	**2,1**	**4,2**	**5,3**	**8,7**	**5,6**	**1,4**	**2,8**
Agropecuária e Silvicultura	3,7	3,7	0,3	-0,1	0,1	6,6	1,7	1,8	3,5	1,2	0,4
Pesca e Aquicultura	0,3	-2,0	2,2	-0,2	6,2	8,5	8,7	8,9	11,0	1,6	-2,1
Extracção e Refino de Petróleo	-5,2	-0,9	-2,8	4,1	-1,4	-5,7	-0,2	5,6	-	0,1	2,9
Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e de Outros Minerais não Metálicos	8,4	-24,1	-9,0	24,7	7,9	5,7	4,4	16,5	17,7	-14,8	1,6
Produtos da Indústria Transformadora	10,5	2,9	3,9	4,4	6,7	4,0	7,3	12,2	11,3	-6,7	6,1
Produção de Electricidade, Água e Saneamento	1,0	-1,2	3,2	-2,7	2,4	3,3	8,2	10,6	12,7	5,3	3,5
Construção	2,9	6,3	2,3	-1,6	-1,8	3,1	1,8	3,4	4,1	2,3	2,1
Comércio e Reparação de Veículos	2,4	3,9	0,2	-0,4	0,7	7,3	2,2	5,0	4,7	1,0	1,8

Em Percentagem, excepto onde indicado o contrário	2025					2026					
	Variação Homóloga					Variação Homóloga				Variação Trimestral[1]	
	Anual	IT	IIT	IIIT	IVT	OGE	IT	IIT	Proj anual.	IT	IIT
Serviço de Alojamento e Restauração	6,8	-1,0	8,5	-4,6	11,4	2,5	-3,3	12,6	14,2	-5,1	10,3
Transportes e Armazenagem	6,4	4,3	-7,4	5,0	4,1	2,0	16,1	7,6	11,0	19,7	-19,0
Actividades de Informação e Comunicação	50,5	13,4	13,2	4,6	3,8	31,1	27,6	14,3	27,3	4,9	1,6
Intermediação Financeira e de Seguros	7,6	2,8	0,4	1,4	0,6	-1,6	6,8	11,8	12,5	5,9	2,8
Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	4,3	5,2	-8,6	7,6	1,3	6,0	2,8	1,1	4,4	2,2	-5,0
Serviços Imobiliários e Aluguer	3,1	0,5	0,6	1,0	1,2	2,9	3,4	3,4	3,5	0,8	0,3
Outros Serviços	1,9	-0,4	4,4	-2,0	0,0	6,3	1,1	3,8	4,3	-0,3	4,6
Impostos sobre os Produtos	-9,6	-7,6	-32,3	33,2	29,5	-3,8	-13,7	37,0	-	-26,2	7,5
Subsídios (-)	-36,1	-23,2	-42,7	46,2	-17,1	-57,5	-42,3	116,3	-	-16,8	114,6
Memória:											
PIB Petrolífero	-5,2	-4,1	-8,4	-6,9	-1,2	1,1	-0,2	5,6	0,4	–	–
PIB não petrolífero	5,1	6,3	3,9	3,8	6,6	4,7	6,2	9,2	6,4	–	–

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE); Ministério do Planeamento (MINPLAN).

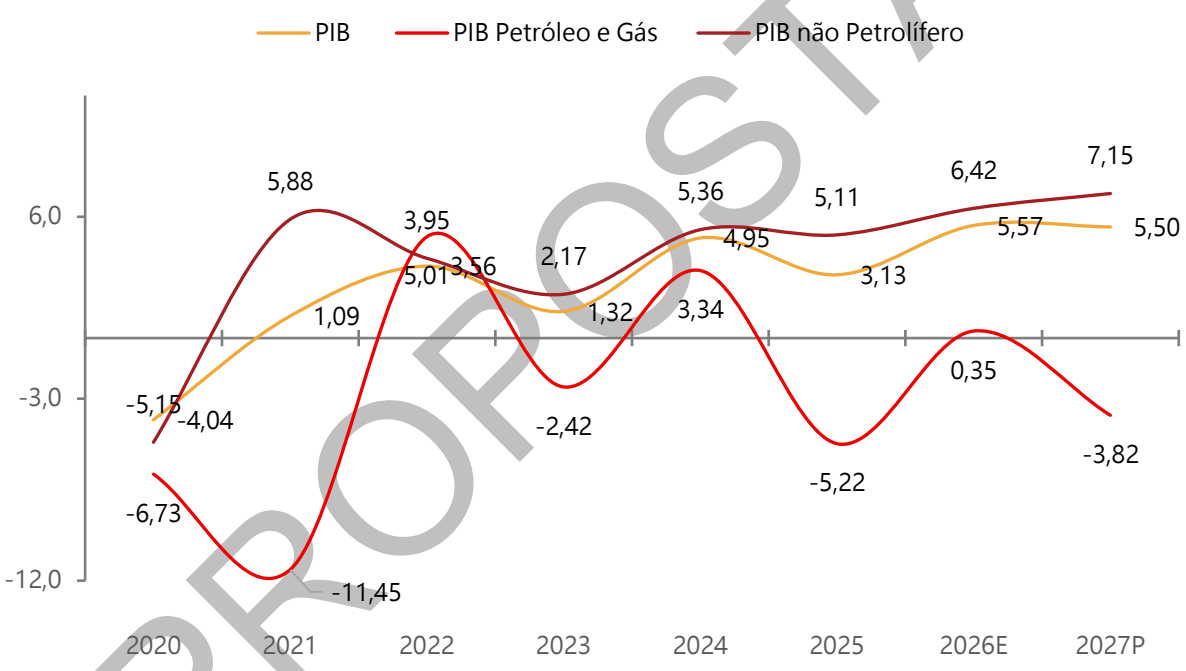
63. A actividade económica nacional cresce acima de 5% há três trimestres consecutivos, apoiada por medidas de política económica de apoio ao produtor nacional, consistentes com a prioridade de elevação dos níveis de segurança alimentar e nutricional constante do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027. O crescimento do II trimestre foi o mais expressivo desde o II trimestre de 2022 (13,85%), com o sector não petrolífero a crescer, em média, acima de 6,00% nos últimos três trimestres. Importa, contudo, que este dinamismo se traduza num crescimento equivalente da receita fiscal gerada pelos sectores que o sustentam, o que constitui um desafio para o Executivo no alargamento da base tributária não petrolífera.

64. O desempenho dos diferentes sectores de actividade nos dois primeiros trimestres de 2026, comparado com o crescimento registado em 2025, é apresentado na Tabela 3:

— No I trimestre de 2026, o PIB cresceu 5,32% em termos homólogos, com destaque para as Actividades de Informação e Comunicação (27,63%), Transportes e Armazenagem (16,12%), Pesca e Aquicultura (8,73%), Electricidade e Água (8,15%) e Indústria Transformadora (7,32%), enquanto o sector petrolífero, incluindo o gás, recuou 0,21%;

— No II trimestre de 2026, o crescimento acelerou para 8,74%, liderado pela Extracção de Diamantes (16,46%), Informação e Comunicação (14,30%), Alojamento e Restauração (12,59%), Indústria Transformadora (12,22%), Intermediação Financeira (11,83%) e Electricidade e Água (10,62%). Em termos de contributos para a variação homóloga, destacaram-se o Comércio (1,67 p.p.), a Indústria Transformadora (1,48 p.p.), a Extracção e Refinação de Petróleo (1,03 p.p.), a Informação e Comunicação (1,02 p.p.) e a Agropecuária (1,00 p.p.), enquanto os Subsídios subtraíram 2,74 p.p.

Gráfico 9 – Crescimento da Economia | Percentagem



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE); Ministério do Planeamento (MINPLAN). Nota: 2025 – preliminar; 2026 – estimativa; 2027 – previsão.

PROPOSTA

65. Considerando a evolução recente da actividade económica trimestral, a previsão de crescimento do PIB para 2026 foi revista em alta, passando de 4,17%, conforme previsto no OGE 2026, para 5,57%.

66. O crescimento previsto para 2026 será sustentado, sobretudo, pelo sector não petrolífero, com uma taxa de crescimento real de 6,42%, acima dos 4,73% previstos no OGE, enquanto o sector petrolífero, incluindo o gás, deverá crescer 0,35% (petróleo: 0,85%; gás: -3,86%).

67. O desempenho do sector não petrolífero em 2026 será liderado pelas Actividades de Informação e Comunicação (27,29%), Extracção de Diamantes e Outros Minerais (17,66%), Alojamento e Restauração (14,17%), Produção e Distribuição de Electricidade e Água (12,65%), Intermediação Financeira e de Seguros (12,49%), Indústria Transformadora (11,26%), Pescas e Aquicultura (11,00%) e Transportes e Armazenagem (10,99%).

68. No sector petrolífero, a previsão de produção de petróleo bruto para 2026 foi revista para cerca de 1 045 mil barris por dia (BOPD), contra os 1 050 mil BOPD inicialmente previstos no OGE 2026, devido ao baixo desempenho de alguns projectos e à baixa eficiência operacional de algumas instalações de produção, que condicionaram a captura das oportunidades previstas, nomeadamente a entrada em produção e intervenção em poços nos Blocos 0, 2/05, 3/05, 14, 15, 15/06, 17, 18 e 32 e na Associação FS/FST.

69. O preço médio de exportação das ramas angolanas situou-se em USD 83,1 por barril no I trimestre e em USD 101,1 no II trimestre de 2026, acima dos USD 61,0 assumidos no OGE 2026, o que sustenta a revisão em alta do preço médio estimado para o conjunto do ano, para USD 87,4 por barril.

1.2.2. INFLAÇÃO

Taxa de inflação atinge níveis de um dígito em Julho de 2026, e os prognósticos antevêem a manutenção dessa tendência.

70. O ano de 2025 terminou com uma inflação homóloga de 15,70%, consolidando uma forte desaceleração comparativamente aos 27,50% registados no ano anterior. O resultado superou as expectativas, posicionando-se abaixo da meta de 17,50% prevista no OGE. Neste mesmo período, a taxa de inflação média anual fixou-se nos 20,12%.

71. Durante os primeiros nove meses de 2026, a inflação manteve uma trajectória consistente de desaceleração. A taxa de inflação homóloga recuou de 14,56% em Janeiro, e para 8,43% em Setembro (Gráfico 10), o que representa menos 0,35 pontos percentuais (p.p.) face a Agosto e uma queda de 9,73 p.p. em termos comparativos com

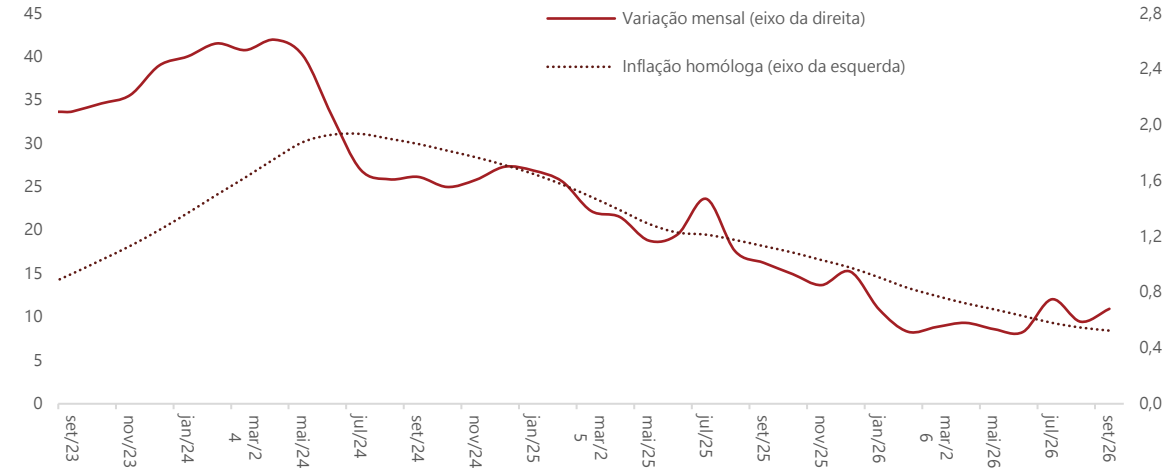
Setembro de 2025. Este resultado constitui o valor mais baixo registado desde, pelo menos, Janeiro de 2021.

72. No plano mensal, os preços oscilaram entre 0,52% (Junho) e 0,75% (Julho), fixando uma média de 0,60% e uma inflação acumulada de 5,52% no período em análise. Os meses de Julho e Setembro registaram as variações mensais mais elevadas (0,75% e 0,68%, respectivamente), influenciadas pela classe da Educação, associada ao início do ano lectivo, enquanto em Agosto se destacou o contributo dos Transportes (0,09 p.p.).

73. A desaceleração da inflação resultou, sobretudo, do alívio nos preços da classe de alimentação e bebidas não alcoólicas, que permanece, contudo, como a que mais pressiona o índice geral.

74. Este comportamento reflecte o impacto positivo das medidas de política pública de incentivo ao investimento e de fomento da produção nacional e de segurança alimentar, combinadas com uma maior estabilidade do Kwanza.

Gráfico 10 – Taxa de Inflação Nacional | Percentagem



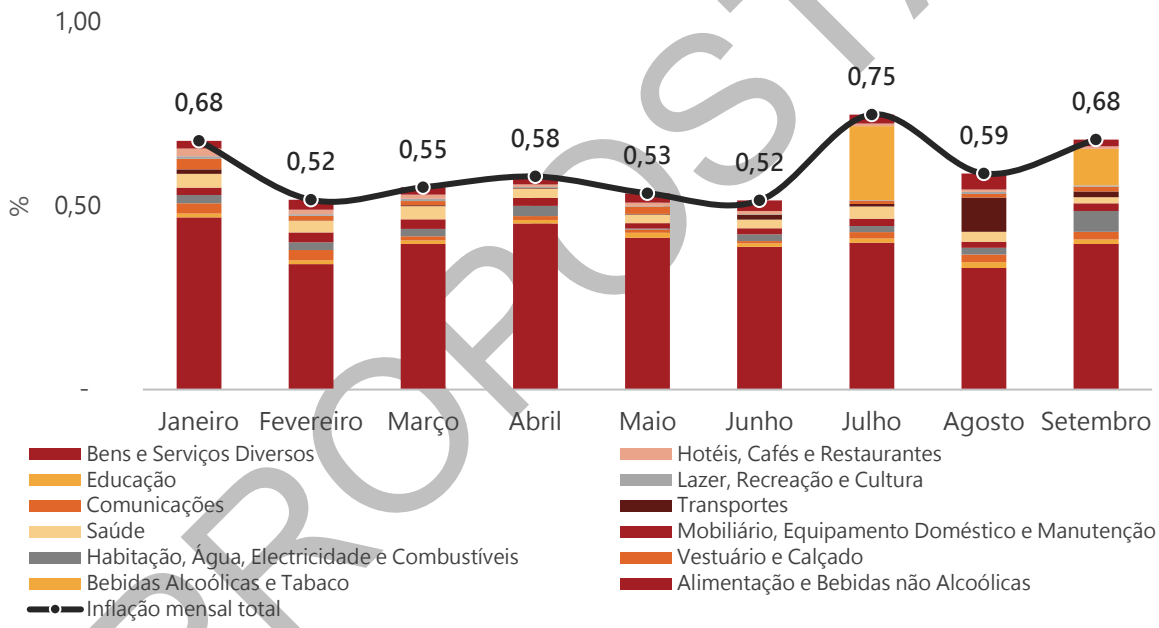
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE).

75. Neste contexto, assistiu-se a uma redução da taxa de juro básica da economia de 18,5% no final de 2025 para 14,75% em Setembro de 2026.

76. O ajustamento do preço do gasóleo para 420 Kz por litro, em Junho de 2026, teve um efeito limitado sobre os preços. O kwanza manteve-se estável, em torno de 917 Kz/USD em meados de Outubro, e as reservas internacionais brutas ascendiam a USD 15,3 mil milhões em Agosto, equivalentes a 6,6 meses de importações de bens e serviços.

77. Em Setembro, a classe "Alimentação e bebidas não alcoólicas" registou uma variação homóloga de 9,54%, contribuindo com 5,77 p.p. para a inflação global de 8,43%, o que representa 68,5% do total. O maior aumento homólogo verificou-se na classe da "Educação" (18,53%), seguida pelas classes da "Saúde" e de "Alimentação, bebidas alcoólicas e tabaco", ambas com uma subida de 9,10%. Por sua vez, a classe de "Habitação, água, electricidade e combustíveis" variou 9,07%. No extremo oposto, os "Transportes" (3,32%) e o "Lazer, recreação e cultura" (3,41%) registaram as menores subidas. A nível provincial, a inflação oscilou entre um mínimo de 5,65% no Cuanza Norte e máximos de 10,68% na Lunda Sul e 11,26% no Cuando Cubango[8].

Gráfico 11 – Inflação Mensal e Contribuição por Classe de Despesa, 2026 | Percentagem



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério do Planeamento (MINPLAN).

PROPOSTA

78. A estrutura da inflação em Angola continua fortemente condicionada pelo peso dos alimentos e bebidas não alcoólicas no cabaz do consumidor. Esta classe foi responsável por cerca de dois terços (66,5%) do somatório das variações mensais registadas entre Janeiro e Setembro de 2026 (3,59 p.p. num total de 5,39 p.p.; este valor não deve ser confundido com a contribuição de 68,5% para a inflação homóloga de Setembro, referida acima), com uma contribuição média de 0,40 p.p. por mês (Gráfico 11). Seguiram-se as classes Educação (0,03 p.p.), Saúde (0,03 p.p.) e Bens e serviços diversos

[8] Não obstante a nova divisão político-administrativa do país, as estatísticas da inflação ainda não são reportadas para Cuando e Cubango como províncias distintas.

(0,03 p.p.), com as restantes a apresentarem contributos médios inferiores a 0,03pp. Dado este peso, a evolução dos preços internacionais dos alimentos e dos fertilizantes (secção 1.1.2) constitui um factor de risco relevante para a trajectória da inflação nacional.

79. O OGE 2026 antecipou uma taxa de inflação de 13,70%. As previsões actualizadas apontam para que 2026 encerre com uma taxa de 8,57%, 5,13 p.p. abaixo do previsto no OGE e 7,13 p.p. abaixo dos 15,70% de 2025.

80. Para 2027, projecta-se uma inflação homóloga de 7,27% no final do período, com a média anual a situar-se nos 9,13%. No médio prazo, as perspectivas apontam para uma desaceleração gradual do índice de preços, prevendo-se que recue de 5,30% em 2028 para 4,04% em 2032.

1.2.3. MERCADO DE TRABALHO

A taxa de desemprego situou-se em 21,5% no II trimestre de 2026: o emprego cresceu, mas a população activa aumentou a um ritmo mais rápido.

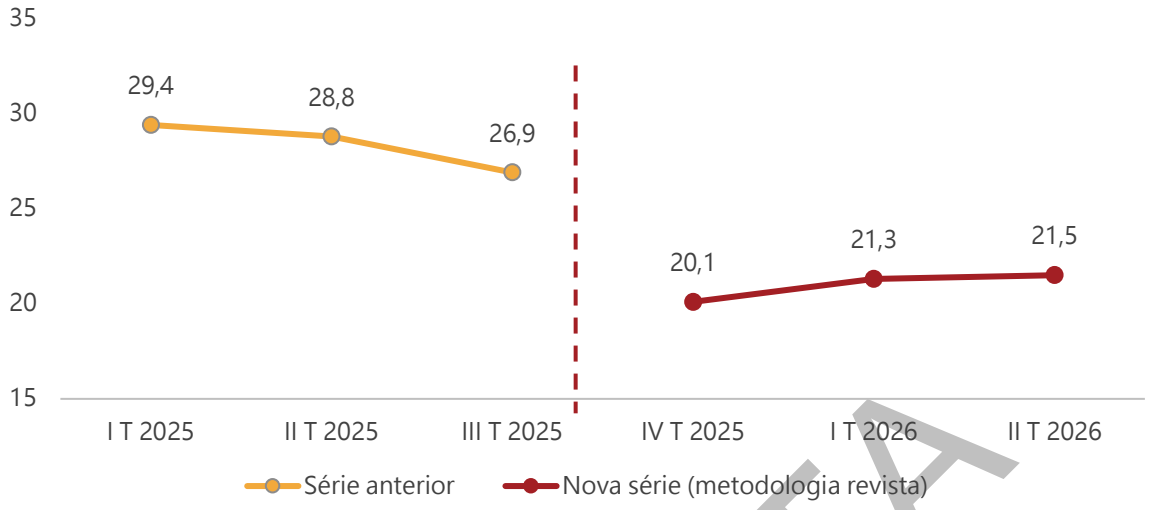
81. De acordo com o Inquérito ao Emprego em Angola (IEA) do INE, a população empregada aumentou 6,4% no II trimestre de 2026, para 10,17 milhões de pessoas.

82. A força de trabalho cresceu 6,6% (mais 806 mil pessoas), superando o aumento do emprego (mais 609 mil), o que foi acompanhado por um ligeiro acréscimo de 0,2 p.p. na taxa de desemprego.

83. Por sua vez, a taxa de actividade aumentou 2,6 p.p., fixando-se em 56,3% (Gráfico 12 e Tabela 4). Importa notar que os valores a partir do IV trimestre de 2025 não são comparáveis com os períodos anteriores, em virtude de uma revisão metodológica no inquérito[9].

[9] No IV trimestre de 2025, o INE introduziu uma nova metodologia no Inquérito ao Emprego em Angola, pelo que a série não é comparável com a anterior. Na série anterior, a taxa de desemprego média dos três primeiros trimestres de 2025 foi de 28,4%, contra 31,5% em 2024; na nova série, situou-se em 20,1% no IV trimestre de 2025, 21,3% no I trimestre e 21,5% no II trimestre de 2026. A descida para cerca de 21% resulta da mudança de método e não da criação líquida de emprego.

Gráfico 12 – Taxa de Desemprego | Percentagem da população activa



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Inquérito ao Emprego em Angola. Nota: quebra de série no IV trimestre de 2025, com a revisão metodológica do inquérito.

84. De acordo com os dados do INE relativos à população empregada por actividade económica principal, as actividades de comércio, com 30%, e a agricultura, e da pecuária e pescas, com 26%, concentraram juntos mais de metade do emprego, enquanto o sector público representou 9,5%.

85. A taxa de desemprego, especialmente a taxa de desemprego jovem no valor de 40,5%, constituem importantes desafios fiscais e de política estrutural, a par das assimetrias territoriais e de género do desemprego: no II trimestre de 2026, a taxa de desemprego foi de 22,7% nas zonas urbanas e de 18,0% nas zonas rurais, e de 23,3% nas mulheres contra 19,8% nos homens. A medida agregada de subutilização da força de trabalho, que inclui o subemprego e a força de trabalho potencial, atingiu 45,8%.

Tabela 4 – Principais Indicadores do Mercado de Trabalho | II Trimestre de 2026

Indicador	Valor	Variação face ao I T 2026
População em idade activa (15 ou mais anos)	23,0 milhões	+1,8%
População activa	12,96 milhões	+6,6%
População empregada	10,17 milhões	+6,4%
População desempregada	2,79 milhões	+7,6%
Taxa de actividade	56,3%	+2,6 p.p.
Taxa de emprego	44,2%	+1,9 p.p.
Taxa de desemprego	**21,5%**	**+0,2 p.p.**
Taxa de desemprego jovem (15-24 anos)	40,5%	-0,2 p.p.
Emprego informal (% do emprego)	80,1%	+0,8 p.p.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE).

1.2.4. CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA 2027

Economia nacional deverá manter o ritmo de expansão em 2027, com um crescimento de 5,5%.

Tabela 5 – Taxas de Crescimento do PIB, 2024 – 2027 | Percentagem

Taxas de Crescimento Real do PIB	2024	2025 Prel.	2026		2027 OGE
			OGE	Projecções Actualizadas	
PIB	**4,95**	**3,13**	**4,17**	**5,57**	**5,50**
Valor Nominal (mil milhões de Kz)	104 011,09	128 302,02	136 579,49	150 440,18	164 117,40
dos quais: Não Petrolífero	*84 152,69*	*110 405,51*	*120 334,02*	*127 556,34*	*146 019,97*
Petróleo e Gás	**3,34**	**-5,22**	**1,07**	**0,35**	**-3,82**
PIB petrolífero	2,40	-7,70	-0,94	0,85	-4,29
Gás	-0,35	33,93	12,66	-3,86	0,32
PIB não petrolífero	**5,36**	**5,11**	**4,73**	**6,42**	**7,15**
Dinâmicas Sectoriais					
Agropecuária e Silvicultura	6,22	3,67	6,56	3,49	6,91
Pescas e Aquicultura	3,22	0,26	8,51	11,00	10,15
Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais não Metálicos	44,09	8,38	9,53	17,66	15,91
Indústria Transformadora	4,23	10,50	5,34	11,26	8,77
Construção	2,31	2,92	1,43	4,10	4,96
Produção e Distribuição de Electricidade e Água	4,01	0,97	5,53	12,65	9,12
Comércio	1,45	2,36	3,88	4,70	4,88
Alojamento e Restauração	8,23	6,83	2,15	14,17	8,67
Transportes e Armazenagem	16,62	6,35	8,48	10,99	14,56
Actividades de Informação e Comunicação	11,99	50,52	2,51	27,29	24,14
Intermediação Financeira e de Seguros	2,22	7,56	-1,67	12,49	5,73
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,40	3,05	3,26	3,50	7,25
Outros Serviços	7,26	1,92	4,98	4,30	8,09
Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	4,36	4,28	4,98	4,40	8,16

Fonte: Ministério do Planeamento (MINPLAN); Base de Dados do OGE 2027 (MINFIN).

86. Para 2027, prevê-se um crescimento real do PIB de 5,50%, sustentando o forte ritmo de expansão estimado em 5,57% para 2026, justificado exclusivamente pelo crescimento projectado de 7,15% para o sector não petrolífero, que supera os 6,42% estimados para 2026.

87. Em contrapartida, antecipa-se uma contracção de 3,82% para o sector petrolífero (incluindo o gás), penalizado sobretudo pela quebra de 4,29% na extracção de crude, apesar do ligeiro incremento de 0,32% previsto para a produção de gás. Estas projecções são comparadas com as das principais instituições internacionais na secção 1.3.

88. As previsões macroeconómicas para 2027 assentam nos seguintes pressupostos:

- **Preço do petróleo: USD 71 por barril, contra USD 61,0 no OGE 2026 (USD 87,4, preço médio estimado para o fecho de 2026);**
- **Produção petrolífera:** 1 000,79 mil barris/dia, contra 1 050 mil barris/dia no OGE 2026 (1 045,62 mil barris/dia, produção média diária estimada para fecho de 2026);
- **Gás natural:** produção média de 152,0 mil BOE/dia, a um preço médio de USD 67,9 por BOE (USD 84,7 em 2026);
- **Inflação:** 7,27% no final do período e 9,13% em média, contra 13,70% e 15,01%, respectivamente, no OGE 2026 (8,57% e 10,38%, respectivamente, em 2026, nas estimativas actualizadas);
- **Diamantes:** produção de 17,53 milhões de quilates, a um preço médio de USD 90,84 por quilate (16,21 milhões de quilates e USD 89,06 em 2026).

89. O preço de referência do petróleo adoptado para 2027, de USD 71 por barril, reflecte uma abordagem prudente perante a elevada incerteza quanto ao calendário de reabertura do Estreito de Ormuz e à normalização dos fluxos energéticos, num contexto em que as perspectivas de mercado contemplam um leque alargado de cenários. Importa ainda notar que as ramas angolanas são comercializadas com referência ao Dated Brent, acrescido ou deduzido de diferenciais de qualidade e de mercado, pelo que o preço efectivamente realizado pode divergir da referência internacional.

Tabela 6 – Quadro Macroeconómico de Referência para 2027 | Conforme Indicado

Variáveis Macroeconómicas	2024	2025 (Prel.)	2026		2027 OGE
			OGE	Previsão Actualizada	
Inflação Nacional (%), FP	27,5	15,7	13,7	8,57	7,27
Inflação Nacional (%), Média	28,18	20,38	15,01	10,38	9,13

Variáveis Macroeconómicas	2024	2025 (Prel.)	2026		2027 OGE
			OGE	Previsão Actualizada	
Produção Petrolífera (mil Bbl/dia)	1 124,3	1 036,8	1 050,0	1 045,6	1 000,8
Produção Petrolífera (MBbl)	411,5	378,4	383,3	381,7	365,3
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	79,8	68,6	61,0	87,4	71,0
Produção Média de Gás (Mil BOEPD)	117,7	157,6	178,0	151,5	152,0
Preço Médio do LNG (USD/BOE)	55,9	66,6	56,6	84,7	67,9
Produção de Diamantes (Mil quilates)	14 004,1	15 154,2	16 210,0	16 210,0	17 530,0
Preço Médio dos Diamantes (USD/quilate)	230,38	102,27	176,39	89,06	90,84

Fonte: Ministério do Planeamento (MINPLAN), Ministério das Finanças (MINFIN), Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET); Base de Dados do OGE 2027.

90. Para 2027, estima-se 1 000,79 mil barris/dia, abaixo dos 1 010 mil barris/dia anteriormente previstos e menos 44,8 mil barris/dia do que a estimativa para 2026 (1 045,62 mil barris/dia). A revisão em baixa resulta do atraso na entrada em produção de alguns projectos e da contínua baixa eficiência operacional de algumas instalações de produção.

91. Ainda assim, estão previstos desenvolvimentos operacionais relevantes, decorrentes da entrada em funcionamento de novos poços e de intervenções em campos existentes, que representam, em conjunto, uma produção média estimada de cerca de 190,5 mil barris/dia. Por ordem de contributo:

- **Bloco 17 (80 000 BOPD):** entrada em produção de poços de infill, no âmbito do Dália LifeX e do ROSA MPP70R;
- **Bloco 17/06 (27 400 BOPD):** pico de produção do campo Begónia;
- **Bloco 15 (22 000 BOPD):** entrada em produção de um poço e intervenção em dois;
- **Bloco 15/06 (20 000 BOPD):** incremento da produção dos campos Ndungu e Agogo, com a entrada de novos poços;
- **Bloco 3/05 (17 000 BOPD):** entrada em produção de um poço de infill e intervenção em cinco poços de produção;

— **Bloco 0 (15 000 BOPD):** campanha de intervenção em nove poços no campo Mafumeira;

— **Bloco 31 (7 600 BOPD):** entrada em produção de três poços de infill da Fase 4;

— **Bloco 3/05A (1 500 BOPD):** perfuração e entrada em produção do poço GAZ-102.

92. Em 2027, último ano de execução do PDN 2023-2027, o crescimento de 7,15% do sector não petrolífero será impulsionado, sobretudo, pela entrada em funcionamento de novas capacidades produtivas e pelo pico de execução de vários projectos de investimento. Destacam-se as seguintes dinâmicas sectoriais, por ordem decrescente de crescimento:

— **Actividades de Informação e Comunicação (24,14%):** o sector com maior crescimento, sustentado pelo Programa de Expansão e Modernização das Comunicações:

- optimização da Rede Nacional de Banda Larga, expansão da fibra óptica e modernização da rede LTE, com melhoria da cobertura nas zonas rurais;
- operacionalização das infra-estruturas digitais do Estado (Cloud Nacional, Data Center, DNS.AO, Infra-estrutura de Chaves Públicas e plataformas de interoperabilidade) e reforço da cibersegurança;
- expansão dos programas de inclusão digital (Angola Online, N'gola Digital, Conecta Angola, Praças Digitais e Centros Tecnológicos) e do Projecto Iluminar Angola;
- optimização das capacidades do ANGOSAT-2 e modernização da comunicação social pública.

— **Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais não Metálicos (15,91%):** suportado pelo aumento da produção diamantífera para 17,53 milhões de quilates e pelo Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras:

- **diamantes:** consolidação da produção do Luele, dinamização dos projectos Yetwene e Moquita, aceleração dos projectos Luachimba, Xamacanda, Tchitengo, Chiri e Cassanguidi, e cooperação com outros países produtores para a valorização dos diamantes naturais;

- **lapidação:** expansão da capacidade instalada e atracção de investimento para a transformação local;
- **ouro:** aceleração dos projectos de produção, conclusão da Refinaria de Ouro de Luanda e combate à exploração ilegal;
- **rochas ornamentais:** aumento do número de pedreiras em produção e conclusão do Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais do Namibe;
- **metais ferrosos e não ferrosos:** projectos de ferro, cobre, manganês, nióbio, lítio e terras raras, consolidação do Mavoio, aceleração do NioBonga e desenvolvimento de fosfatos e sais de potássio para a produção nacional de fertilizantes;
- **medidas transversais:** operacionalização do Cadastro Mineiro Digital de Angola, modernização do licenciamento, revitalização de projectos paralisados e reforço da fiscalização e da rastreabilidade.

— **Transportes e Armazenagem (14,56%):** impulsionado pelo Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística:

- **ferroviário:** consolidação da operação do Corredor do Lobito, com o aumento do volume de carga transportada, e modernização das linhas, dos sistemas de sinalização e do material circulante;
- **marítimo-portuário:** entrada em operação do Terminal de Águas Profundas do Caio e da Zona Franca adjacente, e modernização e concessão do Porto do Namibe;
- **aéreo:** expansão da frota, rotas e frequências da TAAG e consolidação da operação do Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto (AIAAN), incluindo a entrada em pleno funcionamento do seu terminal de carga, com vista ao reforço da conectividade aérea e da capacidade logística do país;
- **rodoviário:** manutenção e recuperação da frota de autocarros da TCUL e aquisição de 600 autocarros para o reforço da mobilidade urbana ao nível nacional, bem como o aumento do transporte de minério a partir dos projectos do Kuxi, Jamba e Chamutete.

— **Pescas e Aquicultura (10,15%):** assente na gestão sustentável dos recursos e no fomento da aquicultura:

  - gestão do Total Admissível de Capturas (TAC) e adequação do esforço de pesca à capacidade de renovação dos recursos;
  - reforço da pesca de cerco em substituição do arrasto pelágico;
  - desenvolvimento dos Centros Aquícolas de Massangano e Missombo, com capacidade adicional estimada em mais de 250 mil toneladas/ano.

— **Produção e Distribuição de Electricidade e Água (9,12%):** com o aumento da capacidade instalada:

  - entrada em funcionamento da primeira turbina da Central Hidroeléctrica de Caculo Cabaça (1×530 MW), prevista para 2027;
  - operacionalização das Centrais Solares Fotovoltaicas de Catete (104 MW) e de Cabinda (90 MW, com armazenamento de 25 MWh) e do Projecto Solar 2;
  - entrada em operação dos Sistemas de Abastecimento de Água do Bita (259 200 m³/dia) e do Quilonga Grande (518 000 m³/dia).

— **Indústria Transformadora (8,77%):** no quadro do Programa de Fomento da Indústria Transformadora:

  - desenvolvimento das redes de Pólos de Desenvolvimento Industrial (PDI) e de Parques Industriais Rurais (PIR);
  - apoio ao investimento das micro, pequenas e médias empresas e desenvolvimento da agro-indústria.

— **Alojamento e Restauração (8,67%):** assente no desenvolvimento do turismo:

  - infra-estruturas integradas do Pólo de Cabo Ledo, das Baías dos 3 Irmãos, das Pipas, do Tômbwa e do Quicombo e do Pólo Okavango/Cuando;
  - estratégias nacionais de formação (Capacita Turismo), reclassificação (Reclassifica Turismo) e ordenamento turístico (Planifica Turismo).

— **Agropecuária e Silvicultura (6,91%):** com a dinamização do Programa de Fomento da Produção Agropecuária:

- projectos de apoio à agricultura familiar financiados por parceiros multilaterais (PDAC, MOSAP III, MUCAFÉ, SAMAP 2025-2029, PROREGA e PRODESA) e Projecto Compacto AgriConnect 2025-2030, ao longo dos corredores do Lobito e de Malanje;
- alargamento dos apoios aos produtores nacionais através do BDA, FADA, FACRA e FGC;
- Projecto Terra Lunda e relançamento dos programas de fomento da caprinocultura e do gado bovino no Planalto da Camabatela.

— **Intermediação Financeira e de Seguros (5,73%).**

— **Construção (4,96%):** associado à intensificação das intervenções de construção, reabilitação, conservação e manutenção da rede rodoviária nacional e das infra-estruturas urbanas e habitacionais, com destaque para:

- reabilitação da EN 105 Benguela/Lubango (303 km), da EN 280/EN 180 Mavinga/Rivungo (212 km) e da EN 280/EN 170 Cuíto Cuanavale/Lievela/Mavinga (204 km);
- construção da EN 250 Lumege/Luacano/Luau (156 km) e das infraestruturas rodoviárias de acesso ao AIAAN.

Caixa 1 – Balanço da Legislatura 2022-2027 e Revisão das Projecções para 2027

— Balanço da legislatura até à data

A legislatura iniciada em 2022 aproxima-se do fim com a inflação num dígito, o Kwanza estável, reservas internacionais que cobrem mais de seis meses de importações e a dívida pública em torno de metade do PIB (Tabela 7). O desemprego, a informalidade e a dependência da balança de pagamentos do sector petrolífero continuam, contudo, a ser os principais desafios estruturais da economia angolana.

Tabela 7 – Principais Indicadores Macroeconómicos, 2022-2026 | Conforme indicado

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026 (último dado)
PIB real (%)	3,0	1,3	4,95	3,13	5,57 (estim.)
Inflação, fim de período (%)	13,8	20,0	27,5	15,7	8,43 (Set.)

Dívida pública (% do PIB)	–	70,7	55,1	49,2	51,2 (II T)
Produção petrolífera (mil barris/dia)	1 137	1 098	1 124,3	1 036,8	1 045,6 (estim.)
Reservas internacionais brutas (mil milhões USD)	14,7	14,7	15,6	15,9	15,3 (Ago.)
Reservas internacionais brutas (meses de importações)	10,5	13,0	13,2	11,3	6,6 (Ago.)

Fonte: INE; BNA; Ministério das Finanças (MINFIN); Ministério do Planeamento (MINPLAN); Relatório de Fundamentação do OGE 2026.

- **Inflação**: depois de atingir 27,5% no final de 2024, a inflação homóloga recuou para 15,7% em 2025 e para 8,43% em Setembro de 2026, o que permitiu ao BNA reduzir a sua taxa básica de juro de 18,5% para 14,75%. O país voltou a registar inflação de um dígito.
- **Estabilidade cambial e reservas internacionais:** após a forte depreciação verificada em 2023, o Kwanza estabilizou no intervalo entre 915 e 925 Kz/USD, ao passo que as reservas internacionais mantêm uma cobertura superior a seis meses de importações.
- **Finanças Públicas**: a dívida pública desceu de 70,7% do PIB em 2023 para 49,2% em 2025, situando-se em 51,2% no II trimestre de 2026, abaixo do limite de 60% estipulado pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas. Adicionalmente, Angola regressou aos mercados internacionais em 2025 e 2026, tendo a Moody's revisto a perspectiva da notação soberana (B3) de estável para positiva em Setembro de 2026.
- **Diversificação económica**: o sector não petrolífero cresceu 5,36% em 2024, 5,11% em 2025 e 9,24% no II trimestre de 2026, sempre acima do sector petrolífero (3,34%, -5,22% e 5,64%, respectivamente), pelo que o seu peso no PIB nominal passou de 80,9% em 2024 para 86,1% em 2025, mas deverá recuar para 84,8% em 2026, reflexo da subida do preço do petróleo, e atingir cerca de 89,0% em 2027.

Transitam para o próximo ciclo quatro desafios: (i) o desemprego (21,5%) e a informalidade; (ii) o declínio estrutural da produção petrolífera, prevista em 1 000,79 mil barris/dia em 2027, abaixo dos 1 137 mil barris/dia de 2022; (iii) o peso do serviço da dívida, cerca de 84% da receita fiscal em 2026; e (iv) a protecção social dos mais vulneráveis durante a conclusão da reforma dos subsídios. Estes desafios orientam as prioridades do OGE 2027, desenvolvidas no Capítulo II.

— Do OGE 2026 ao OGE 2027: porque mudam as projecções para 2027

O Relatório de Fundamentação do OGE 2026 incluía projecções de médio prazo para 2027 (Tabela 5 desse relatório). A Tabela 8 compara-as com as do OGE 2027: o crescimento é revisto em alta, graças ao sector não petrolífero, apesar da revisão em baixa da produção petrolífera.

Tabela 8 – Projecções para 2027: OGE 2026 e OGE 2027 | Conforme indicado

Variável (2027)	Projecção no OGE 2026	OGE 2027	Diferença	Principal razão
PIB real (%)	4,59	5,50	+0,91	Revisão em alta de 2026 e maior dinamismo do sector não petrolífero
PIB petróleo e gás (%)	1,41	-3,82	-5,23	Atraso de projectos e baixa eficiência operacional
PIB não petrolífero (%)	5,03	7,15	+2,12	Novas capacidades produtivas e pico de execução de projectos
Inflação, fim de período (%)	9,20	7,27	-1,93	Desinflação mais rápida em 2026
Produção petrolífera (mil barris/dia)	1 067	1 000,79	-66,2	Atraso na entrada em produção de novos projectos
Preço do petróleo (USD/barril)	61,43	71,00	+8,57	Choque de preços de 2026 e curva de futuros

Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2026 (Tabela 5); Ministério do Planeamento (MINPLAN); Ministério das Finanças (MINFIN).

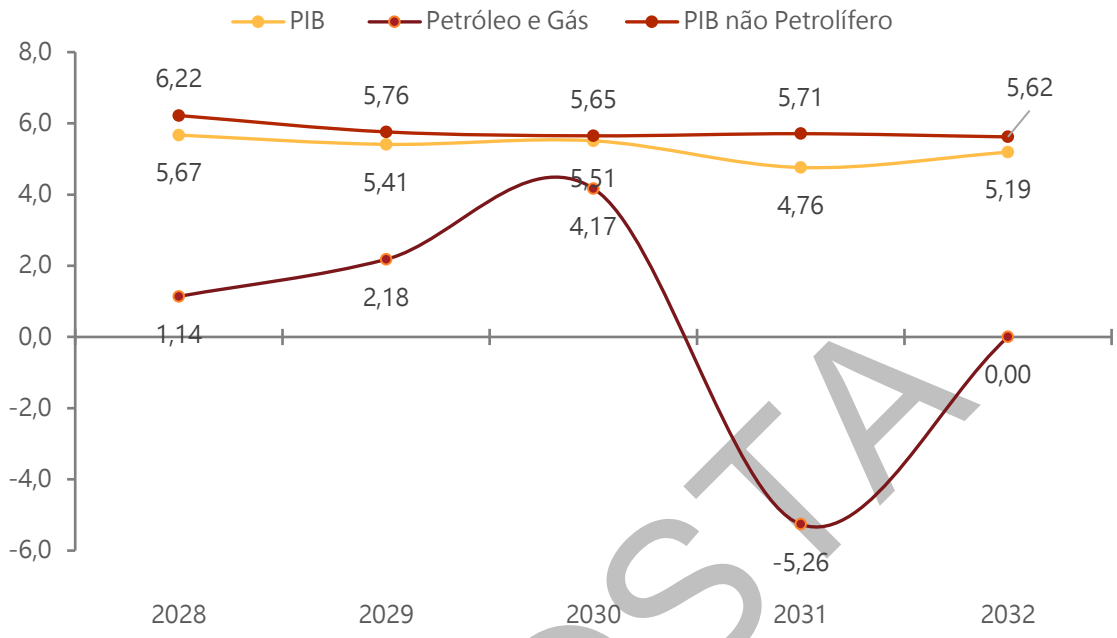
A revisão do preço de referência do petróleo, de USD 61,43 para USD 71 por barril preserva a prudência fiscal sem ignorar a alteração do contexto internacional.

1.2.5. PREVISÕES DE MÉDIO PRAZO PARA A ECONOMIA ANGOLANA

Economia angolana cresce a uma taxa média de 5,31% no horizonte 2028-2032.

93. No horizonte 2028-2032, as projecções macroeconómicas preparadas no quadro da Estratégia Fiscal indicam um crescimento médio real do PIB de 5,31% (Gráfico 13 e Tabela 9), impulsionado, sobretudo, pelo sector não petrolífero, cuja taxa média de crescimento é projectada em 5,79%, enquanto o sector petrolífero, incluindo o gás, deverá crescer, em média, 0,45% ao ano.

Gráfico 13 – Projecções de Médio Prazo para a Economia Nacional | 2028-2032 | Percentagem



Fonte: Ministério do Planeamento (MINPLAN); Ministério das Finanças (MINFIN).

94. No sector petrolífero, incluindo o gás, projecta-se uma recuperação da produção entre 2028 e 2030, com taxas de crescimento de 1,14%, 2,18% e 4,17%, respectivamente, sustentada pela entrada em produção de novos campos, seguida de uma contracção de 5,26% em 2031, reflectindo o esgotamento natural de campos maduros e a reduzida carteira de novos projectos, e de uma estabilização em 2032.

95. A produção média diária estimada para o período, de cerca de 1 032,8 mil barris/dia, mantém-se acima do limiar de 1 milhão de barris/dia fixado como meta no PDN 2023-2027, com um máximo de 1 076,89 mil barris/dia em 2030. Os principais novos campos são:

— **2028 e 2029:** campo Golfinho, no Bloco 20, e campos Mostarda Este F2 e Colorau, no Bloco 32;

— **2030:** campos Kalimba, Afoxé e Agidigbo, no Bloco 15/06, que poderão atenuar parcialmente a tendência de declínio estrutural da produção.

96. Para o sector não petrolífero prevê-se um crescimento médio de 5,79%. Em resultado, o peso do sector não petrolífero no PIB nominal deverá aumentar de 89,0% em 2027 para 92,7% em 2032.

97. Destacam-se os seguintes sectores:

- **Informação e Comunicação (23,53%):** taxas entre 22% e 25% ao ano, à medida que a digitalização se estende à Administração Pública, às empresas e às zonas rurais e que as infra-estruturas digitais do Estado (Cloud Nacional, Data Center e plataformas de interoperabilidade) passam da fase de **implementação** à de prestação de serviços;
- **Transportes e Armazenagem (13,17%):** taxas estáveis em torno de 13%, suportadas pela consolidação de Angola como plataforma logística regional, com a construção do Porto de Águas Profundas do Caio, as Plataformas Logísticas da Caála e do Luau, a concessão dos terminais de cabotagem de **Cabinda** e do Soyo, a disponibilização faseada de mais de 600 autocarros a operadores privados e o alargamento das concessões a portos, corredores logísticos e linhas férreas;
- **Pescas e Aquicultura (9,41%):** aumento gradual da produção dos Centros Aquícolas de Massangano e Missombo, até à capacidade adicional de mais de 250 mil toneladas/ano, num quadro de exploração **sustentável** dos recursos pesqueiros;
- **Alojamento e Restauração (8,66%):** entrada em exploração dos pólos turísticos de Cabo Ledo, do Namibe, do Quicombo e do Okavango/Cuando e implementação das estratégias de atracção de Navios Cruzeiros e Investe Turismo;
- **Indústria Transformadora (8,53%):** ocupação progressiva dos Pólos de Desenvolvimento Industrial e dos Parques Industriais Rurais e desenvolvimento da agro-indústria e da indústria ligeira, apoiados pelo aumento da disponibilidade de energia;
- **Electricidade e Água (8,46%):** após a entrada em funcionamento de Caculo Cabaça, o crescimento assenta na expansão das redes de transmissão e distribuição, na electrificação de 60 comunas através do Projecto Solar 2 e no Programa de Combate à Seca no Sul de Angola;
- **Agropecuária e Silvicultura (5,83%):** continuidade dos projectos com horizonte até ao final da década, como o SAMAP 2025-2029 e o Compacto AgriConnect 2025-2030, nos corredores do Lobito e de Malanje, e relançamento da pecuária no Planalto da Camabatela;

— **Construção (4,20%) e Serviços Imobiliários (3,63%):** manutenção do esforço de investimento em infra-estruturas, com 16 intervenções na rede de estradas nacionais, entre as quais a EN 105 Benguela/Lubango (303 km) e a EN 280/EN 180 Mavinga/Rivungo (212 km);

— **Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais (2,83%):** após um crescimento de 14,24% em 2028, o sector desacelera, com a produção de diamantes a oscilar entre 18,9 e 19,8 milhões de quilates a partir de 2029, atingindo o máximo em 2029 (19,81 milhões) e recuando para 18,91 milhões em 2030; a evolução futura dependerá, em larga medida, do desenvolvimento de outros minerais, como o ouro, o ferro, o nióbio e os fosfatos;

— **Intermediação Financeira e de Seguros (-0,95%):** depois de crescer 4,23% em 2028, prevê-se uma contracção média de cerca de 2,2% ao ano entre 2029 e 2032. Não se exclui que o reforço dos requisitos de adequação de capital próprio pelo BNA venha a induzir operações de fusões e aquisições no sector bancário.

98. As projecções de médio prazo assentam num quadro de estabilização macroeconómica (Tabela 9): a inflação deverá aproximar-se de 4% no final do período. A nível do preço do petróleo é prognosticada uma descida de USD 68,9 para USD 65,6 por barril, enquanto o preço dos diamantes deverá subir de USD 92,66 para USD 96,40 por quilate. Em termos nominais, o PIB deverá atingir Kz 256 085,18 mil milhões (Kz 256,085 biliões) em 2032.

99. Estas projecções permanecem sujeitas a riscos, com destaque para a elevada sensibilidade da economia ao sector petrolífero: as receitas petrolíferas continuam a sustentar a despesa pública, a liquidez em moeda estrangeira, a estabilidade cambial e as condições de crédito, pelo que oscilações do preço do petróleo ou quebras de produção acima do previsto poderão condicionar o ritmo de crescimento do sector não petrolífero.

Tabela 9 – Projecções de Médio Prazo para a Economia Nacional | 2028-2032

Descrição	2028	2029	2030	2031	2032
Taxa de Crescimento Real (%)					
PIB	5,67	5,41	5,51	4,76	5,19
PIB Petróleo e Gás	1,14	2,18	4,17	-5,26	0,00

Descrição	2028	2029	2030	2031	2032
Petróleo	0,65	2,31	4,50	-4,84	0,00
Gás	5,31	1,18	1,48	-8,80	0,00
PIB não petrolífero	**6,22**	**5,76**	**5,65**	**5,71**	**5,62**
Pressupostos					
Produção Petrolífera (mil Bbl/dia)	1 007,27	1 030,50	1 076,89	1 024,76	1 024,76
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	68,90	66,20	65,60	65,60	65,60
Produção Média de Gás (mil BOEPD)	160,06	161,96	164,35	149,89	149,89
Preço Médio do LNG (USD/BOE)	66,80	64,18	63,60	63,60	63,60
Produção de Diamantes (mil quilates)	19 550,00	19 810,00	18 910,00	19 740,00	19 486,67
Preço Médio dos Diamantes (USD/quilate)	92,66	94,51	96,40	96,40	96,40
Inflação Final de Período (%)	5,30	4,96	4,35	4,15	4,04
PIB Nominal (mil milhões de Kz)	181 564,97	198 684,81	217 256,99	235 482,67	256 085,18

Fonte: Ministério do Planeamento (MINPLAN), Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET)

PROPOS

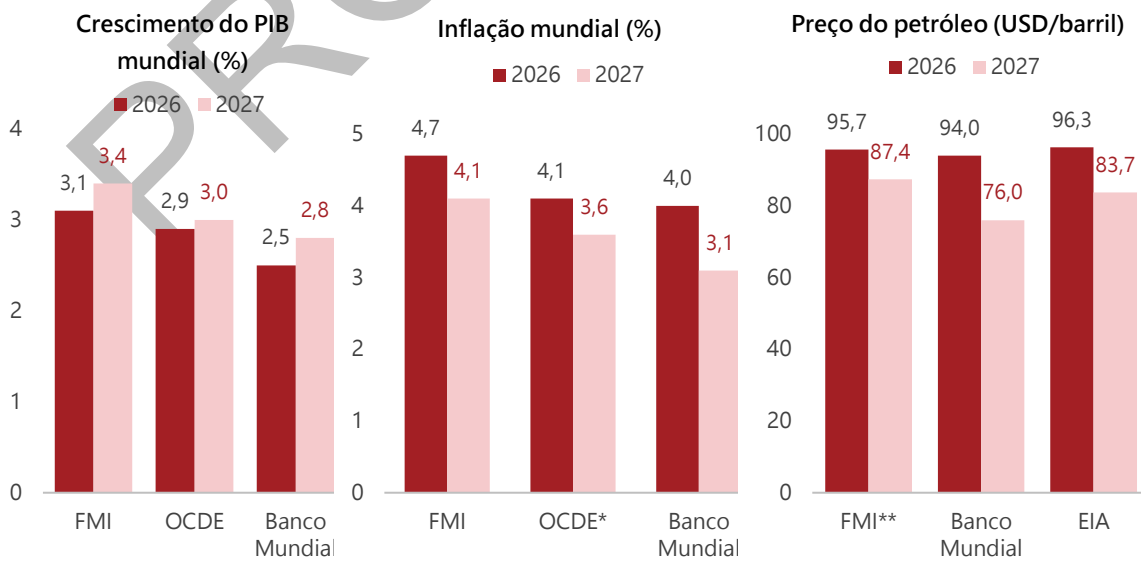
1.3. COMPARAÇÃO COM AS PROJECÇÕES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

As instituições internacionais convergem num crescimento de cerca de 3,3% para Angola em 2027, e o preço de referência do petróleo do OGE 2027 mantém o acento tónico na prudência fiscal.

100. Esta secção compara as projecções do Executivo com as das principais instituições internacionais, para a economia mundial e para Angola, limitando-se aos indicadores tratados neste capítulo: crescimento do PIB, inflação, produção petrolífera e preço do petróleo. As datas de publicação diferem, o que explica boa parte das diferenças, sobretudo para 2026.

101. Para a economia mundial, o FMI é a instituição mais optimista, com um crescimento de 3,1% em 2026 e de 3,4% em 2027, seguido da OCDE (2,9% e 3,0%) e do Banco Mundial (2,5% e 2,8%), como mostra o Gráfico 14. Parte da diferença é metodológica: o FMI e a OCDE ponderam o PIB em paridades de poder de compra, enquanto o Banco Mundial utiliza taxas de câmbio de mercado, óptica em que o FMI projecta igualmente 2,5% e 2,8%.

Gráfico 14 – Projecções de Outras Instituições para a Economia Mundial, 2026-2027 | Percentagem, excepto onde indicado



Fontes: FMI, WEO (Out-26); OCDE, Interim Economic Outlook (Set-26); Banco Mundial, Global Economic Prospects (Jun-26); EIA, Short-Term Energy Outlook (Out-26).
Nota: o FMI e a OCDE ponderam o PIB em paridades de poder de compra e o Banco Mundial a taxas de câmbio de mercado (nesta óptica, o FMI projecta 2,5% e 2,8%); * inflação do G20; ** média de três ramas (Brent, Dubai e WTI); os preços do Banco Mundial e da EIA referem-se ao Brent.

PROPOSTA

102. Para Angola, as projecções de crescimento para 2026 variam entre 2,3% (FMI, Artigo IV de Maio) e 4,5% (Banco Mundial, Outubro), situando-se a estimativa do Executivo, de 5,57%, acima de todas as projecções internacionais. As projecções anteriores a Julho não incorporavam o crescimento de 7,15% do I semestre, com 8,74% no II trimestre; as mais recentes foram revistas em alta: o FMI passou de 2,3% (Artigo IV, Maio) para 4,4% (WEO, Outubro) e o Banco Mundial de 2,4% (GEP, Junho) para 4,5% (Africa's Pulse, Outubro).

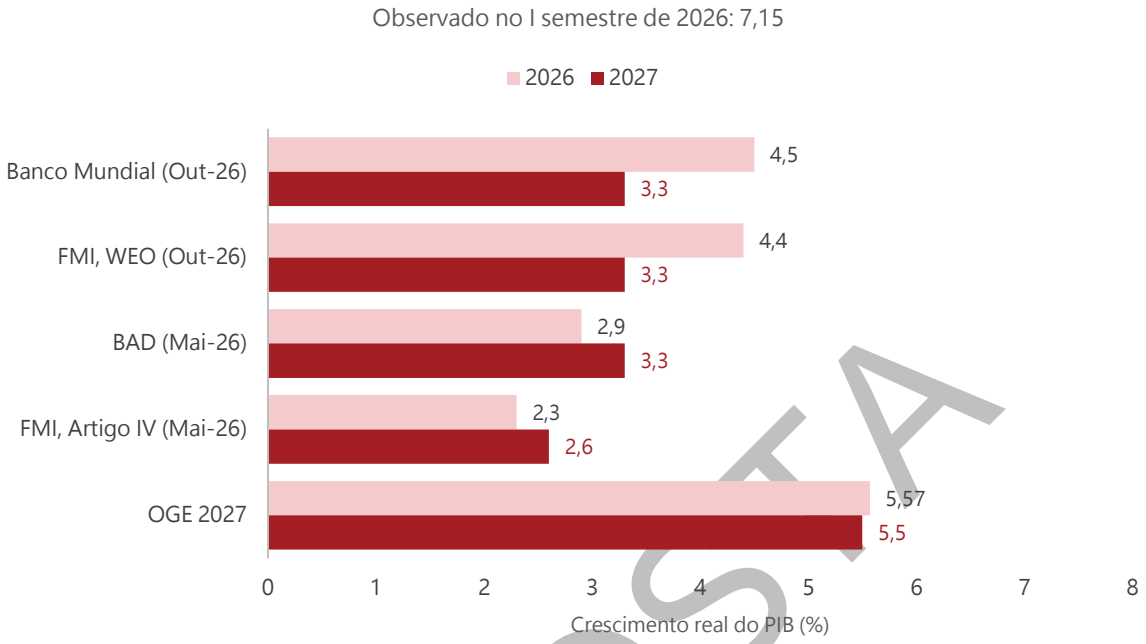
103. Para 2027, o FMI, o Banco Mundial e o BAD convergem em 3,3%, cerca de 2,2 p.p. abaixo da previsão do Executivo (5,50%). A diferença assenta, sobretudo, no dinamismo esperado do sector não petrolífero (7,15%), suportado pela entrada em funcionamento de novas capacidades produtivas e pelo pico de execução de projectos de investimento no último ano do PDN 2023-2027, uma vez que o Executivo prevê uma contracção de 3,82% do sector petrolífero, incluindo o gás. No Artigo IV, o FMI projecta para o sector não petrolífero um crescimento de 3,2% em 2027 (Tabela 10 e Gráfico 15).

Tabela 10 – Previsões de Outras Instituições para Angola, 2026-2027 | Percentagem, excepto onde indicado

Indicador	OGE 2027	FMI WEO (Out-26)	FMI Art. IV (Mai-26)	Banco Mundial (Out-26)	BAfD (Mai-26)
PIB real 2026	**5,57**	4,4	2,3	4,5	2,9
PIB real 2027	**5,50**	3,3	2,6	3,3	3,3
PIB petrolífero, incluindo gás, 2026	**0,35**	–	1,6	–	–
PIB petrolífero, incluindo gás, 2027	**-3,82**	–	0,0	–	–
PIB não petrolífero 2026	**6,42**	–	2,4	–	–
PIB não petrolífero 2027	**7,15**	–	3,2	–	–
Inflação média 2026	**10,38**	10,6	12,9	10,3	17,7
Inflação média 2027	**9,13**	10,2	12,8	–	15,3
Inflação fim de período 2026	**8,57**	–	13,1	–	–
Produção petrolífera 2026 (mil barris/dia)	**1 045,6**	–	1 050	–	–
Produção petrolífera 2027 (mil barris/dia)	**1 000,8**	–	1 050	–	–
Preço do petróleo 2026 (USD/barril)	**87,4**	95,7*	80,2	94,0**	–
Preço do petróleo 2027 (USD/barril)	**71,0**	87,4*	71,5	76,0**	–

Fontes: Ministério do Planeamento (MINPLAN) e Ministério das Finanças (MINFIN), FMI, WEO (Out-26

Gráfico 15 – Previsões de Crescimento do PIB Real de Angola por Instituição, 2026-2027 | Percentagem



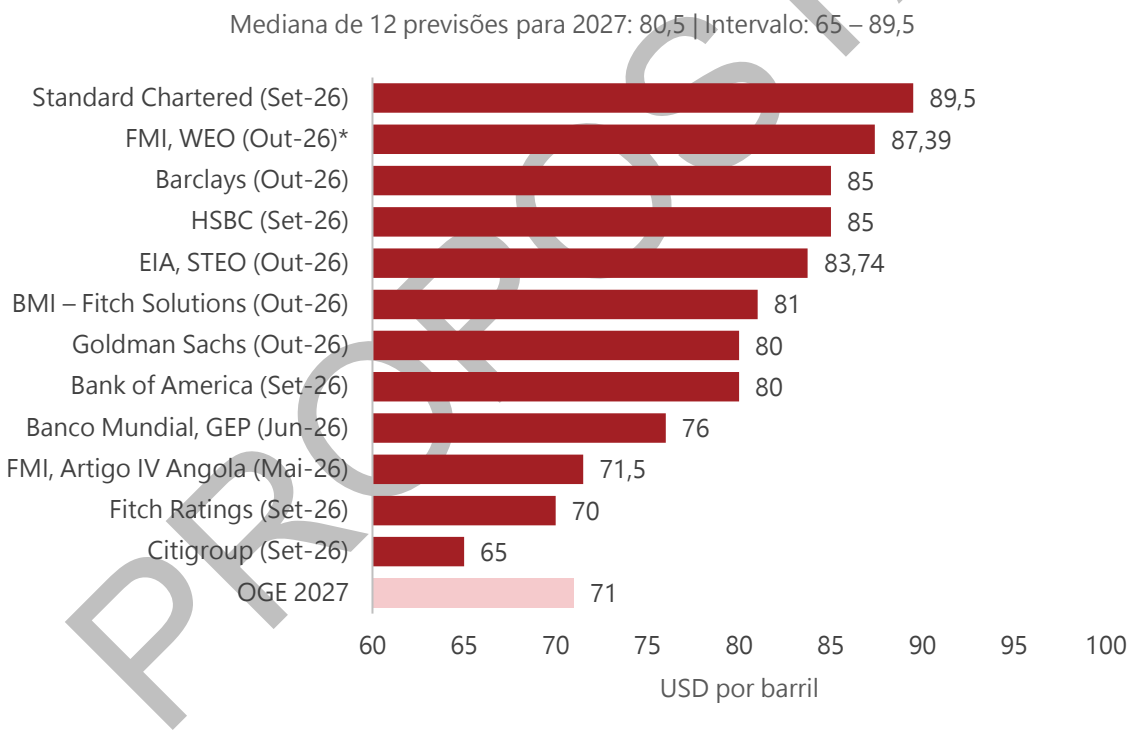
Fontes: Ministério do Planeamento (MINPLAN) e Ministério das Finanças (MINFIN), para o OGE 2027; FMI; Banco Mundial; BAD; INE (valor observado).

104. As projecções internacionais de inflação ainda não reflectem toda a desinflação recente: a inflação homóloga desceu para 8,43% em Setembro de 2026. O FMI projecta uma inflação média de 10,6% em 2026 e de 10,2% em 2027, e o Banco Mundial 10,3% em 2026, valores próximos da estimativa do Executivo para 2026 (10,38%), mas acima da previsão para 2027 (9,13%). As projecções do Artigo IV do FMI (12,9% e 12,8%) e do BAD (17,7% e 15,3%) foram elaboradas com informação até Abril de 2026, antes de a inflação descer abaixo de 10%. Em fim de período, a estimativa do Executivo para 2026 (8,57%) fica bem abaixo da projecção do Artigo IV do FMI (13,1%), elaborada antes da desinflação recente.

105. Quanto à produção petrolífera, a previsão do Executivo para 2027, de 1 000,8 mil barris/dia, é inferior às do FMI (Artigo IV) e da Fitch (Novembro de 2025), ambas de cerca de 1 050 mil barris/dia, em coerência com a contracção de 4,29% prevista para o PIB petrolífero (Tabela 5). Para 2026, a estimativa do Executivo (1 045,6 mil barris/dia) está em linha com a do FMI e abaixo da Oxford Economics (1 140 mil barris/dia, Fevereiro de 2026).

106. As hipóteses para o preço médio do petróleo em 2027 vão de USD 71,5 (FMI, Artigo IV) a USD 87,4 (FMI, WEO de Outubro, média de três ramas), com uma mediana de USD 80 por barril (Gráfico 16). As revisões mais recentes foram em alta, com o prolongamento das perturbações no Médio Oriente: a EIA reviu a sua previsão de USD 73,7 (Setembro) para USD 83,7 (Outubro). Entre as previsões mais recentes, a do Banco Mundial (USD 76) é a mais próxima do preço de referência do OGE 2027 (USD 71). O preço de referência proposto reforça a prudência fiscal, estabelecendo uma margem de segurança face à volatilidade e à incerteza que continuam a caracterizar o mercado petrolífero internacional.

Gráfico 16 – Hipóteses para o Preço Médio do Petróleo por Instituição, 2027 | USD por barril



Fontes: Ministério das Finanças (MINFIN), para o OGE 2027; EIA, Short-Term Energy Outlook (Out-26); FMI, WEO (Out-26) e Consulta do Artigo IV (Mai-26); Banco Mundial, Global Economic Prospects (Jun-26); Reuters, inquérito mensal a analistas (Set-26); Goldman Sachs (Out-26). Nota: * média de três ramas (Brent, Dubai e WTI); as restantes referem-se ao Brent.

107. Em síntese, o cenário do Executivo para 2027 comporta riscos em ambos os sentidos face às projecções internacionais. Os riscos ascendentes decorrem de um preço do petróleo acima da referência e do dinamismo do sector não petrolífero; os riscos descendentes, de uma normalização mais rápida do mercado petrolífero, de condições financeiras internacionais mais restritivas e de pressões sobre a despesa para a conclusão atempada de projectos estruturantes.

PROPOSTA

II. EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

2.1. EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO FISCAL

2.1.1. PERSPECTIVAS DE FECHO DO EXERCÍCIO 2026

Défice fiscal: o custo da inflação a um dígito e do crescimento forte da economia.

108. Durante o ano de 2026, a gestão macroeconómica continuou a enfrentar um dilema económico fundamental: mais défice, ou menos inflação e crescimento forte da economia.

109. Na raiz deste dilema está a contenção da reforma dos subsídios e a de outros preços administrados na economia: mantê-los ajudou a conter a inflação no curto prazo, mas expandiu o défice fiscal. Como resultado, o Executivo viu-se obrigado a balancear este desequilíbrio financeiro com a premente necessidade de investimentos em infraestruturas básicas e fundamentais, ditando a manutenção do ritmo de crescimento mais forte da economia e da produtividade.

110. Em face disso, a política fiscal focou-se em promover a expansão económica e em defender a estabilidade dos preços, com vista à redução do custo de vida. Utilizou-se, assim, o espaço fiscal disponível para financiar investimentos em infraestruturas essenciais, em detrimento de uma austeridade imediata, de modo a alavancar, a médio prazo, a produtividade da economia e a elevar o crescimento do PIB para níveis superiores ao da população. Esta utilização do espaço fiscal processou-se sempre dentro do limite do tecto orçamental e no estrito respeito pelo Orçamento Geral do Estado aprovado pela Assembleia Nacional.

111. Tal como se apresenta na Tabela 16, apesar de a redução da taxa de inflação para um dígito propiciar um cenário de taxas de juro reais positivas, as avaliações indicam que o presente nível de défice fiscal não constitui, neste momento, uma fonte de risco significativa para a sustentabilidade das finanças públicas. O crescimento real da economia permanece superior à taxa de juro média paga pela dívida, o que contribui

para que o rácio dívida/PIB se mantenha abaixo do limiar dos 60% previsto na Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas, mesmo com a existência de um défice fiscal.

112. Todavia, reconhece-se também que o sustento da consolidação fiscal exige um crescimento ainda mais robusto da economia nacional a curto e médio prazo, ou seja, iniciativas adicionais de consolidação fiscal requereriam um crescimento económico muito mais forte sob pena de riscos técnicos de recessão económica e degradação da situação social e económica das famílias e das empresas.

113. O cenário fiscal de 2026, preparado no âmbito do Orçamento Geral do Estado do corrente ano, assentou em duas premissas e em dois objectivos macroeconómicos principais:

- **Premissas**: **um preço médio do petróleo de USD 61 por barril** e **uma produção petrolífera de 1 050 mil barris por dia;**
- **Objectivos: um crescimento real do PIB de 4,17% e uma taxa de inflação de 13,7% no final do período**.

114. Com base nestas premissas, previu-se no OGE 2026 uma receita fiscal na ordem de Kz 18,18 biliões (13,31% do PIB) e uma despesa fiscal de Kz 21,98 biliões (16,09% do PIB), resultando num:

- Défice Global de 2,78% do PIB (Kz 3,80 biliões);
- Superavit Primário de 0,38% do PIB (Kz 516,7 mil milhões);
- Défice Primário Não Petrolífero de 5,11% do PIB (Kz 6,9 biliões), ligeiramente acima do limite de 5% definido pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas (Lei n.º 37/20, de 30 de Outubro).

115. A concretização dos principais objectivos económicos definidos para o ano de 2026 aliada a diversos factores de riscos fiscais constituíram importantes condicionantes ao desempenho da política fiscal.

116. Durante o exercício de 2026, a gestão das finanças públicas foi influenciada pelos seguintes factores:

- **Factores positivos:**

- **Volatilidade do preço do petróleo:** o conflito no Médio Oriente, iniciado no final de Fevereiro de 2026, e o encerramento do Estreito de Ormuz, por onde transitava cerca de um quarto do comércio marítimo mundial de petróleo, fizeram o *Brent* disparar de uma média mensal de USD 66,6 em Janeiro para um máximo diário de USD 138,2 a 7 de Abril; após a correcção para cerca de USD 68,5 entre Maio e Julho, os preços voltaram a subir no 3.º trimestre, situando-se a média de Setembro em USD 114,2 e a dos primeiros nove meses em USD 93,3 por barril, mais 31,5% do que no período homólogo. O preço médio de exportação das ramas angolanas situou-se em USD 83,1 por barril no I trimestre e em USD 101,1 no II trimestre.

  O preço médio estimado para o fecho de 2026 é de USD 87,4 por barril, 43% acima do pressuposto do OGE 2026, com reflexo directo nas receitas petrolíferas, mas também no custo dos combustíveis e, consequentemente, na despesa com subsídios. Sem prejuízo disso, o impacto nas finanças públicas foi positivo: até Junho de 2026, a receita petrolífera executada ascendeu a Kz 6,41 biliões (85,5% do previsto para o ano no OGE) e, no fecho, deverá atingir Kz 12,24 biliões, mais Kz 4,74 biliões (+63,2%) do que o orçamentado, o equivalente a cerca de 3,2 p.p. do PIB; não obstante parte deste ganho ter sido absorvido pelo aumento da despesa com subsídios aos combustíveis.

- **Crescimento acima do previsto do sector não petrolífero:** o PIB não petrolífero deverá crescer 6,42% em 2026, contra os 4,73% previstos no OGE, compensando a quase estagnação do sector do petróleo e gás (0,35%) e elevando o crescimento real do PIB para 5,57% (4,17% no OGE), tendo crescido 5,32% no I trimestre e 8,74% no II trimestre, o ritmo mais elevado desde 2022, puxado pelo sector não petrolífero, que avançou 6,22% e 9,24%, respectivamente, nos trimestres em referência. Vale destacar os sectores de informação e comunicação, extracção de diamantes e outros minerais, alojamento e restauração e electricidade e água.

  Este desempenho foi sustentado, do lado da despesa, pela execução do Programa de Investimentos Públicos, cujo investimento em activos não financeiros cresceu 26,1% no I trimestre (Kz 1,70 biliões) e 3,8% no II trimestre, concentrado na construção e reabilitação de infraestruturas e na aquisição de

máquinas e equipamentos, sobretudo nos sectores da energia e águas, da saúde e da administração do território. Em resultado, o PIB nominal estimado subiu para Kz 150,44 biliões, face aos Kz 136,58 biliões previstos no OGE.

- **Inflação abaixo da meta do OGE 2026:** a inflação homóloga desacelerou de 14,56% em Janeiro para 8,43% em Setembro, o valor mais baixo desde, pelo menos, Janeiro de 2021, e deverá fechar o ano em 8,57%, 5,13 pontos percentuais abaixo da meta de 13,7% fixada no OGE. A desaceleração resultou, sobretudo, do alívio, dos preços dos alimentos e da estabilidade do Kwanza, que se manteve em torno de 912 Kwanza face ao Dólar no primeiro semestre (variação acumulada de apenas 0,03%) e apreciou 2,8% face ao Euro.

  Esta estabilidade assentou numa oferta robusta de divisas: os bancos adquiriram USD 6,7 mil milhões no mercado cambial (mais 20,3% em termos homólogos), o saldo da conta de bens manteve-se superavitário em USD 11,3 mil milhões e as reservas internacionais situaram-se em USD 14,9 mil milhões, equivalentes a 6,2 meses de importações. Para além das receitas de exportação, favorecidas pelo preço do petróleo, a oferta de divisas foi também reforçada pelo financiamento externo, incluindo as emissões de Eurobonds realizadas entre o final de 2025 e início de 2026 (ver secção 2.2), que contribuíram para o aumento de 71,5%, em termos homólogos, das vendas de divisas do Tesouro Nacional aos bancos.

  Os progressos na desinflação abriram espaço para uma maior acomodação da política monetária. A estabilidade do Kwanza conteve o custo, em kwanzas, do serviço da dívida externa (a contribuição cambial para o rácio da dívida foi praticamente nula em 2026) e a desinflação permitiu a descida das taxas de juro dos títulos do Tesouro no mercado interno; em contrapartida, com a descida da inflação, a dívida deixa de perder valor real tão rapidamente como sucedia com a inflação elevada (ver secção 2.2).

- **Condições de financiamento:** em termos gerais, as condições de financiamento do Estado melhoraram em 2026, tanto no mercado interno como no externo. No mercado interno, a desaceleração da inflação permitiu ao Banco Nacional de Angola reduzir a taxa básica de juro de 18,5%, no final de 2025, para 14,75% em Setembro de 2026, e o coeficiente de reservas

obrigatórias em moeda nacional de 17,5% para 16,5%, o que se reflectiu na descida das taxas das Obrigações do Tesouro (de 17,25% para 14,75% a 5 anos e de 17,75% para 15,25% a 7 anos).

No mercado externo, apesar de o rendimento dos títulos do Tesouro norte-americano a 10 anos ter subido para mais de 5% em Setembro, as yields dos Eurobonds angolanos mantiveram-se abaixo dos níveis de 2025, o que permitiu colocar USD 5,75 mil milhões entre Outubro de 2025 e Maio de 2026, com uma procura cerca de 2,6 vezes superior ao montante colocado. Por outro lado, vimos também a Moody's rever de estável para positiva a perspectiva da notação de Angola (B3) em Setembro de 2026. , o que poderá se reflectir em um menor custo de novas emissões no mercado interno e acesso regular ao mercado externo para refinanciar e alongar maturidades da nossa dívida. Sem prejuízo disso, o custo das novas emissões externas (cupões entre 8,25% e 9,875%) mantém-se elevado e a retoma da subida das yields representa um risco factual.

— **Factores negativos:**

- **Revisão em Baixa da Produção Petrolífera e de Gás:** a produção média estimada para 2026 é de 1 045,6 mil barris/dia, ligeiramente abaixo dos 1 050 mil barris/dia previstos no OGE. A par dos desafios associados ao declínio natural da produção petrolífera, a dinâmica do *upstream* foi marcada por paragens não programadas e programadas para manutenção de blocos petrolíferos, em alguns casos mais prolongadas do que o previsto, a que acresceram o desempenho inferior ao esperado de alguns projectos e a reduzida eficiência operacional de algumas instalações de produção, que condicionaram a entrada em produção e as intervenções em poços previstas nos Blocos 0, 2/05, 3/05, 14, 15, 15/06, 17, 18 e 32 e na Associação FS/FST. A produção de gás deverá situar-se em 151,5 mil barris equivalentes de petróleo por dia, abaixo dos 178,0 mil previstos, pelo que o PIB do petróleo e gás deverá crescer apenas 0,35%, sendo que o impacto nas finanças públicas fez-se sentir na receita petrolífera com a produção abaixo do previsto e o aumento da recuperação de custos pelas empresas do segmento petrolífero absorveram

parte do efeito do preço mais alto, pelo que o ganho real da receita petrolífera foi limitado.

- **Aumento do custo com os combustíveis importados:** o conflito no Médio Oriente, envolvendo o Irão, e o encerramento do Estreito de Ormuz fizeram disparar os preços internacionais da gasolina e do gasóleo, entre 70% e 95% acima dos níveis anteriores à crise e como Angola importa a maior parte dos combustíveis refinados que consome e os preços de venda ao público são fixados administrativamente (gasolina a Kz 300 por litro e gasóleo a Kz 420 por litro desde Junho de 2026), o aumento do custo de aquisição deverá ser suportado pelo Orçamento.

  No 1.º semestre, os subsídios aos combustíveis ascenderam a Kz 1,73 biliões, acima do total orçamentado para todo o ano (Kz 1,18 biliões), e deverão atingir Kz 3,54 biliões (2,35% do PIB) no fecho do ano, mais Kz 2,36 biliões do que o previsto no OGE. Este é o principal factor do agravamento do défice primário não petrolífero para 9,01% do PIB, face ao limite de 5% fixado na Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas.

- **Pressão das despesas obrigatórias e temporárias:** a par do funcionamento regular do Estado, a despesa foi pressionada por itens pontuais e por encargos de financiamento. Entre os itens pontuais, destacaram-se:
  - o custo associado a iniciativas como a massificação do uso do bilhete de identidade e registo eleitoral oficioso, os prémios de seguro e as comissões das operações externas resultaram em despesas com bens e serviços, que ascenderam a Kz 3,93 biliões no I semestre.
  - os juros representaram Kz 2,69 biliões no I semestre e deverão fechar o ano em Kz 5,47 biliões, reflectindo o contexto de subida das taxas de juro internacionais (o rendimento dos Treasuries dos EUA a 10 anos ultrapassou 5% em Setembro de 2026).

  No conjunto, o impacto concentrou-se no aumento da despesa primária não petrolífera e no agravamento do financiamento e do stock da dívida.

117. No mês de Setembro, o Executivo procedeu à actualização do cenário fiscal da economia para 2026, assente num preço médio do petróleo de USD 87,4 por barril e

numa produção petrolífera mais baixa de 1 045,6 mil barris/dia, conforme se apresenta na tabela abaixo, e antecipa:

Tabela 11 – Pressupostos do OGE 2026: Previsto vs. Revisto vs. Observado

Pressuposto	OGE 2026	Revisto PMF 2026	Desvio PMF/OGE	Último observado 2026
Preço médio do petróleo (USD/bbl)[10]	61,00	87,40	+26,40	93,30
Produção petrolífera (milhões bbl/dia)[11]	1,050	1,046	-0,004	1,029
Crescimento real do PIB (%)[12]	4,17	5,57	+1,40	7,15
Inflação (%)[13]	13,70	8,57	-5,13	8,43
PIB nominal (mil milhões Kz)[14]	136 579,49	150 440,18	+13 860,69	77 450,00

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), Ministério do Planeamento (MINPLAN), M/REMPET.

118. As previsões de fecho para o ano de 2026 antecipam um:

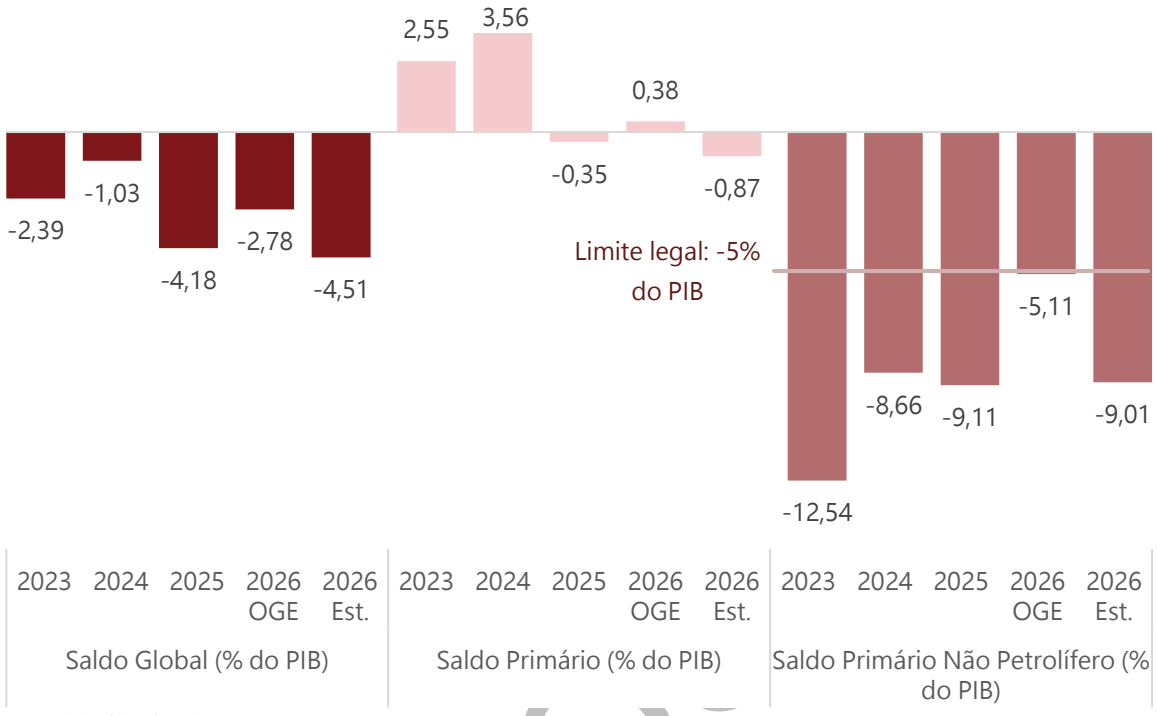
— **Défice Primário Não Petrolífero de 9,01% do PIB,** 4,01 p.p. acima do limite de 5% definido pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas, justificado pelos desafios estruturais da receita fiscal não petrolífera, especialmente os elevados níveis de informalidade e flexibilizações tributárias que o Executivo tem vindo a implementar nos últimos anos para redução de custos de contexto e impulsionar a actividade económica em determinados sectores, bem como pela despesa com subsídios aos preços dos combustíveis, num contexto de conjuntura internacional mais adversa devido à guerra no Irão, e pela despesa com bens e serviços, que aumentou sobretudo devido aos prémios de seguro associados à contratação de financiamento.

— **Défice Primário de 0,87% do PIB,** contra o superavit de 0,38%, atenuado pelas receitas petrolíferas;

— **Défice Global de 4,51% do PIB (Kz 6,78 biliões),** 1,73 p.p. acima do previsto no OGE, devido sobretudo ao aumento dos encargos com juros, dos bens e serviços e subsídios aos combustíveis.

[10] Preço médio observado corresponde à média mensal de Janeiro a Setembro de 2026 (Brent, EIA).
[11] Produção observada corresponde à média dos três primeiros trimestres de 2026.
[12] Crescimento acumulado do primeiro semestre de 2026 (INE); execução disponível apenas até ao II trimestre.
[13] Inflação homóloga de fim de período (Setembro de 2026), INE.
[14] PIB nominal observado corresponde à soma do I e II trimestres de 2026 (INE: Kz 34,02 e 43,43 biliões).

Gráfico 17 – Saldos Fiscais | Percentagem do PIB



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

119. Para o conjunto do ano de 2026, a previsão de fecho aponta para receitas de Kz 21,53 biliões (14,31% do PIB) e despesas de Kz 28,32 biliões (18,82% do PIB), traduzindo-se num défice global de 4,51% do PIB, 1,73 p.p. acima da meta de 2,78% fixada no OGE 2026 e também superior ao défice de 4,18% do PIB registado em 2025.

120. Até Junho de 2026, a receita fiscal cifrou-se em Kz 10,44 biliões e a despesa fiscal, incluindo o investimento em activos não financeiros, em Kz 14,39 biliões, resultando num défice global de Kz 3,94 biliões (2,62% do PIB). Face ao primeiro semestre de 2025, a receita aumentou 2,4% e a despesa 28,0%: como a despesa cresceu a um ritmo muito superior ao da receita, o défice global do semestre quase quadruplicou, face aos Kz 1,04 biliões (0,81% do PIB) de igual período de 2025. Este agravamento reflecte, sobretudo, o aumento da despesa com subsídios aos combustíveis, com bens e serviços e com o investimento público, apenas parcialmente compensado pelo contributo da receita petrolífera.

Tabela 12 – Síntese do Quadro Fiscal 2026 | Percentagem do PIB

Em % do PIB, excepto onde indicado	2025 Exec.	2026 OGE	2026 Exec. Jan-Jun	2026 Proj.
Receita Não Petrolífera (1)	6,41	7,82	2,68	6,17
Dos quais impostos	*4,88*	*5,36*	*2,25*	*5,04*
Despesa Primária (2)	15,53	12,93	7,78	15,19
Dos quais: subsídios aos combustíveis	*1,67*	*0,86*	*1,15*	*2,35*
Saldo Primário não Petrolífero (3) = (1) - (2))	(9,11)	(5,11)	(5,10)	(9,01)
Receita Petrolífera (4)	8,76	5,49	4,26	8,14
Dos quais impostos petrolíferos	*2,38*	*1,69*	*1,26*	*2,36*
Saldo Primário (5) = (3) + (4)	(0,35)	0,38	(0,83)	(0,87)
Juros (6)	3,82	3,16	1,79	3,64
Saldo Global (7) = (5) - (6)	(4,18)	(2,78)	(2,62)	(4,51)

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Caixa 2 – Âncora Fiscal do Défice e a Pressão dos Subsídios aos Combustíveis

Um dilema fiscal: sem reforma, petróleo caro gera inércia fiscal. Mas mais reforma (consolidação) pode prejudicar a economia

A condução da política fiscal em Angola está juridicamente vinculada à Lei n.º 37/20 – Da Sustentabilidade das Finanças Públicas. Esta lei estabelece duas âncoras para a política fiscal do País: (i) o **Rácio da Dívida Pública não deve exceder 60% do PIB** e (ii) o **Défice Primário Não Petrolífero (DpNP)** não deve ultrapassar 5% do PIB.

Enquanto o indicador de endividamento regista conformidade legal desde 2024, a meta do DpNP permanece em incumprimento estrutural, alertando-se, entretanto, que este défice registou já uma redução de cerca de 5 p.p. do PIB entre 2022 (14,1%) e 2025 (9,1%), traduzindo uma trajectória bastante consistente de consolidação fiscal.

O DpNP é o melhor indicador da orientação (*stance*) da política fiscal, porque expurga do Saldo Fiscal os juros da dívida (passado) e a receita do petróleo (extremamente volátil), permitindo avaliar assim o custo real e permanente da máquina pública face às suas receitas estáveis.

DpNP = despesa primária (despesa total sem juros) – receita não petrolífera

Retiram-se as receitas petrolíferas porque dependem do preço internacional do crude, que o Executivo não controla, e os juros da dívida porque resultam de decisões de endividamento passadas de pagamento inevitável. Um DpNP próximo de 5% do PIB assegura que a despesa permanente é financiada, no essencial, por receitas permanentes, reduzindo a vulnerabilidade das contas públicas aos ciclos do petróleo.

O desvio da âncora fiscal: *sem reforma, petróleo caro gera inércia fiscal*

O desvio do DpNP face à meta dos 5% da Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas expõe a vulnerabilidade do modelo macroeconómico nacional. Em ciclos de alta do preço do petróleo nos mercados internacionais, o Saldo Fiscal Global pode apresentar uma aparente robustez, devido ao impacto sobre a despesa com os subsídios aos combustíveis ao nível do DpNP, gerando uma inércia na Posição Fiscal das Contas Públicas devido ao perfil comercial do País.

Saldo Global = Receita Petrolífera - Juro - DpNP (incluindo subsídios aos combustíveis)

Qualquer subida no preço internacional do crude activa um duplo efeito de sinal oposto sobre o Saldo Fiscal Global: **(i) aumenta a receita petrolífera**; **(ii) aumenta a despesa com os subsídios**, devido aos custos mais elevados de aquisição e importação de produtos petrolíferos. Ou seja, uma subida do preço do petróleo tem dois efeitos de sinal contrário sobre o Saldo Fiscal Global: aumenta a receita petrolífera, mas também a despesa fiscal, de modo que preços mais elevados do petróleo não aceleram, necessária e linearmente, a melhoria do Saldo Fiscal Global, devido à inércia da despesa dos subsídios aos combustíveis ao nível do DpNP, *com impacto directo e imediato no cumprimento da meta da âncora fiscal de 5% do PIB determinada pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas*.

Esta inércia fiscal do DpNP e seus desvios face a meta da Lei de Sustentabilidade das Finanças decorre do perfil comercial do País. Angola exporta petróleo bruto, mas também importa a maior parte dos combustíveis refinados que consome. O preço de venda ao público dos combustíveis é fixado administrativamente e subsidiado, de modo que quando os custos de aquisição e importação dos combustíveis refinados aumentam, esse aumento é suportado pelo Orçamento Geral do Estado, através das

despesas com subsídios aos combustíveis agravando o DpNP, que impacta, por sua vez, o Défice Global apesar do aumento da receita petrolífera.

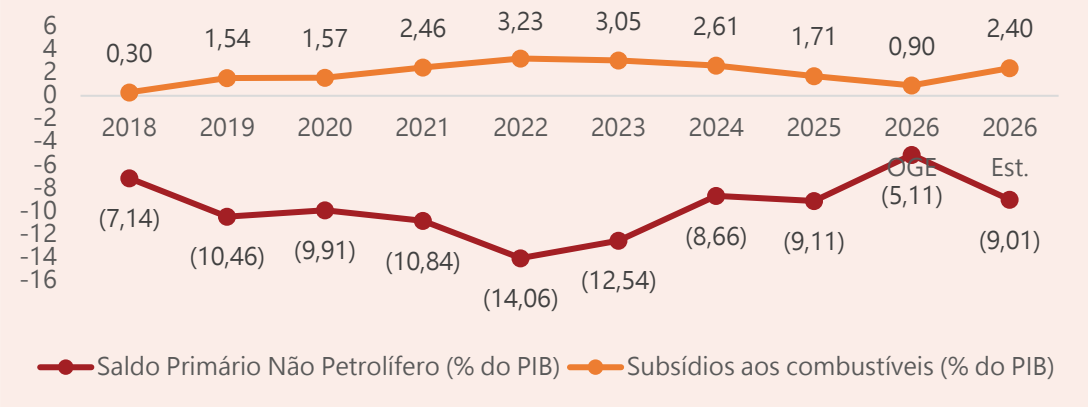
Este efeito de sinais contrários da alta do preço do petróleo: aumenta a receita petrolífera, mas também a despesa, gerando rigidez ou inércia no défice global. Quando o preço desce, o défice global agrava-se de imediato, e a rigidez da despesa com os subsídios prevalece, agravando as necessidades de financiamento do Orçamento e forçando o país a cortar despesas ou a endividar-se.

A reforma em curso

Diante deste desafio estrutural, em 2023 o Executivo activou uma estratégia de consolidação fiscal assente na redução gradual dos subsídios consubstanciada na precificação mais correcta dos preços da gasolina e do gasóleo, de forma gradual: a gasolina passou de Kz 160 para Kz 300 por litro em Junho de 2023 e o gasóleo, em quatro ajustamentos entre Abril de 2024 e Junho de 2026, de Kz 135 para Kz 420 por litro. Os impactos iniciais desta reforma validaram a lógica da ancoragem fiscal. Segundo dados do Quadro Orçamental Global (QOG), a despesa com os subsídios recuou de 2,6% do PIB em 2024 (Kz 2,65 biliões) para 1,7% do PIB em 2025 (Kz 2,14 biliões).

O desempenho trimestral de 2025 ilustrou esta eficácia: com os ajustes de Março e Julho e o declínio temporário do preço do petróleo, a despesa trimestral contraiu 29%, passando de Kz 645 mil milhões (Q1) para Kz 459 mil milhões (Q4). Esta folga fiscal reduziu temporariamente o DpNP de 12,5% do PIB, em 2023, para 8,7% do PIB em 2024. Contudo, em 2025, o DpNP voltou a expandir para 9,1%, demonstrando que a pressão de outras despesas sobretudo do investimento em activos não financeiros (+2,0 p.p. do PIB) e, em menor medida, das remunerações (+0,2 p.p.) absorveu os ganhos da reforma dos combustíveis.

Gráfico 18 – Preço de Venda ao Público dos Combustíveis | Kz por litro



Fonte: Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo (IRDP); Ministério das Finanças (MINFIN).

O Choque Geopolítico de 2026 e a Inércia do Saldo Fiscal

O exercício fiscal de 2026 ilustra de forma bastante prática como a inércia dos subsídios bloqueia a consolidação fiscal. Como consequência do impacto do conflito no Médio Oriente, os preços internacionais dos refinados dispararam entre 70% e 95% face ao período pré-crise.

O impacto nas contas públicas foi imediato:

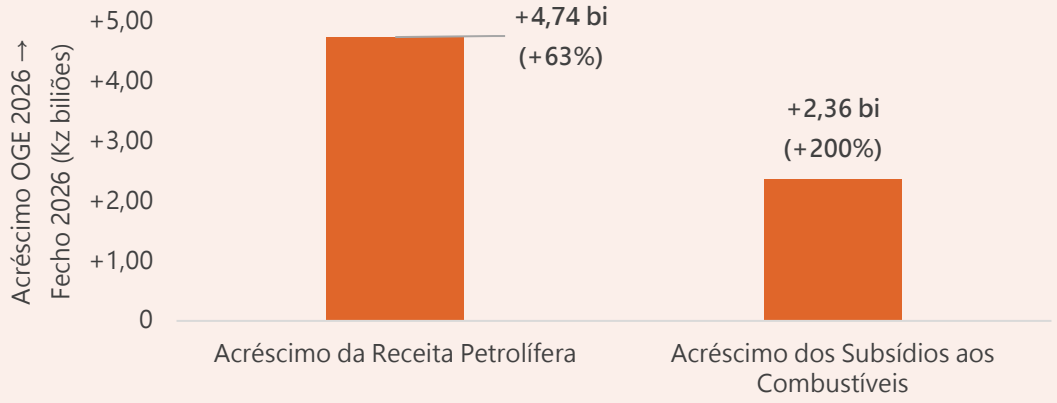
- Execução do 1.º Semestre: Os subsídios atingiram Kz 1,73 biliões, com forte aceleração no Q2 (Kz 1,07 biliões, um salto de 130,5% em termos homólogos).
- Previsão Anual Revista: prevê-se para o ano de 2026 despesas com subsídios na ordem dos Kz 3,61 biliões (2,40% do PIB), mais 68,7% do que em 2025 (2,14 biliões).

O balanço deste choque destrói a ilusão das vantagens do petróleo caro: face ao OGE, o acréscimo de despesa com subsídios (Kz 2,36 biliões) absorveu metade (50%) do acréscimo da receita petrolífera (Kz 4,74 biliões). Face a 2025, o efeito é ainda mais expressivo: a receita petrolífera aumenta Kz 1,00 biliões, menos do que o acréscimo de Kz 1,41 biliões na despesa com subsídios. O ganho líquido real para o Orçamento foi substancialmente inferior ao valor nominal aparente (Gráfico 26).

Como consequência directa, o DpNP absorve este impacto e deverá situar-se em 9,01% do PIB em 2026, contra os 5,1% previstos no OGE, distanciando-se do limite legal de 5%. Este desvio crítico é alimentado por uma forte assimetria de mercado,

tendo em conta os preços reais do gasóleo e gasolina em Angola face ao preço subsidiado, sendo esta diferença absorvida pelo DpNP, e o risco de desvio se agrava quanto maior for o preço do petróleo.

Gráfico 19 – Acréscimo de Receita Petrolífera vs Subsídios aos Combustíveis face ao OGE 2026



Fonte: Ministério das Finanças (Quadro das Operações do Governo), fecho vs OGE 2026.

Um dilema fiscal e a âncora fiscal: sem reforma, petróleo caro gera inércia fiscal. Mas mais reforma (consolidação) pode prejudicar a economia em momento de ímpeto

Escolhas, fáceis ou não, sempre precisam de ser feitas, e o cumprimento da âncora fiscal estabelecida pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas tem encerrado um dilema fiscal importante no âmbito da gestão macroeconómica do país.

Mais Reforma dos Subsídios: melhora as contas públicas, mas gera inflação de custos, prejudicando o consumo e o investimento, e deteriora o crescimento do PIB. Ou seja, mais consolidação fiscal pode prejudicar a economia.

Menos Reforma dos Subsídios: a despesa com os subsídios cresce, agrava-se o défice primário não petrolífero e mantêm-se os riscos de desvio do cumprimento da meta de 5% do PIB. Ou seja, sem crescimento económico mais forte, não há consolidação fiscal.

Este dilema, impasse estrutural entre a sustentabilidade fiscal e o desempenho da economia real com maior estabilidade macroeconómica, que a política económica enfrenta, coloca a inflação no cerne do problema macroeconómico. Reformar

subsídios aos combustíveis para cumprir com a meta fiscal significa inflação mais elevada, e escolhas de política económica precisam de ser feitas. A boa notícia é que a opção de política fiscal recente tem sido deixar a inflação cair a ponto de ser a variável crítica na resolução deste dilema entre a sustentabilidade fiscal e o crescimento.

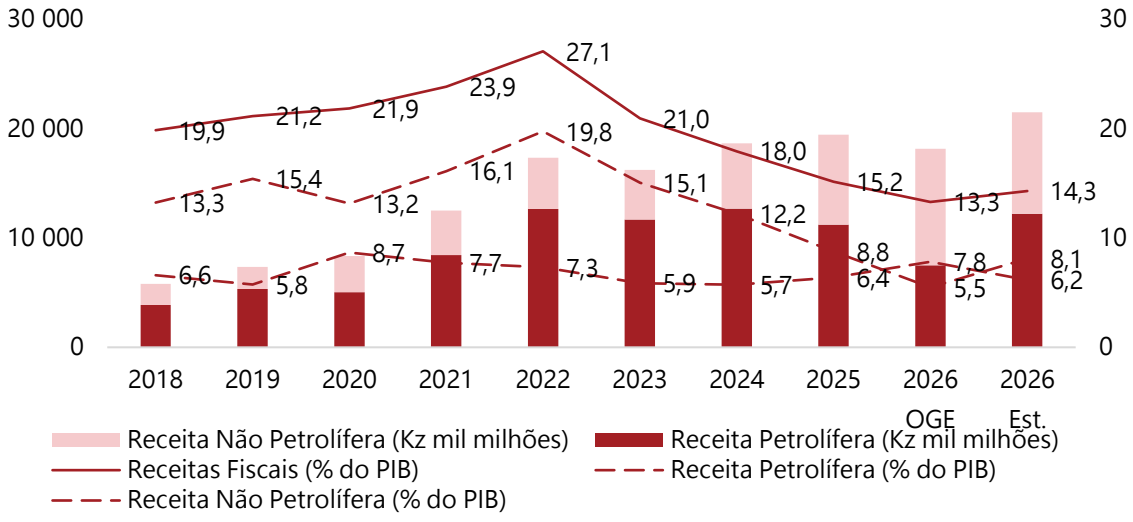
Quando elevada, a inflação distorce o circuito económico, destruindo o poder de compra e agravando a instabilidade macroeconómica para além de desordenar o crescimento económico.

O sucesso da transição depende, portanto, do MOMENTO (TIMING): períodos caracterizados por uma inflação baixa e custos de vida mais controlados oferecem a estabilidade necessária para absorver o impacto de reformas estruturais como a dos subsídios. Essa janela de oportunidade minimiza os custos sociais e permite alinhar as contas públicas sem asfixiar a actividade económica.

Evolução das Receitas face a 2025

121. O OGE 2026 previu uma receita total de Kz 18,18 biliões, com foco na diversificação económica.

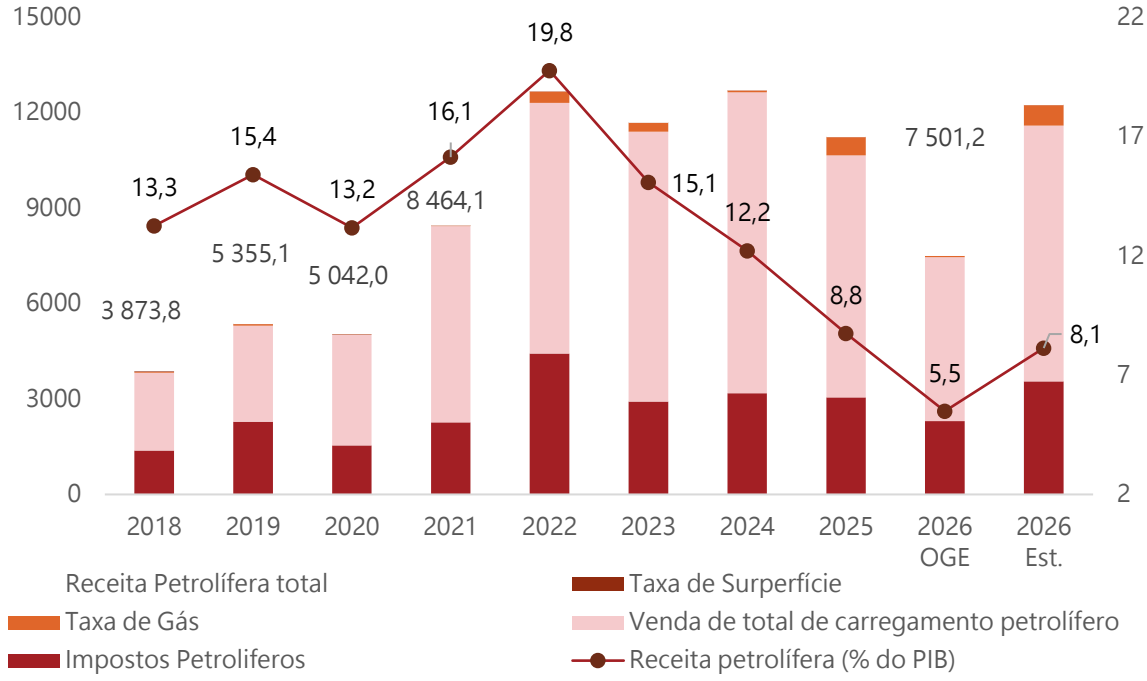
Gráfico 20 – Evolução da Receita Fiscal | Kz mil milhões e Percentagem do PIB



Fonte: Ministério das Finanças (Quadro das Operações do Governo) e INE.

122. A receita total estimada para o final de 2026 deverá cifrar-se em Kz 21,53 biliões, superando a previsão inicial contemplada no orçamento em cerca de 18,4% (mais Kz 3,35 biliões). O dinamismo da arrecadação ficou evidente logo no primeiro semestre, com a receita a atingir 57,4% do total orçamentado (Kz 10,44 biliões), acima do ritmo de execução linear de 50% para o primeiro semestre e mais 2,4% do que em igual período de 2025.

Gráfico 21 – Evolução da Receita Petrolífera | Kz mil milhões e percentagem do PIB



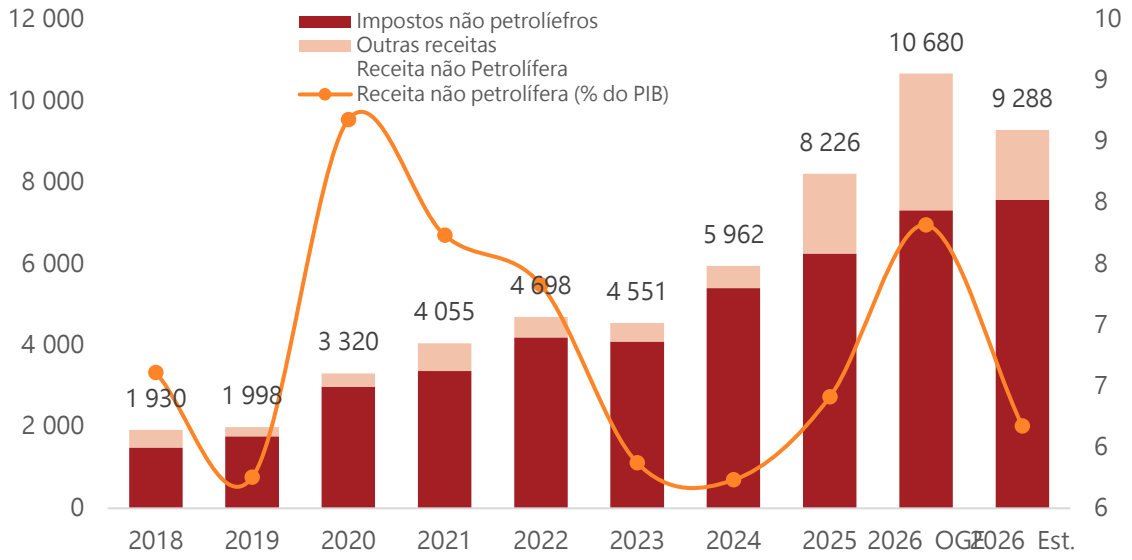
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

123. Impulsionada pelo mercado internacional, a receita petrolífera deverá até ao final do ano de 2026 superar as expectativas ao atingir Kz 12,24 biliões, contra os Kz 7,50 biliões previstos, apesar dos desafios da produção. Este desempenho garantiu um sólido crescimento nominal de 8,9% face a 2025.

124. Até ao mês de Junho, a execução da receita petrolífera ascendia já a Kz 6,41 biliões, 85,5% do previsto no OGE.

125. Relativamente à receita não petrolífera, a previsão de fecho aponta que venha a atingir o montante de Kz 9,29 biliões (6,2% do PIB), 13,0% abaixo do orçamentado (Kz 10,68 biliões), justificado pela quebra das outras receitas não petrolíferas (menos Kz 1,20 biliões).

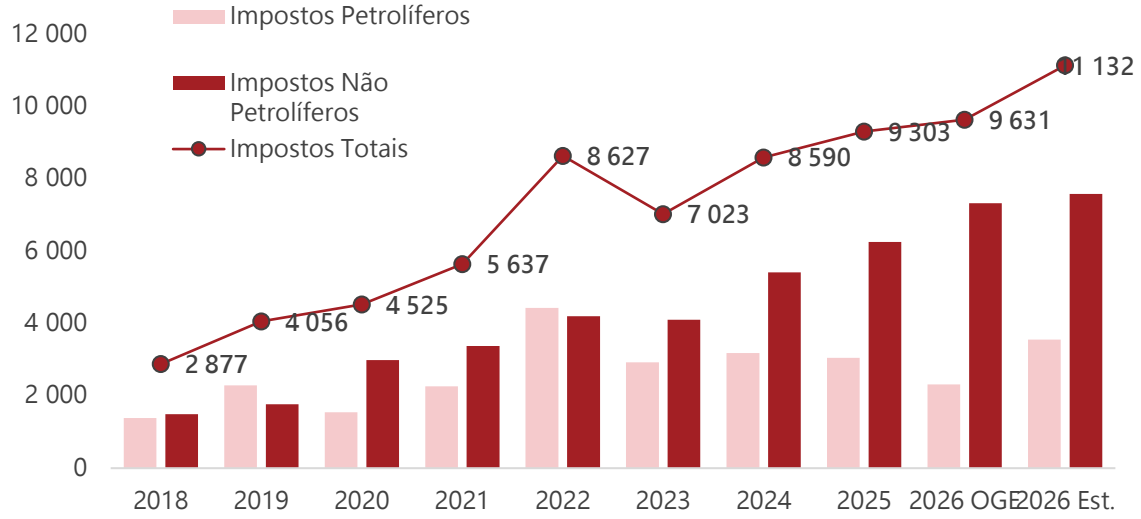
Gráfico 22 – Evolução da Receita Não Petrolífera | Kz biliões e percentagem do PIB



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

126. Os impostos não petrolíferos deverão superar o previsto no OGE 2026 em cerca de 3,5% (Kz 7,58 biliões, contra Kz 7,32 biliões), com destaque para o Imposto Industrial (+12,1%) e o IVA (+4,7%).

Gráfico 23 – Evolução dos Impostos: Petrolíferos vs Não Petrolíferos | Kz mil milhões



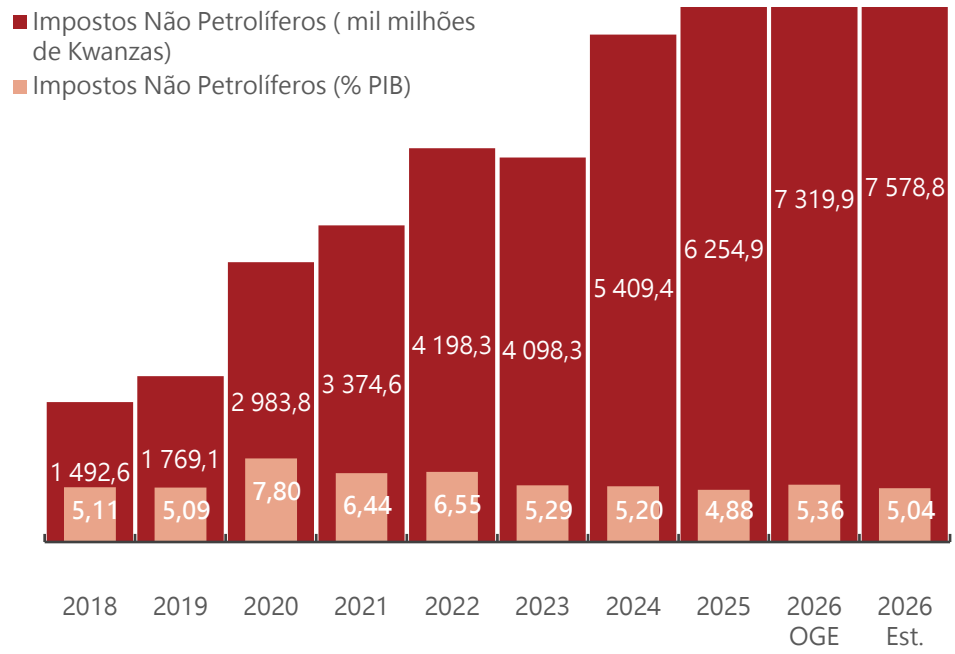
Fonte: Ministério das Finanças (Quadro das Operações do Governo) e INE.

127. O conjunto das outras receitas não petrolíferas deverá ficar 48,7% abaixo do previsto no OGE 2026 (Kz 1,26 biliões, contra Kz 2,46 biliões), devido sobretudo ao baixo nível de dividendos distribuídos pelas empresas públicas e à não concretização das receitas das

concessões aeroportuárias e das taxas e emolumentos dos serviços da administração central e local.[15]

128. Até ao final do primeiro semestre, a receita não petrolífera arrecadada atingiu os Kz 4,03 biliões:

Gráfico 24 – Evolução dos Impostos Não Petrolíferos | Kz biliões e percentagem do PIB



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Evolução das Despesas face a 2025

129. Do lado da despesa, prevê-se que a despesa fiscal atinja o montante de Kz 28,32 biliões, o que representa 28,8% (Kz 6,34 biliões) acima dos Kz 21,98 biliões inicialmente previstos no cenário fiscal do OGE 2026.

130. Este aumento da despesa fiscal acima do previsto está associado fundamentalmente a três causas principais:

[15] No caso das contribuições sociais, a aparente quebra face ao orçamento é sobretudo metodológica, e não de desempenho. O Quadro das Operações do Governo cobre, até ao momento, apenas o Governo Central, estando em curso o processo de sectorização para passar a abranger o Governo Geral, perímetro onde se inserem as contribuições sociais (INSS). Por essa razão, a execução não regista estas contribuições previstas no Orçamento.

— **Primeira, relacionada com a despesa de Bens e Serviços.** A despesa com Bens e Serviços deverá atingir, no fecho de 2026, Kz 6,66 biliões, Kz 2,63 biliões (+65,4%) acima do inicialmente previsto no cenário fiscal do OGE 2026 (Kz 4,03 biliões). Este acréscimo deve-se, sobretudo, aos seguintes factores:

  - despesas pontuais e não recorrentes, associadas ao funcionamento do Estado, bem como os encargos com os contratos de financiamento classificados nesta rubrica de bens e serviços, com destaque para os prémios de seguro de crédito exigidos pelas agências de crédito à exportação e comissões de operações de dívida;
  - Aquisição de petróleo para o serviço da dívida, pela necessidade de compra de carregamentos adicionais de crude (Kz 1,96 biliões) para cumprimento da regularização da dívida garantida à petróleo.

— **Segunda, relacionada com a despesa com os Subsídios aos Combustíveis.** A despesa deverá atingir os Kz 3,54 biliões (2,35% do PIB) até ao fecho do ano, superando as previsões em Kz 2,36 biliões (+191,9%). Este forte agravamento deve-se à subida de 70% a 95% nos preços internacionais devido à crise no Médio Oriente e ao fecho do Estreito de Ormuz, pressionando os custos enquanto os preços de venda ao público em Angola se mantiveram fixos (gasolina a Kz 300 e gasóleo a Kz 420). Só no primeiro semestre de 2026 os subsídios aos combustíveis ascendiam a Kz 1,73 biliões (mais 56,0% do que em igual período de 2025);

— **Terceira, relacionada com a despesa com os Juros da dívida**, que deverá situar-se em Kz 1,16 biliões (+26,8%) acima do previsto.

131. Do lado da despesa de capital, o investimento público em activos não financeiros deverá situar-se em Kz 5,54 biliões, praticamente em linha com o orçamentado (+2,8% face aos Kz 5,39 biliões do OGE). No primeiro semestre, o investimento executado em activos não financeiros ascendeu a Kz 3,09 biliões (mais 15,0% do que em igual período de 2025, equivalente a 4,3% do PIB), de acordo com a execução fiscal.

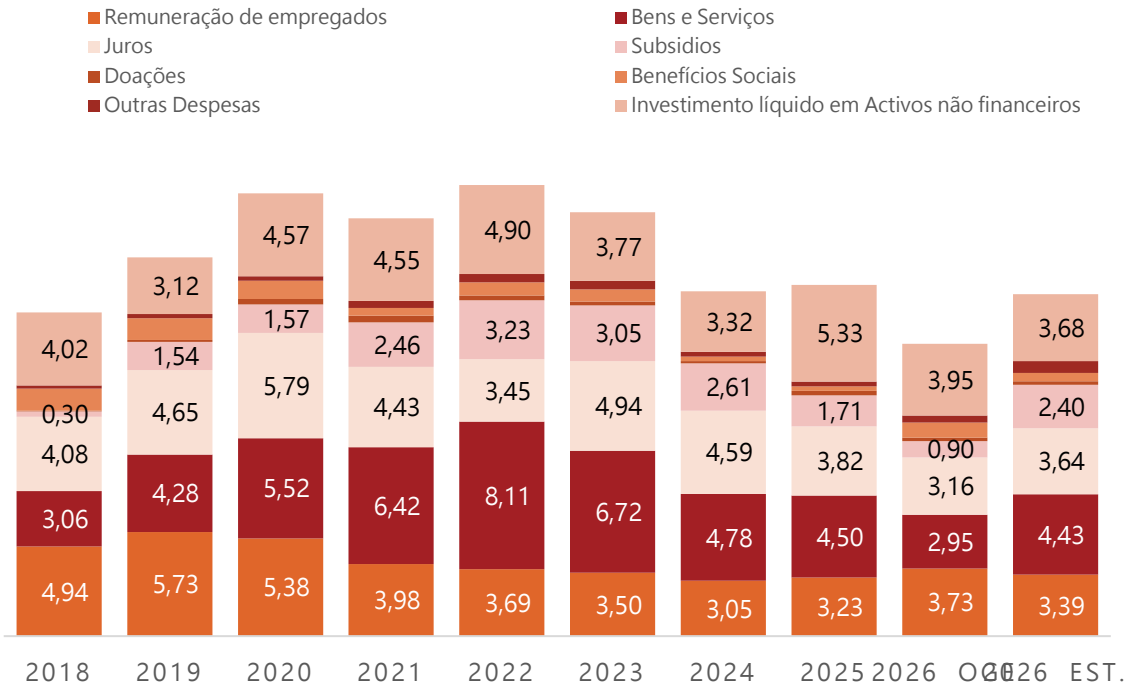
132. As restantes rubricas registam variações menores: as outras despesas ascendem a Kz 960 mil milhões (85,9% acima dos Kz 520 mil milhões previstos), as remunerações (Kz

5,09 biliões) ficam em linha com o orçamentado e os benefícios sociais (Kz 690,1 mil milhões) 39,1% abaixo do previsto (Kz 1,13 biliões).

133. As acelerações observadas nas despesas acima mencionadas foram acomodadas através do uso de reservas de contingência e operações de ajustes orçamentais, com destaque para operações de remanejamentos de despesa, de modo a garantir-se o cumprimento do tecto global da despesa aprovado pela Assembleia Nacional.

134. Em face destes desenvolvimentos, a composição da despesa desloca-se para os subsídios e bens e serviços quando comparado com a composição de 2025: os subsídios passam a representar 15,8% da despesa corrente (7,4% no OGE e 12,2% em 2025) e os bens e serviços 29,2% (24,3% no OGE e 32,1% em 2025), enquanto o peso dos juros recua para 24,0% (26,0% no OGE e 27,3% em 2025) e o das remunerações para 22,4% (30,7% no OGE e 23,0% em 2025).

Gráfico 25 – Evolução da Despesa Total | Percentagem do PIB



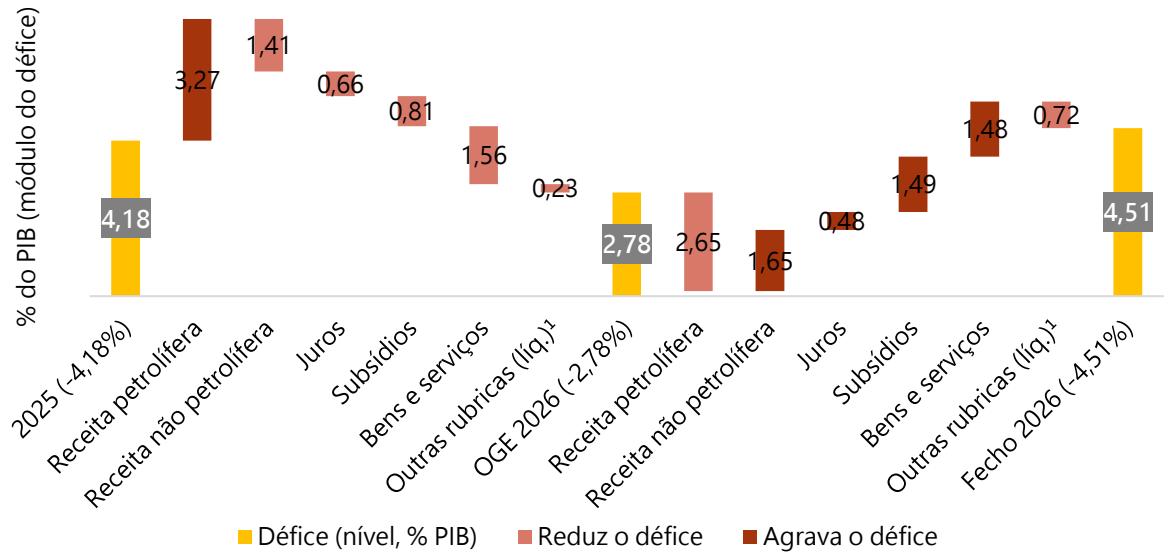
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Composição das Alterações do Saldo Fiscal e Cumprimento da Lei n.º 37/20

135. O gráfico abaixo apresenta uma descrição visual da passagem do défice de 2,78% do PIB previsto no OGE (Kz 3,80 biliões) para o défice de 4,51% do PIB (Kz 6,78 biliões) previsto para o fecho de 2026.

136. O acréscimo de Kz 4,74 biliões na receita petrolífera foi mais do que absorvido pela quebra da receita não petrolífera (Kz 1,39 biliões), resultante de menos Kz 1,20 biliões nas outras receitas não petrolíferas (sobretudo dividendos das empresas públicas e receitas de concessão), apenas em parte compensados pelos impostos não petrolíferos, que superam o previsto em cerca de Kz 259 mil milhões, e pelo aumento dos juros, dos subsídios e da despesa com bens e serviços (Kz 6,16 biliões no conjunto), a que acresce uma rubrica residual de cerca de Kz 179 mil milhões (remunerações, benefícios sociais, investimento e outras despesas líquidas).

Gráfico 26 – Do Défice Previsto no OGE ao Défice Projectado para 2026 | % do PIB16



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), previsões fiscais revistas para 2026.

137. Em termos agregados, por cada Kwanza adicional de receita petrolífera a despesa aumentou cerca de 1,3 kwanzas. Este aumento da despesa, já detalhado nas três causas acima, associa-se a factores não discricionários:

— (i) a subida dos preços internacionais dos combustíveis refinados, que elevou os subsídios em Kz 2,36 biliões;

— (ii) o aumento dos encargos com juros (Kz 1,16 biliões), reflexo do maior volume de financiamento e do custo das novas emissões externas; e

16 Outras rubricas (líq.) = variação líquida (p.p. do PIB) de Remunerações, Benefícios sociais, Investimento, Doações, Consumo de capital fixo e Outras despesa

— (iii) o aumento da despesa com bens e serviços (Kz 2,63 biliões), associado aos prémios de seguro dos contratos de financiamento e à aquisição de carregamentos adicionais de petróleo para o serviço da dívida garantida por petróleo.

Tabela 13 – Quadro das Operações do Governo (GFSM 2014)

OPERAÇÕES DO GOVERNO CENTRAL		Valores Expressos em Mil Milhões de Kwanzas				% do PIB			
		2024	2025	2026	2026	2024	2025	2026	2026
		Exec.	Exec.	OGE	PMF Out.	Exec.	Exec.	OGE	PMF Out.
1	Receitas	18 672,63	19 465,90	18 181,31	21 533,23	17,95	15,17	13,31	14,31
11	Impostos	8 590,06	9 302,69	9 631,20	11 131,55	8,26	7,25	7,05	7,40
12		-	-	896,31	441,16	-	-	0,66	0,29
13	Doações	2,38	5,74	6,77	8,97	-	-	-	0,01
14	Outras Receitas	10 080,19	10 157,47	7 647,02	9 951,55	9,69	7,92	5,60	6,61
2	Despesas	16 291,96	17 983,96	16 591,80	22 778,00	15,66	14,02	12,15	15,14
21	Remunerações de Empregados	3 167,67	4 144,75	5 093,92	5 093,00	3,05	3,23	3,73	3,39
22	Bens e Serviços	4 974,78	5 779,36	4 026,72	6 658,40	4,78	4,50	2,95	4,43
23	Amortização de Capital Fixo	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Juros	4 777,69	4 903,94	4 315,81	5 471,60	4,59	3,82	3,16	3,64
25	Subsídios	2 712,63	2 196,00	1 235,32	3 606,20	2,61	1,71	0,90	2,40
26	Doações	113,77	307,08	268,78	295,10	0,11	0,24	0,20	0,20
27	Benefícios Sociais	263,84	324,92	1 132,75	690,10	0,25	0,25	0,83	0,46
28	Outras Despesas	281,58	327,91	518,51	963,70	0,27	0,26	0,38	0,64
GOB	Saldo Operacional Bruto (1-2+23)	2 380,68	1 481,94	1 589,51	-1 244,80	2,29	1,16	1,16	-0,83
NOB	Saldo Operacional Líquido (1-2)	2 380,68	1 481,94	1 589,51	-1 244,80	2,29	1,16	1,16	-0,83
									-
31	Investimento em activos não-financeiros líquido	3 452,54	6 839,20	5 388,66	5 539,50	3,32	5,33	3,95	3,68
2M	Despesas (2+31)	19 744,49	24 823,16	21 980,46	28 317,50	18,98	19,35	16,09	18,82
NLB	Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Empréstimo (1-2-31) or (1-2M)	-1 071,86	-5 357,26	-3 799,15	-6 784,30	-1,03	-4,18	-2,78	-4,51
32	Aquisição Líquida de Activos Financeiros	-1 917,84	287,32	313,28	-268,10	-1,84	0,22	0,23	-0,18
321	Devedores Internos	-1 657,50	-342,36	313,28	-736,40	-1,59	-0,27	0,23	-0,49
322	Devedores Externos	-260,34	629,68	-	468,32	-0,25	0,49	-	0,31
33	Incorrência Líquida de Passivos	-779,18	5 641,85	4 112,43	6 515,50	-0,75	4,40	3,01	4,33
331	Credores Internos	395,14	3 999,28	2 392,28	4 599,70	0,38	3,12	1,75	3,06
332	Credores Externos	-1 174,32	1 642,57	1 720,15	1 915,80	-1,13	1,28	1,26	1,27
NLBz	Discrepância estatística: NLB vs Financing (32-33-NLB)	-66,80	2,73	-	0,74	-0,06	-	-	-
	Itens de Memorando:								
	Saldo Global	**-1 071,86**	**-5 357,26**	**-3 799,15**	**-6 784,30**	**-1,03**	**-4,18**	**-2,78**	**-4,51**
	Saldo Primário	**3 705,83**	**-453,32**	**516,66**	**-1 312,70**	**3,56**	**-0,35**	**0,38**	**-0,87**

OPERAÇÕES DO GOVERNO CENTRAL	Valores Expressos em Mil Milhões de Kwanzas				% do PIB			
	2024	2025	2026	2026	2024	2025	2026	2026
	Exec.	Exec.	OGE	PMF Out.	Exec.	Exec.	OGE	PMF Out.
Saldo Primário Não Petrolífero	-9 004,77	-11 693,59	-6 984,57	-13 557,70	-8,66	-9,11	-5,11	-9,01
Receita Petrolífera	12 710,61	11 240,27	7 501,22	12 244,95	12,22	8,76	5,49	8,14
do quais: Impostos Petrolíferos	3 180,64	3 047,83	2 311,26	3 552,70	3,06	2,38	1,69	2,36
Receita Não Petrolífera	5 962,02	8 225,63	10 680,08	9 288,28	5,73	6,41	7,82	6,17
PIB Global	104 011,09	128 302,02	136 579,49	150 440,18	-	-	-	-

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), QOG, Série Anual (2024 e 2025) e previsões fiscais revistas de Outubro de 2026 (PMF Out.). Nota: óptica de acréscimo (GFSM 2014).

Caixa 3 – Um Novo Produto Estatístico: Classificação das Funções do Governo (COFOG) Segundo o Padrão Internacional do FMI GFSM 2014

No Relatório de Fundamentação do OGE 2025, em Caixa semelhante a esta, o Executivo anunciou que procederia à actualização da metodologia de produção das estatísticas das finanças públicas para o padrão internacional de produção das Estatísticas das Finanças Públicas do FMI Versão 20214.

No Relatório de Fundamentação do OGE 2026, também em Caixa semelhante a esta, o Executivo informou que, através do Ministério das Finanças, procedeu e efectivou já a referida actualização metodológica, através do lançamento, apresentação publica e divulgação no website do Ministério das Finanças (https://www.minfin.gov.ao/estatistica) do primeiro produto de estatística das finanças públicas elaborado já na base da nova metodologia: **o QOG – Quadro das Operações do Governo**.

Com a adopção do Padrão Internacional previsto no Manual das Estatísticas das Finanças Públicas versão 2014 do FMI, o país passou a elaborar e a divulgar pela primeira vez na sua história as estatísticas das finanças públicas seguindo o Padrão GFSM 2014.

Com esta Caixa, o Executivo anuncia a divulgação para breve de mais um novo produto estatístico baseado na mesma metodologia: o COFOG – Classificação das Funções do Governo (Classification of the Functions of the Government).

O Quadro das Operações do Governo (QOG) passou a ser a demonstração central das Estatísticas das Finanças Públicas de Angola. O QOG regista as receitas, a

despesa e as operações de financiamento do Estado. Do lado da despesa classifica-a segundo a sua natureza económica : remunerações, bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, e outras despesas, a que acresce o investimento líquido em activos não financeiros , mostrando **como** o Estado aplica os recursos Públicos e o seu impacto na economia.

A Classificação das Funções do Governo (COFOG) é uma demonstração estatística complementar, que reorganiza a mesma despesa apresentada no QOG não mais pelo critério da natureza económica mas sim pelo critério da sua finalidade. Enquanto o QOG mostra **como ou em quê o Estado gasta**, a COFOG mostra **para que fim ou área de intervenção o Estado gasta**: educação, saúde, defesa, protecção social, entre outras.

A COFOG é a classificação internacional da despesa pública pelas funções, área de intervenção, ou objectivos socioeconómicos que o Estado procura alcançar, independentemente do organismo que a executa.

A versão em vigor (COFOG 1999) foi elaborada pela OCDE, aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em 1999 e publicada pelas Nações Unidas em 2000. É a classificação funcional adoptada pelo GFSM 2014 e pelo Sistema de Contas Nacionais (SCN 2008), e utilizada pelo FMI, OCDE, Eurostat e Nações Unidas na comparação internacional da despesa pública.

Por não depender da estrutura orgânica, a COFOG mantém os dados comparáveis ao longo do tempo, independentemente de reorganizações ministeriais, e entre países com arranjos institucionais diferentes.

Tabela 14 – Benefícios Esperados da Adopção da COFOG

Benefícios	Descrição
Maior transparência	Mostra a que finalidades se destinam os recursos públicos
Comparabilidade internacional	Segue a classificação usada pelo FMI, pelas Nações Unidas, pela OCDE e pelo Eurostat
Séries estáveis no tempo	Não é afectada por reorganizações orgânicas dos ministérios
Melhor análise das políticas	Permite medir o esforço financeiro em sectores prioritários, como a despesa social
Integração estatística	Liga-se ao QOG e às Contas Nacionais (consumo individual e colectivo do Estado)

Âmbito e regras de classificação

Segundo o GFSM 2014, a COFOG aplica-se à despesa total do QOG: (rubrica 2M) — despesa (rubrica 2) mais investimento líquido em activos não financeiros (rubrica 31). Ficam excluídas as transacções em activos financeiros e passivos (rubricas 32 e 33), como a amortização da dívida, a concessão de empréstimos ou a aquisição de participações. A COFOG será disseminada pelo Ministério das Finanças até ao final de 2026, com cobertura do Governo Central Orçamental e séries anuais e trimestrais desde 2018.

Toda a despesa de uma função é registada na mesma divisão, independentemente da sua natureza económica. A afectação faz-se ao nível mais desagregado da informação disponível (unidade orçamental, programa ou projecto), e os juros da dívida pública são registados em Serviços Públicos Gerais (grupo 7017– Transacções da dívida pública), e não na função que o endividamento financiou.

A COFOG organiza-se em três níveis (10 divisões, 69 grupos e 109 classes), resumidos no esquema seguinte ao nível das divisões. Esta leitura funcional permite acompanhar o esforço financeiro em sectores prioritários, como a saúde, a educação e a protecção social, comparar a despesa pública angolana segundo padrões internacionais e reforçar a transparência e a prestação de contas na afectação dos recursos públicos aos objectivos de política económica e social do País.

Tabela 15 – Estrutura da Classificação COFOG por Divisões

Divisão	Descrição	Exemplo
701 Serviços Públicos Gerais	Funcionamento geral do Estado e transacções da dívida pública	Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, relações exteriores, juros da dívida
702 Defesa	Defesa militar e civil	Forças Armadas, defesa civil, ajuda militar externa
703 Ordem Pública e Segurança	Manutenção da ordem e justiça	Polícia, bombeiros , tribunais, prisões
704 Assuntos Económicos	Apoio e regulação dos sectores económicos	Agricultura e pescas, energia, recursos minerais, transportes, comunicações
705 Protecção Ambiental	Protecção do ambiente	Gestão de resíduos e de águas residuais, redução da poluição, biodiversidade
706 Habitação e Comodidades Comunitárias	Habitação e infra-estruturas colectivas	Habitação, ordenamento, abastecimento de água, iluminação pública

707 Saúde	Cuidados e serviços de saúde	Medicamentos, consultas, hospitais, saúde pública
708 Recreação, Cultura e Religião	Desporto, cultura e comunicação social e religião	Instalações desportivas, museus, bibliotecas, radiodifusão
709 Educação	Ensino em todos os níveis	Ensino pré-escolar, primário, secundário e superior, alimentação e transporte escolar
710 Protecção Social	Apoio às famílias e grupos vulneráveis	Pensões, apoio à família e à infância, desemprego, combate à pobreza

Elaboração: GEPRI – Gabinete de Estudos, Planeamento e Relações Internacionais, Ministério das Finanças.

Fontes: FMI (2014), Government Finance Statistics Manual 2014, Anexo ao Capítulo 6; Nações Unidas (2000), Classifications of Expenditure According to Purpose.

2.2. DÍVIDA PÚBLICA

2.2.1. EVOLUÇÃO DA TRAJECTÓRIA DA DÍVIDA

Rácio da dívida mantém-se dentro da âncora fiscal de 60% do PIB.

138. Desde 2020, o rácio da dívida pública recuou 67,8 pontos percentuais do PIB (Gráfico 27 e Tabela 16), numa trajectória descendente com uma única interrupção, em 2023. A variação do rácio em cada ano resulta de quatro factores: o diferencial entre a taxa de juro implícita e o crescimento nominal do PIB, a variação da taxa de câmbio, o saldo primário e um factor residual (operações fora do saldo, como a regularização de atrasados, a assumpção de dívida de empresas públicas e a aquisição líquida de activos financeiros). É esta decomposição que explica as contribuições, em pontos percentuais, referidas a seguir:

— **2020–2022:** o rácio da dívida pública desceu de 115,6% para 56,9% do PIB. A inflação elevada (deflator do PIB de 35,6% em 2021) e a retoma do crescimento tornaram muito favorável o diferencial entre a taxa de juro e o crescimento, contribuindo, por si só, para reduzir o rácio da dívida de 26,8 p.p. em 2021 e 10,2 p.p. em 2022. A apreciação do Kwanza, por seu turno, ajudou a reduzir o rácio em 10,0 p.p. em 2021 e em 4,6 p.p. em 2022, e os superavits primários, de 5,3% e 5,7% do PIB, também reforçaram a descida;

— **2023:** o rácio da dívida pública subiu para 71,5% do PIB (+14,6 p.p.), sobretudo devido à depreciação acentuada do Kwanza, agravando o rácio em 25,7 p.p. Este

efeito foi compensado apenas em parte pela diferencial taxa de juro/crescimento em cerca de 4,9 p.p., e pelo superavit primário na ordem dos 2,5 p.p.;

- **2024:** o rácio da dívida pública caiu para 54,0% do PIB (−17,5 p.p.), ficando abaixo do limite de 60% do PIB. A diferencial taxa de juro/crescimento reduziu o rácio cerca de 13,6 p.p., apoiado pela inflação elevada (o deflator do PIB, que mede a variação dos preços de toda a economia, subiu 27,9%) e pelo crescimento real de 5,0%, bem como pelo superavit primário com impacto de redução do rácio da dívida em 3,6 p.p., o que mais do que compensou o efeito cambial (+4,6 p.p.);
- **2025:** o rácio da dívida pública voltou a reduzir para 48,5% do PIB (−5,6 p.p.), graças à diferencial taxa de juro/crescimento (6,4 p.p., dos quais 5,0 p.p. da taxa de juro real negativa e 1,4 p.p. do crescimento real de 3,1%). O saldo primário passou de superavit a défice, contribuindo para um aumento do rácio em 0,4 p.p. do PIB, e a contribuição cambial foi bastante marginal;
- **2026 (previsão):** a previsão de fecho para 2026 sinaliza que o rácio da dívida pública deverá apresentar uma relativa estabilidade técnica, devendo fixar-se em 47,8% do PIB (−0,6 p.p.) até finais de 2026. A 30 de Setembro de 2026, o indicador da dívida pública/PIB situava-se em 56,97%, igualmente dentro do limite de 60%.

139. A redução esperada para o rácio da dívida pública estimada para 2026 é a mais modesta do período e resulta de efeitos assimétricos dos diversos factores determinantes dos seus fundamentos macroeconómicos:

- **Factores Favoráveis:**
  - **crescimento real do PIB (5,6%):** reduz o rácio da dívida pública em 2,3 p.p.;
  - **taxa de juro real negativa:** impulsionou uma redução de cerca de 1,3 p.p. no rácio da dívida pública, uma contribuição mais moderada quando comparada com o recuo de 5,0 p.p. registado em 2025. Todavia, alerta-se que a desaceleração em curso na taxa de inflação (acompanhada pela contracção do deflator do PIB de 19,6% para 11,1%) altera este cenário. A perda de intensidade da inflação poderá converter-se num factor de risco para a sustentabilidade da dívida, ao propiciar a transição para uma taxa de juro real positiva, o que encarece o custo real do endividamento.

— **Factores Neutros em 2026:**

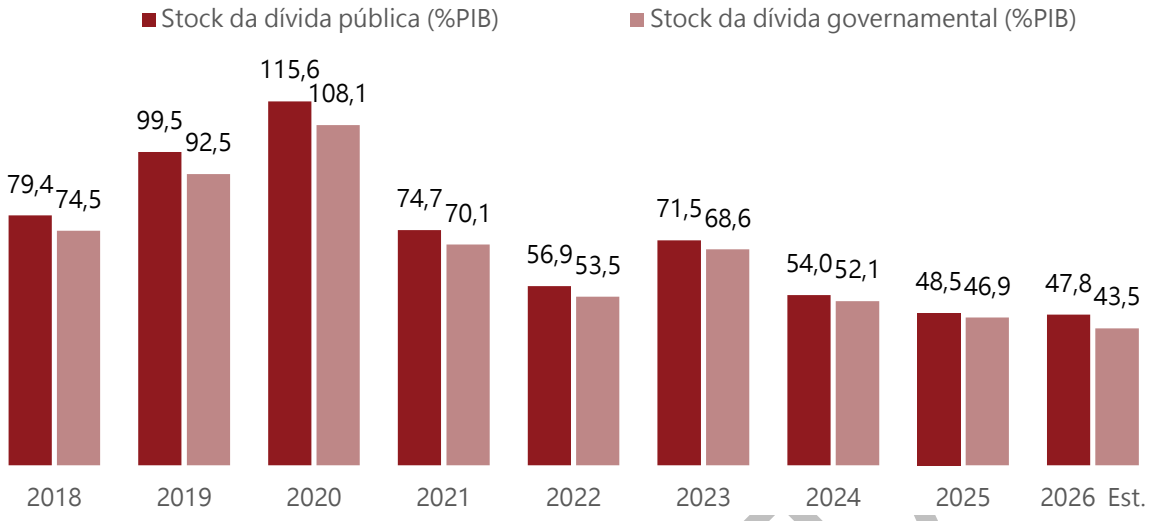
- **taxa de câmbio:** contribuição nula (0,02 p.p.), reflexo da estabilidade do Kwanza;

— **Factores Desfavoráveis**:

- **saldo primário:** défice de 0,87% do PIB (receita primária de 14,3% e despesa primária de 15,2% do PIB), contribuindo para o aumento do rácio da dívida;
- **outros factores (residual):** acrescentam 3,0 p.p. ao rácio da dívida pública, e absorvem grande parte do efeito favorável do crescimento e dos juros, reflectindo sobretudo operações fora do saldo do exercício. Destaca-se:
  - em primeiro lugar, o aumento da dívida das empresas públicas incluídas no perímetro da dívida pública (Sonangol e TAAG), que passou de USD 2,15 mil milhões no final de 2025 para USD 7,99 mil milhões a 30 de Setembro de 2026, sobretudo devido a novos desembolsos à Sonangol;
  - antecipação de receita e a regularização de passivos realizadas no exercício com recurso ao endividamento;
  - o pagamento de atrasados no âmbito da regularização de passivos do Estado: Kz 385,9 mil milhões até Setembro, dos quais Kz 306,0 mil milhões no I semestre e Kz 79,9 mil milhões no III trimestre, financiados com recurso a endividamento;
  - os restantes ajustamentos de volume e de valorização, incluindo as operações de troca de títulos e o efeito cambial, tiveram impacto reduzido, dada a relativa estabilidade do Kwanza (taxa AOA/USD de 912,29 para 913,00).

140. Não obstante a ligeira redução prevista para o rácio da dívida pública em 2026, esperando que se fixe em 47,8% do PIB, mantém-se, entretanto, 4,4 p.p. acima dos 43,4% do PIB inicialmente previstos no OGE 2026

Gráfico 27 – Rácio da Dívida | Percentagem do PIB



Fonte: MINFIN.

Tabela 16 – Dinâmica da Dívida Pública, 2020-2026 | Percentagem do PIB

Em % do PIB, excepto onde indicado o contrário	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 Est.
Dívida Pública (%PIB)	115,63	74,71	56,88	71,48	54,03	48,47	47,84
Taxa de Crescimento do PIB Real (%)	-5,27	1,09	3,56	1,32	4,95	3,13	5,57
Inflação, Deflator do PIB (%)	16,23	35,60	18,07	19,33	27,87	19,61	11,07
Taxa de Crescimento do PIB Nominal (%)	10,10	37,08	22,27	20,91	34,21	23,35	17,25
Contribuição para a variação da Dívida Pública	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026 Est.**
Variação do Stock da Dívida (em p.p.)	**16,10**	**-40,92**	**-17,84**	**14,60**	**-17,45**	**-5,56**	**-0,63**
Fluxos Geradores de Dívida	**18,70**	**-42,14**	**-20,48**	**18,21**	**-12,63**	**-6,04**	**-3,59**
Défice Primário (+) / Superavit (-)	**-3,27**	**-5,30**	**-5,72**	**-2,55**	**-3,56**	**0,35**	**-0,03**
Receita Primária (sem juros) e Doações	21,87	23,88	27,11	20,96	17,95	15,17	14,31
Despesa Primária (sem juros)	18,59	18,58	21,39	18,41	14,39	15,53	14,29
Dinâmica automática da Dívida	**21,98**	**-36,84**	**-14,76**	**20,75**	**-9,07**	**-6,39**	**-3,56**
Diferencial da taxa de Juros/Crescimento	-3,34	-26,84	-10,16	-4,90	-13,62	-6,41	-3,58
Dos quais: Taxa de Juros Real	-8,11	-25,92	-7,98	-4,28	-10,99	-5,03	-1,28
Dos quais: Crescimento real do PIB	4,77	-0,92	-2,17	-0,62	-2,64	-1,37	-2,30
Depreciação Cambial	25,32	-10,00	-4,60	25,65	4,55	0,01	0,02
Residual, Outros Factores Geradores de Dívida	**-2,61**	**1,22**	**2,64**	**-3,60**	**-4,82**	**0,48**	**2,96**

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), Análise de Sustentabilidade da Dívida (DSA). 2026: estimativa.

141. O desempenho do rácio da dívida pública relativamente ao limite legal de 60% do PIB tem igualmente sido influenciado por outros factores diversos:

— **condições financeiras externas:** estabilização das taxas de juro de referência internacionais após o ciclo de aperto monetário de 2022–2023;

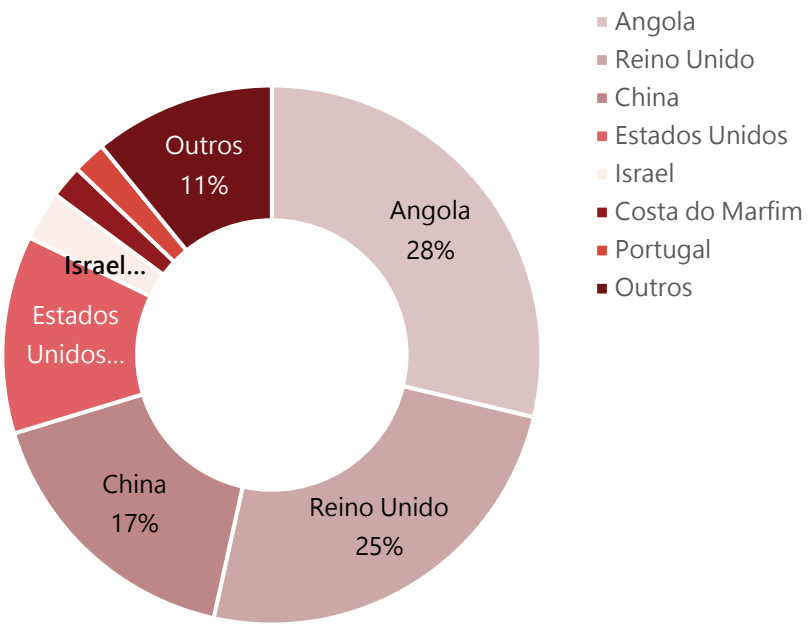
— **revisão das contas nacionais:** a actualização do ano base para 2015 elevou o PIB nominal e diluiu o peso relativo da dívida;

A estrutura da dívida diversificou-se: a China mantém-se como o maior credor bilateral do país, embora com um peso decrescente, enquanto o financiamento obtido nos mercados internacionais de capitais (Eurobonds) tem vindo a ganhar importância; o *stock* da dívida colateralizada por petróleo mantém uma trajectória descendente.

142. No final de Junho de 2026, o *stock* da dívida governamental ascendeu a Kz 65,8 biliões, dos quais 71% de dívida externa.

143. Em termos nominais, este stock da dívida governamental equivale a USD 72,04 mil milhões, mais 9,12% do que em Dezembro de 2025. Do total de USD 72,04 mil milhões, USD 50,91 mil milhões correspondem à dívida externa e USD 21,14 mil milhões à dívida interna.

Gráfico 28 – Estrutura da Dívida por Domicílio do Credor (1º Semestre 2026)



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN); Balanço do Plano Anual de Endividamento Iº Semestre de 2026

144. Pelo critério do domicílio do credor, a dívida interna (Angola) representa 29% do stock; no crédito externo, o Reino Unido surge com o maior peso por domicílio (25%, contra 22% em 2025), por ser aí que estão domiciliados os Eurobonds, detidos por investidores dispersos no mercado internacional, e não por ser, em si, um credor bilateral; a China, maior credor bilateral do país, representa 17% (de 19%) e os Estados Unidos 12%. A dívida garantida por petróleo reduziu-se para USD 6,83 mil milhões em Junho de 2026.

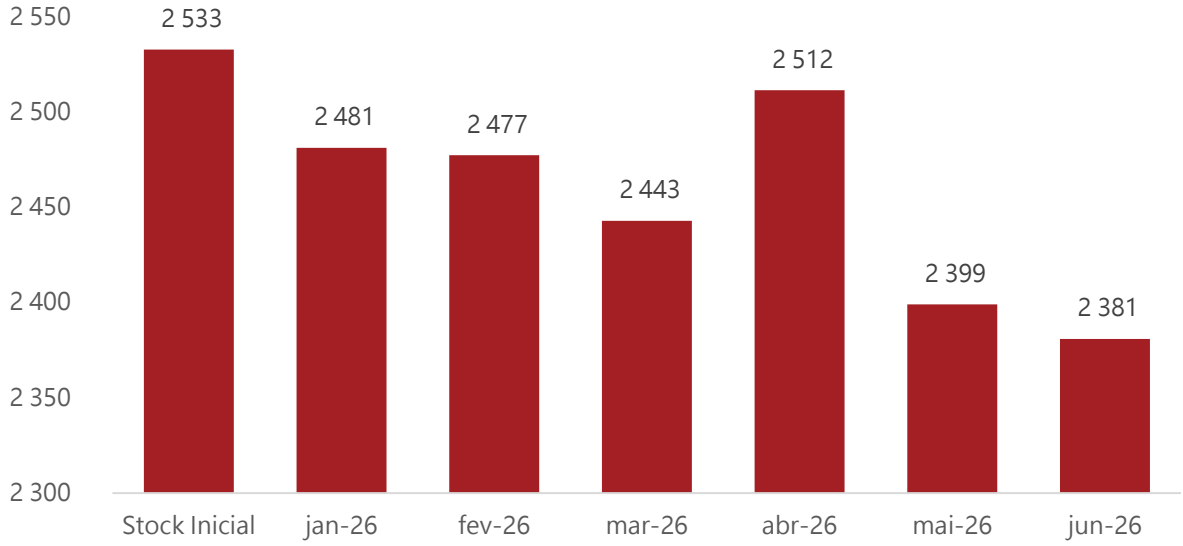
O serviço da dívida e o custo do financiamento condicionam a margem orçamental.

145. O serviço previsto para 2026 ascende a Kz 15,24 biliões, mais 15% do que em 2025, o equivalente a cerca de 84% da receita prevista no OGE e a 71% da receita revista (Kz 21,53 biliões).

146. Do montante total do serviço da dívida, 72% corresponde a amortizações e 57% a dívida externa; cerca de 79% da carteira está exposta ao risco cambial e a maturidade média situa-se em cerca de 3 anos na dívida interna e de 9 anos na externa, prevendo a estratégia de endividamento o seu alongamento para um intervalo entre 7,8 e 9 anos no conjunto da carteira.

147. O stock de atrasados do Estado, no primeiro semestre, reduziu de Kz 2 533,1 mil milhões para Kz 2 381,5 mil milhões (menos 6,0%), com pagamentos de Kz 306,0 mil milhões e o reconhecimento de Kz 154,7 mil milhões de novas responsabilidades.

Gráfico 29 – Evolução do Stock de Atrasados (Kz Mil milhões)



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN); Balanço do Plano Anual de Endividamento Iº Semestre de 2026

2.2.2. EVOLUÇÃO DAS YIELDS DOS EUROBONDS E PERCEPÇÃO DO RISCO SOBERANO

Em 2026, as yields dos Eurobonds angolanos mantiveram-se bem abaixo dos níveis de 2025, mas a descida registada até Agosto inverteu-se a partir de Setembro.

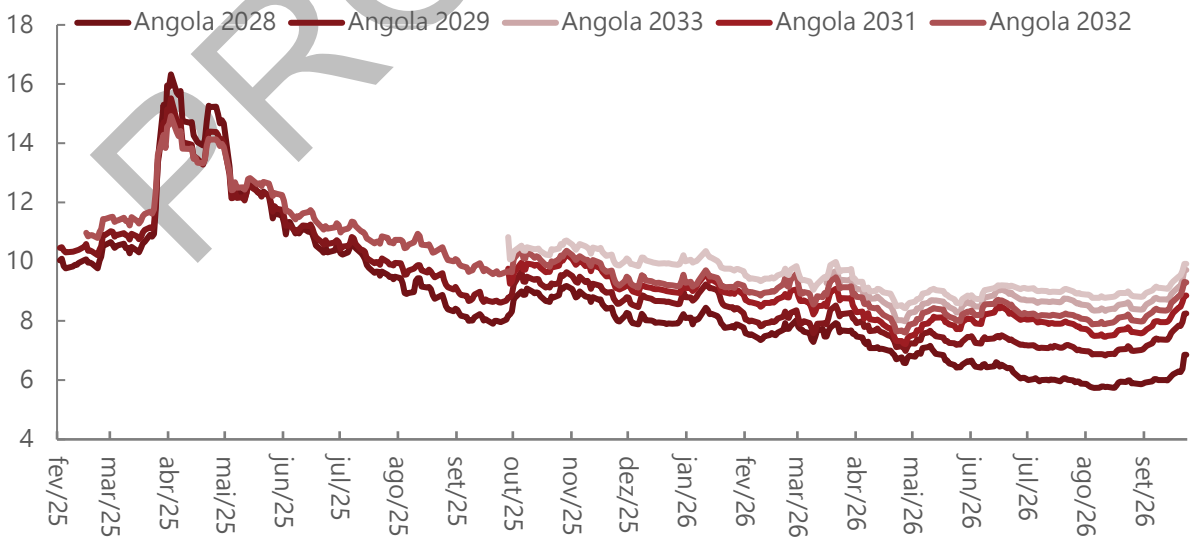
148. A evolução ao longo do ano decorreu em três fases:

— **Janeiro:** subida pontual, com as yields a atingirem os máximos do ano a 20 de Janeiro: 8,45% no título com maturidade em 2028, 9,72% no de 2032 e 11,18% no de 2049;

— **Fevereiro a Agosto:** descida generalizada, num contexto de preços do petróleo mais elevados. Os títulos de maturidade mais longa atingiram os mínimos entre Maio e Junho (7,61% no de 2032, a 6 de Maio, e 9,31% no de 2049, a 3 de Junho), e o título de 2028 desceu até 5,74%, a 14 de Agosto. No III trimestre, as yields médias situaram-se entre 6,0% (2028) e 9,8% (2049), contra 7,8% e 10,6% no I trimestre;

— **Setembro e início de Outubro:** retoma da subida em todas as maturidades. Entre 8 de Setembro e 2 de Outubro, a yield do título de 2028 passou de 5,87% para 6,86% e a do título de 2032 de 7,99% para 9,30%.

Gráfico 30 – Evolução das Yields das Eurobonds nas Diferentes Maturidades



Fonte: Bloomberg.

149. Ainda assim, no final de Setembro, as yields estavam abaixo dos níveis do fecho de 2025 em todas as maturidades: 6,38% contra 7,92% no título de 2028, 9,06% contra 9,21% no

de 2032 e 10,47% contra 10,73% no de 2049. Face ao pico de 11 de Abril de 2025, quando as yields chegaram a 16,33% (2028) e 14,92% (2032), na sequência da queda do preço do petróleo, a percepção de risco sobre a dívida angolana é hoje substancialmente mais favorável.

150. A curva de rendimentos manteve inclinação positiva, com um diferencial de cerca de 3,9 pontos percentuais entre os títulos de 2028 e de 2049 (6,86% e 10,76%, respectivamente, a 2 de Outubro), reflectindo o prémio exigido pelos investidores para prazos mais longos.

151. A melhoria da percepção do risco permitiu ao Executivo prosseguir uma gestão activa da dívida externa. Entre Outubro de 2025 e Maio de 2026, Angola colocou USD 5,75 mil milhões em Eurobonds, em três operações com uma procura agregada de cerca de USD 15 mil milhões. A procura, cerca de 2,6 vezes superior ao montante colocado, confirma a confiança dos investidores na estratégia do Executivo.

152. Em paralelo, as operações de recompra realizadas em 2026 totalizaram USD 1,2 mil milhões, reduzindo o montante em circulação do Eurobond de 2028 para USD 813 milhões e o do Eurobond de 2029 para USD 1,46 mil milhões. Substituiu-se, assim, dívida de curto prazo por dívida com maturidades entre 7 e 11 anos.

Tabela 17 – Operações de Gestão Activa da Dívida Externa, Outubro de 2025 a Maio de 2026

Data	Operação	Montante (USD)	Condições
Out-2025	Emissão: Eurobonds 2030/31 e 2035	1,75 mil milhões	9,25% e 9,78%; procura acima de 6 mil milhões
Jan-2026	Prorrogação da linha com o JP Morgan até 2028	+0,5 mil milhões	Custo inferior a 8%
Mar-2026	Emissão: Eurobonds 2033 e 2037; recompra da 2028	2,5 mil milhões; recompra de 0,5 mil milhões	Cupões de 9,375% e 9,875%; procura de 5,2 mil milhões
Mai-2026	Reabertura: 2031 e 2037; recompra da 2028 e da 2029	1,5 mil milhões; recompra de 0,7 mil milhões	8,25% e 9,5%; procura de cerca de 4 mil milhões

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN); cbonds; CNBC África; Ecofin.

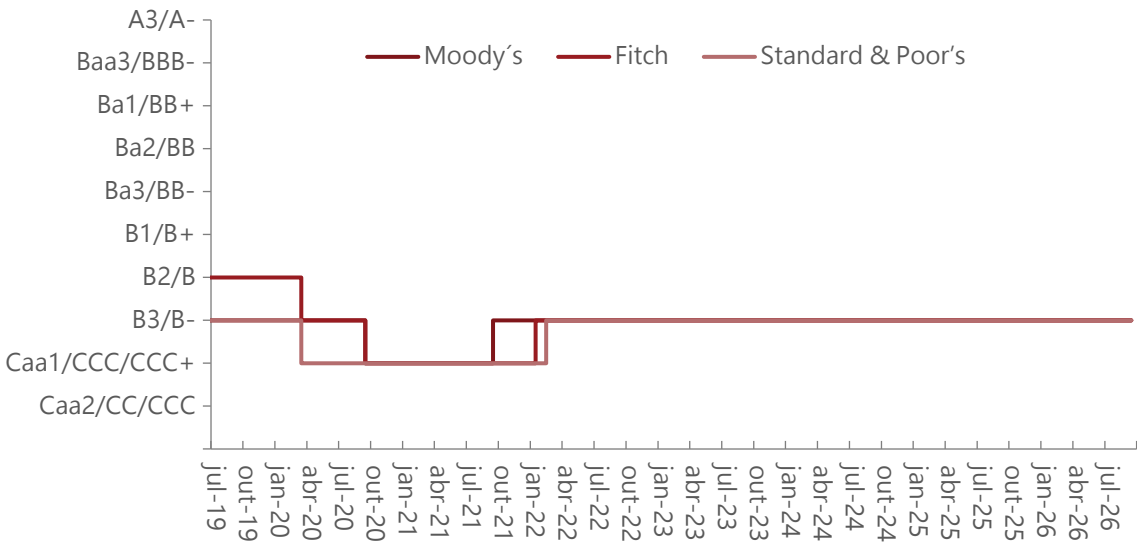
153. Em 2026, as notações de risco soberano de Angola mantiveram-se em B3 (Moody's) e B- (Fitch Ratings e Standard & Poor's), níveis em que se encontram desde Fevereiro de 2022. A S&P confirmou a notação, com perspectiva estável, em Fevereiro e em Agosto, e a Fitch em Maio. Em Setembro, a Moody's reviu a perspectiva de estável para positiva,

um sinal de que uma melhoria da notação se torna possível num horizonte de 12 a 18 meses.

154. As notações continuam, ainda assim, em grau especulativo. A redução do rácio da dívida para níveis abaixo de 60% do PIB e a descida das yields ainda não se traduziram numa melhoria da classificação, o que mostra que as agências continuam a pesar os desafios estruturais da economia.

155. Nas últimas avaliações, as agências destacaram a redução gradual do peso da dívida pública sobre o PIB, a melhoria da disciplina orçamental, a gestão responsável das reservas internacionais e a reforma dos subsídios aos combustíveis como elementos que sustentam a estabilidade da avaliação. Do mesmo modo, reconhecem o papel das reformas económicas em curso, orientadas para o fortalecimento institucional e o aumento da resiliência da economia face a choques externos.

Gráfico 31 – Evolução da Notação de Risco Soberano de Angola



Fonte: Agências de Ratings.

156. Por outro lado, persistem desafios estruturais que condicionam a elevação da classificação para níveis de investimento. Entre eles destacam-se a dependência do sector petrolífero, a exposição a variações dos preços internacionais do petróleo e a necessidade de alargar a base tributária não petrolífera. A Fitch assinala ainda o risco de derrapagem da despesa durante o exercício de 2027, embora antecipe a continuidade das políticas orçamentais após este ano. Uma eventual melhoria da notação dependerá,

em larga medida, da execução orçamental de 2027 e da fotografia que for apresentada quando se encerrar a execução orçamental de 2026.

2.3. SECTOR EMPRESARIAL PÚBLICO

2.3.1. CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO

À data de 30 de Setembro de 2026, o Sector Empresarial Público apresentava um conjunto de oitenta e seis empresas, das quais cinquenta e sete empresas públicas, vinte e cinco empresas de domínio público e quatro participações minoritárias do Estado.

Tabela 18 – Universo Actual do SEP

Descrição	Empresas Públicas	Empresas de Domínio Público	Participações Minoritárias	Total
Universo SEP	57	25	4	86

Fonte: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, Ministério das Finanças (MINFIN).

157. Em 2025, do total de 82 empresas activas, 78 apresentaram contas nos termos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, que aprova as Bases do Sector Empresarial Público (SEP). Destas, 53 empresas cumpriram o prazo legal e 25 apresentaram contas fora do prazo, contrastando com as 69 empresas que haviam prestado contas em 2024.

158. As empresas que prestaram contas registaram um resultado líquido agregado positivo de Kz 949,0 mil milhões, com um retorno médio dos capitais próprios (ROE) de 5,3%, no final do exercício de 2025.

159. Os dividendos pagos ao Estado pelas empresas públicas ascenderam a Kz 125,21 mil milhões até Setembro de 2026, representando um aumento de 65,71% face ao valor global recebido em 2025 (Kz 75,56 mil milhões).

160. No âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV), entre 2019 e 30 de Setembro de 2026, foram privatizados 122 activos e empresas, correspondendo a um valor contratualizado de aproximadamente Kz 1,79 biliões. Deste montante, foram recebidos Kz 1,32 biliões, equivalentes a 73,66% do total contratualizado, dos quais Kz 649,45 mil milhões constituíram transferências ao Estado.

161. Do total de activos privatizados, 15 processos foram concluídos nos últimos 21 meses, correspondendo a 3 processos entre Janeiro e Setembro de 2026 e 12 processos em 2025, com um valor contratualizado global de Kz 865,76 mil milhões.

162. Com a prorrogação do PROPRIV até 2026, mantém-se a estratégia de redução da presença do Estado na economia, com enfoque na promoção da iniciativa privada e na mitigação dos riscos fiscais associados ao SEP no médio prazo.

Caixa 4 – Passivos Contingentes: os Riscos Orçamentais do Sector Empresarial Público

Os passivos contingentes são obrigações que só recaem sobre o Estado se ocorrer um acontecimento incerto: a execução de uma garantia, a incapacidade de uma empresa pública para pagar a sua dívida ou uma decisão judicial desfavorável. Enquanto não se materializam, não aparecem no défice nem na dívida governamental, mas podem alterá-los de forma súbita.

Principais fontes de risco

- **Dívida das empresas públicas:** a inclusão da dívida da Sonangol e da TAAG eleva o stock de Kz 65,8 biliões (dívida governamental) para Kz 70,24 biliões, um acréscimo de cerca de 6%.
- **Apoio financeiro recorrente:** em 2025, o Estado transferiu Kz 320,9 mil milhões para empresas públicas, entre capitalizações e subsídios à exploração, mais de quatro vezes os dividendos recebidos do sector, num contexto em que, excluindo a Sonangol e a Unitel, o SEP registou prejuízos de Kz 72 mil milhões.
- **Garantias e parcerias público-privadas (PPP): as garantias concedidas pelo Estado e as responsabilidades assumidas no âmbito de PPP** podem transformar-se em despesa e dívida pública se as entidades beneficiárias ou os parceiros privados não cumprirem as suas obrigações.

Transparência

O roteiro de implementação dos Riscos Fiscais prevê a publicação, até 2027, do Quadro dos Passivos Contingentes e Outras Obrigações do Estado. A sua divulgação

com o OGE 2027 dará aos cidadãos, aos parceiros e aos mercados uma visão mais completa dos riscos orçamentais, cuja quantificação é apresentada no Capítulo V.

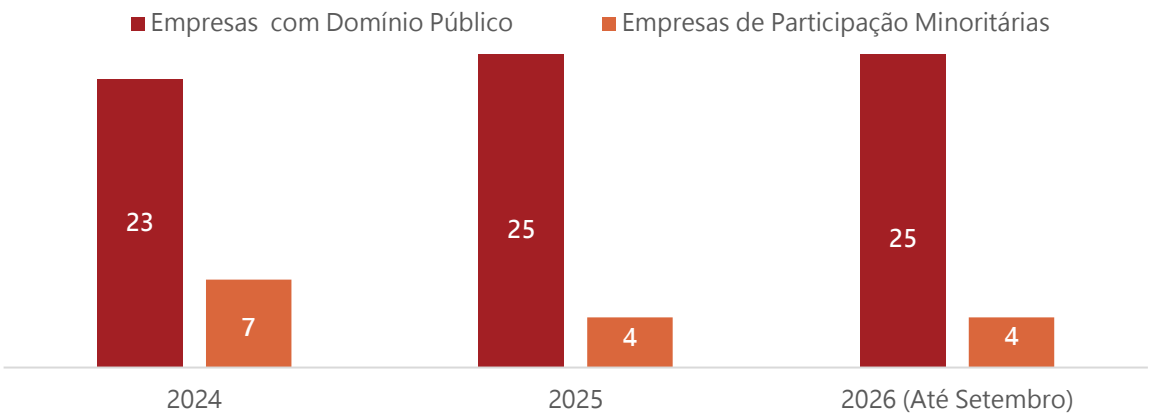
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN); Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE).

2.3.2. ACTIVOS DO ESTADO

163. O Estado participa na actividade económica das empresas, de forma directa e indirecta, em diversos sectores, tendo participações maioritárias e minoritárias, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, Lei de Bases do Sector Empresarial Público. Adicionalmente, o Estado adquire títulos de participação de capital em empresas no exterior do país, expandindo os seus investimentos financeiros.

164. O Estado mantém uma presença relevante na actividade económica nacional e internacional, através de participações directas e indirectas em empresas de diversos sectores, em conformidade com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, Lei de Bases do Sector Empresarial Público.

Gráfico 32 – Evolução da carteira de participações directas do Estado no país no período de 2023-Set. 2026



Fonte: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, Ministério das Finanças (MINFIN).

165. Além das participações em empresas nacionais, o Estado detém igualmente títulos de participação de capital em entidades sediadas no exterior, reforçando a diversificação e o alcance dos seus investimentos financeiros.

III. STRATÉGIA MACROECONÓMICA E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL - 2027

O Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2027 encerra o ciclo de planeamento do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027 e constitui o último orçamento da presente legislatura. Reafirma, nessa medida, as opções estratégicas assumidas nos orçamentos anteriores e as orientações da Estratégia Fiscal 2027-2032.

166. A execução do OGE 2027 decorrerá sob uma conjuntura exigente, com muitos desafios, mas também novas oportunidades.

— No contexto internacional, persiste a volatilidade do preço do petróleo a que a economia nacional está exposta, agravada por condições financeiras globais restritivas, com taxas de juro de longo prazo em máximos de várias décadas. Adicionalmente, os elevados défices fiscais das maiores economias mundiais intensificam o risco de instabilidade nos mercados de dívida soberana (Capítulo I).

— No contexto nacional, o país continua a enfrentar desafios internos críticos que exigem respostas imediatas de política económica e social (Capítulo I e II):

- **Desemprego**: o desemprego fixou-se em 21,5% no segundo trimestre de 2026, mas prevalece elevado em torno dos 40,5% entre os jovens (15 aos 24 anos), num mercado onde a informalidade absorve cerca de 80,1% da população empregada.
- **Poder de compra**: apesar do recuo da inflação para um dígito, o rendimento das famílias ainda não recuperou das perdas históricas acumuladas.
- **a diversificação da economia**: a diversificação económica e a segurança alimentar tornam-se imperativos inadiáveis face ao declínio estrutural da produção petrolífera e à volatilidade do preço do petróleo;
- **Espaço e vulnerabilidade fiscal**: a sustentabilidade das finanças públicas permanece pressionada pelo expressivo peso do serviço da dívida na receita fiscal e pela pesada despesa dos subsídios aos combustíveis (Capítulo II);

- **Infraestruturas**: as lacunas estruturais no fornecimento de água, energia eléctrica e saneamento, aliadas às fragilidades da rede logística e de transportes, continuam a constituir importantes factores encarecedores dos custos operacionais e entraves à maior competitividade da indústria;
- **Demografia vs. Serviços Públicos**: o crescimento populacional impõe uma pressão sobre os sistemas de saúde e educação, exacerbando as assimetrias regionais e desafiando a inclusão social.

167. Diante deste cenário, o OGE 2027 preserva as quatro prioridades estratégicas do exercício anterior, recalibrando-as para as exigências do último ano da legislatura. Neste ciclo crucial, confere-se centralidade absoluta ao emprego jovem e à segurança alimentar, enquanto se blinda a resiliência das famílias contra choques climáticos. O propósito é inequívoco: salvaguardar os rendimentos dos cidadãos, materializar os resultados calendarizados e seguir reforçando a credibilidade das finanças públicas. Nesta senda, constituem-se como prioridades do OGE 2027 as quatro seguintes:

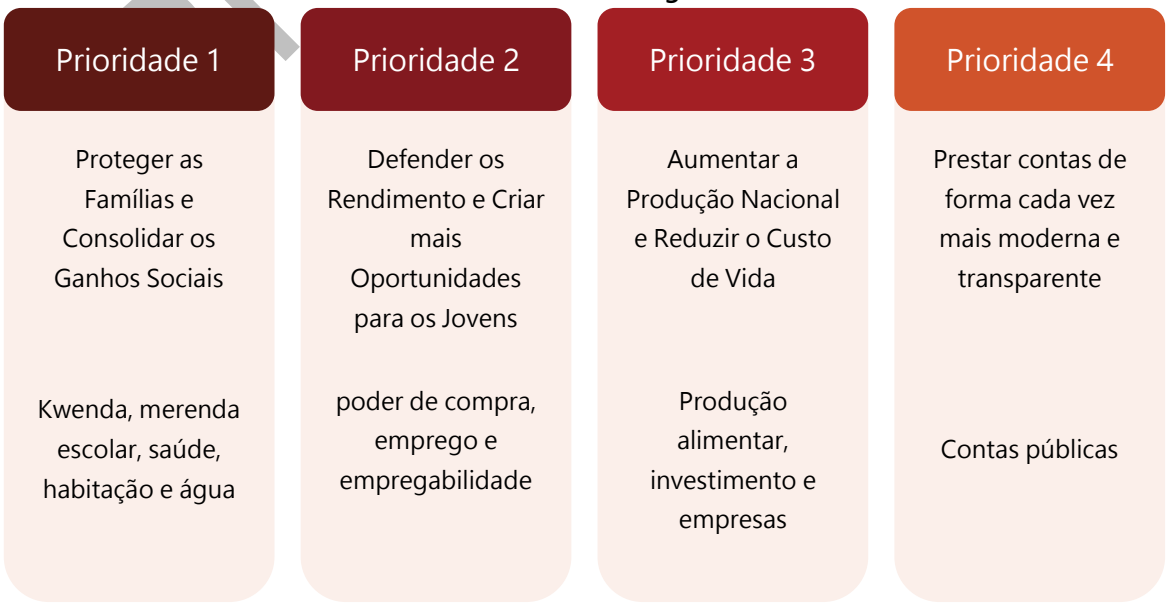
— Proteger as Famílias e Consolidar os Ganhos Sociais

— Defender os Rendimentos e Criar mais Oportunidades para os Jovens;

— Aumentar a Produção Nacional e Reduzir o Custo de Vida; e

— Prestar contas de forma cada vez mais moderna e transparente.

Gráfico 33 – Prioridades Estratégicas do OGE 2027



Fonte: Ministério das Finanças.

168. Cada prioridade é acompanhada de compromissos de entrega mensuráveis até ao final da legislatura, sintetizados ao longo do capítulo.

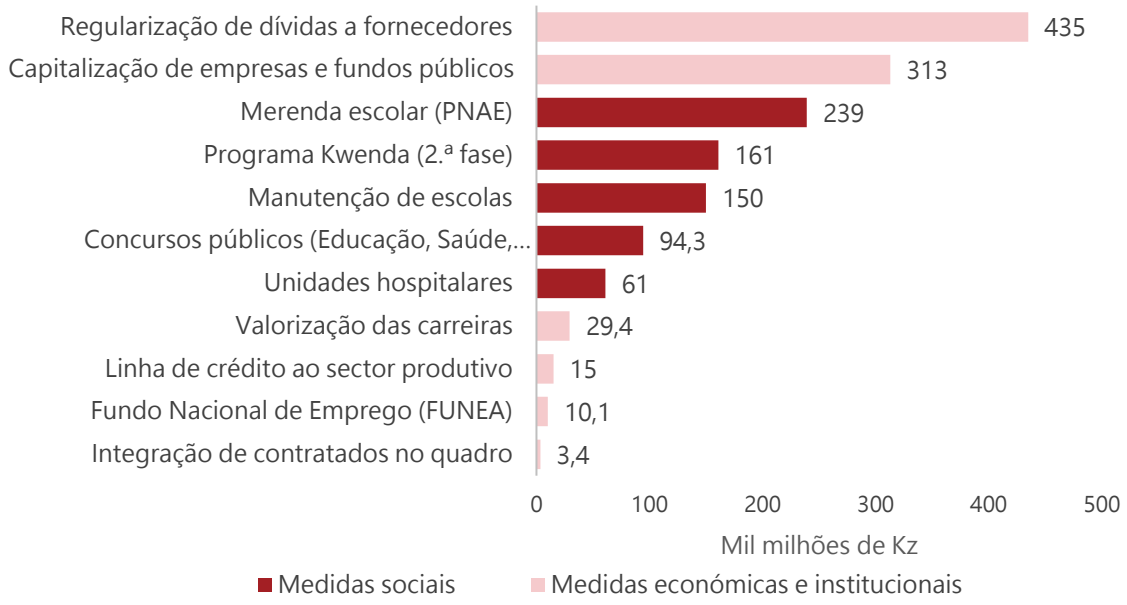
3.1. AS QUATRO PRIORIDADES DO OGE 2027

As prioridades do Orçamento orientam-se para a entrega de resultados concretos.

169. O desempenho financeiro do exercício de 2026 constitui a base analítica para a fundamentação das medidas propostas para o OGE 2027.

170. Antes do detalhe do novo ciclo, sintetizam-se abaixo as dotações orçamentais de maior expressão financeira alocadas às quatro prioridades estratégicas, bem como o respectivo grau de execução registado até ao mês de Setembro de 2026:

Gráfico 34 – Principais Medidas do OGE 2026 por Dotação | Mil milhões de Kwanzas



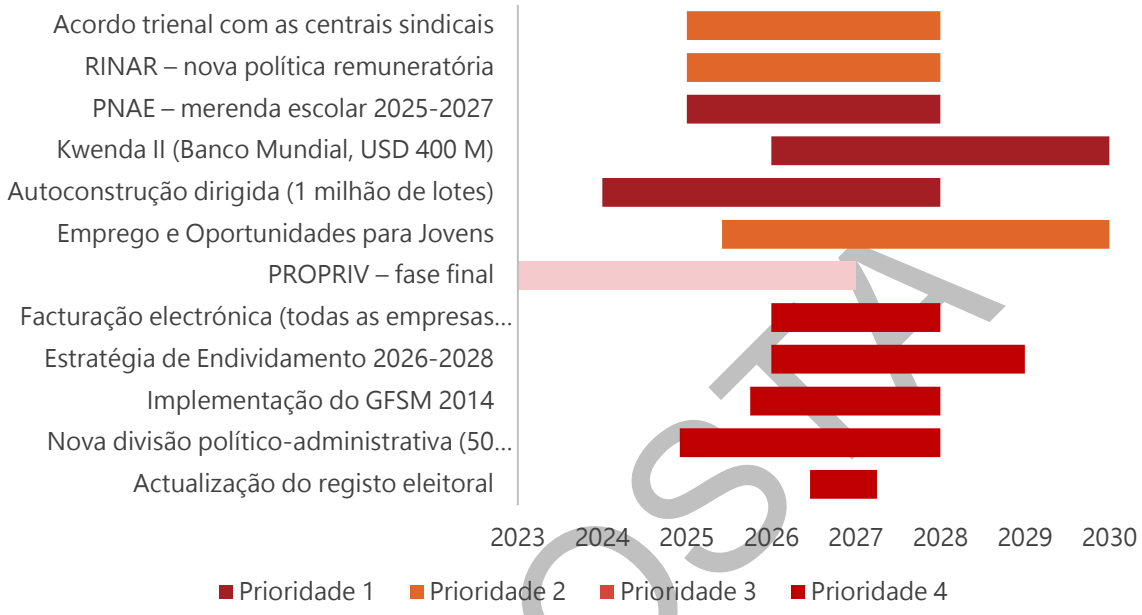
Fonte: MINFIN. Nota: não inclui o tecto de Kz 1,319 biliões para a emissão de garantias soberanas, que não constitui despesa.

171. Cada prioridade integra as novas medidas e as decisões em curso, permitindo diferenciar claramente a continuidade de compromissos anteriores das novas opções do OGE 2027.

172. O gráfico seguinte mostra o horizonte das principais decisões, sendo que a maioria termina em 2027, com o encerramento do PDN 2023-2027, enquanto o Kwenda II e o

Projecto de Emprego e Oportunidades para os Jovens se estendem até 2029, transitando para o próximo ciclo governativo.

Gráfico 35 – Horizonte das Principais Decisões em Curso, por Prioridade



Fonte: MINFIN.

3.1.1. PROTEGER AS FAMÍLIAS E CONSOLIDAR OS GANHOS SOCIAIS

173. O vector social permanece no centro da estratégia governativa, operando sob uma dupla restrição macroeconómica: a persistência da pressão sobre o custo de vida das famílias de baixos rendimentos, apesar da desaceleração da inflação, e a elevada rigidez orçamental imposta pelo serviço da dívida. Face à limitação do espaço fiscal, o OGE 2027 adopta um critério de selectividade estrita, concentrando os recursos financeiros em programas de alto impacto e com métricas de desempenho mensuráveis, designadamente:

Educação:

— **Manutenção do Programa de Merenda Escolar:** Para o ano de 2027 se propõe uma dotação de Kz 314,0 mil milhões, mantendo a prioridade à aquisição de produtos locais e, com isso, o apoio à agricultura familiar.

Este programa visa garantir uma alimentação escolar de qualidade, reduzindo a malnutrição e incentivando a frequência escolar em todo o país, enquanto dinamiza a economia local e o desenvolvimento das comunidades.

PROPOSTA

— **Reforço dos investimentos em infraestruturas no sector da educação:** Propõe-se igualmente a continuidade da dotação para a manutenção de escolas nas 21 províncias, no montante de cerca de Kz 108,6 mil milhões, a construção de novas escolas secundárias, no âmbito do programa Minha Escola, Meu Futuro, com uma dotação de Kz 50,0 mil milhões no Programa de Investimento Público, e a conclusão do concurso de admissão de professores iniciado em 2026.

Estes investimentos são reforçados pela operação de troca de dívida por educação (*debt-for-education swap*) acordada com o Grupo Banco Mundial, destinada a expandir o acesso à educação e a preparar os jovens para os empregos do futuro. Suportada por uma garantia do BIRD, no montante de USD 240 milhões, e por uma garantia de segunda perda da MIGA, a operação viabiliza a contratação de financiamento em condições mais favoráveis e o pré-pagamento de dívida comercial mais onerosa, libertando recursos orçamentais significativos sem aumentar o stock da dívida. A maior parte destas poupanças será canalizada directamente para a construção de 30 novas escolas secundárias, beneficiando mais de 32 000 alunos, enquanto se reforça a sustentabilidade da dívida pública.

— **Ensino Superior:** através do Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica, o Executivo reforça a qualidade do ensino e a investigação científica e tecnológica, com cerca de Kz 234,5 mil milhões no OGE 2027.

— **Saúde:**

- **Financiamento da Saúde Pública:** O Executivo mantém a afectação de 60% da receita do Imposto Especial de Consumo (IEC) sobre o tabaco e as bebidas espirituosas à comparticipação na aquisição de medicamentos, assegurando mais recursos para o acesso da população a medicamentos essenciais e para os programas e serviços de prevenção, promoção e melhoria das condições de saúde.
- **Investimentos em Infraestruturas no sector da saúde:** Propõe-se ainda o reforço das verbas destinadas às unidades hospitalares para Kz 726,9 mil milhões, destinadas à aquisição de equipamento médico, à reabilitação e ao

funcionamento das unidades hospitalares, com prioridade aos cuidados primários e à disponibilidade de medicamentos essenciais.

- **Hemodiálise:** reforça-se o programa nacional de hemodiálise, com uma dotação de cerca de Kz 38,4 mil milhões, para assegurar o tratamento dos doentes renais crónicos na rede pública de saúde.

— **Habitação:**

- **Mercado Imobiliário:**
  - Continuidade dos trabalhos de melhoria da organização institucional do sector imobiliário e da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, através da transformação do Instituto Nacional da Habitação em entidade reguladora do mercado imobiliário;
  - Medidas de Combate à especulação e protecção dos consumidores, designadamente:
    - Tecto Máximo para a actualização de rendas imobiliárias: o aumento das rendas passa a estar limitado à taxa de inflação do ano anterior, sendo a referida medida fiscalizada pelas autoridades de inspecção económica;
    - Registo obrigatório de contratos imobiliários: obrigatoriedade do registo nacional de contratos de arrendamento, permitindo maior transparência e monitorização das condições contratuais.
  - **Projectos Habitacionais:** ao abrigo da Estratégia de Abordagem dos Activos e Bens Recuperados pelo Estado (Despacho Presidencial n.º 48/21, de 24 de Abril), o Estado prevê concluir e disponibilizar a Urbanização KK5800, com cerca de 10 800 fogos, em parceria com o sector privado na modalidade de permuta e sem recurso a dotações adicionais do Tesouro Nacional. Os parceiros assumem a construção e a conclusão e recebem, em contrapartida, parte das habitações.

    Os preços de comercialização e as rendas dos imóveis habitacionais e comerciais deverão ser estabelecidos por diploma legal, promovendo-se transparência pública e prevenindo-se a especulação imobiliária,

assegurando a relação preço-qualidade e garantindo o acesso dos cidadãos a habitação condigna.

- Mantém-se a colocação à disposição da população de lotes de terrenos no quadro do Programa de Autoconstrução Dirigida, modalidade de promoção habitacional em que os custos de construção são reduzidos com a mão-de-obra dos próprios proprietários.
- Continuidade do compromisso de promoção habitacional e suas respectivas infraestruturas, com a inscrição de uma dotação de cerca de Kz 139,4 mil milhões no OGE 2027, no quadro do Programa da Habitação.

- **Tributação:** Mantêm-se os benefícios em sede de Imposto Predial na aquisição de habitação própria, com:
  - isenção nas transmissões até Kz 40 milhões; e
  - redução de 50% da taxa nas transmissões de valor superior a Kz 40 milhões e até Kz 100 milhões.

— **Água e Saneamento:**

- **Saneamento básico:** reforço dos investimentos em saneamento básico e drenagem urbana, no montante de Kz 71,4 mil milhões;
- **Limpeza urbana:** reforço da limpeza urbana, com uma dotação de cerca de Kz 58,3 mil milhões afecta à Elisal;
- Águas: no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas, o Executivo alarga o acesso à água potável, com prioridade ao Sul do País, afectando cerca de Kz 844,9 mil milhões no OGE 2027.

— **Resiliência Climática:** Os desastres naturais registados em 2026, que obrigaram à adopção de medidas excepcionais de alívio fiscal e contributivo (Decreto Presidencial n.º 79/26), e a seca recorrente nas províncias do Sul evidenciam a vulnerabilidade das famílias a choques climáticos, risco que poderá agravar-se em 2027 com um episódio de El Niño mais intenso.

Em resposta, o OGE 2027 reforça os instrumentos de prevenção e de financiamento do risco de desastres, designadamente:

- **Reserva orçamental e financeira para emergências:** inscrição no OGE 2027 de uma reserva para emergências, no montante de Kz 30,00 mil milhões, com regras de utilização previamente definidas;

- **Seguro soberano contra riscos catastróficos:** com vista a reforçar a resiliência das finanças públicas a choques climáticos e a catástrofes naturais, o OGE 2027 prevê a contratação de seguro soberano, em conformidade com os objectivos de financiamento contra riscos de desastres.

  Estes seguros podem cobrir, designadamente, secas, cheias, ciclones, sismos e epidemias, revestindo a forma paramétrica ou indemnizatória, e serem contratados directamente, através de intermediários especializados ou por adesão a mecanismos regionais ou multilaterais de partilha de risco.

  Os respectivos prémios são suportados por dotação orçamental específica, inscrita em reservas e não sujeita a cativação, devendo as apólices ser colocadas antes da estação das secas de 2027. As indemnizações recebidas constituem receita consignada a acções de resposta, assistência e recuperação, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho.

- **Ambiente e alterações climáticas:** ao abrigo do Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental e do Programa para as Alterações Climáticas, o Executivo reforça a protecção ambiental e a resiliência climática, com cerca de Kz 184,0 mil milhões e Kz 34,3 mil milhões, respectivamente, no OGE 2027.

— **Protecção social:**

- **Programa Kwenda:** constitui o principal instrumento de protecção social do País e o mecanismo mais adequado para compensar as famílias mais vulneráveis dos efeitos da reforma dos subsídios aos combustíveis, salvaguardando o seu poder de compra. Abrangendo já cerca de 1,7 milhões de agregados familiares cadastrados, assume um papel central na agenda social do Executivo.

  Para 2027, propõe-se uma dotação de Kz 154,6 mil milhões, com o objectivo de alargar a cobertura das transferências até 90% dos agregados cadastrados, reforçar a inclusão produtiva e estender o programa às zonas urbanas, no

âmbito da segunda fase (Kwenda II), financiada pelo Banco Mundial em USD 400 milhões até 2029 (Caixa 5).

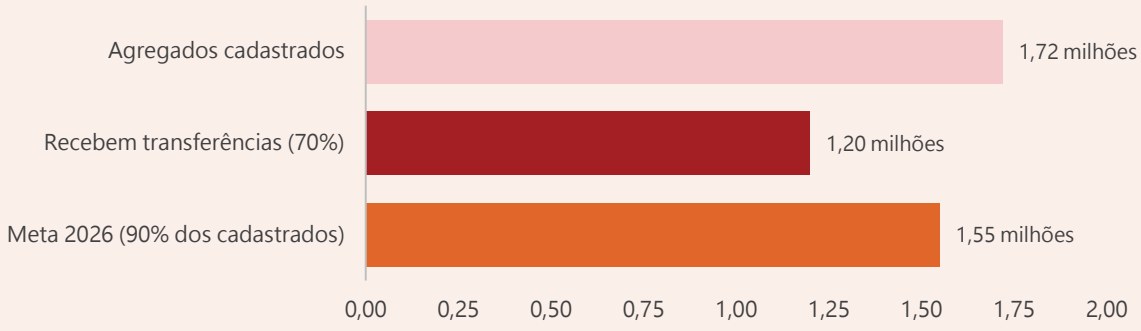
- **As Pensões e Subsídios das Autoridades Tradicionais** mobilizam, no OGE 2027, uma dotação de cerca de Kz 1,09 biliões, consolidando a protecção social deste grupo.
- **O Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate a Pobreza** dispõe de uma dotação de cerca de Kz 97,8 mil milhões para acções de combate à pobreza, em complemento ao Programa de Transferências Sociais Monetárias (Kwenda).

  O programa conta ainda com cerca de Kz 181,9 mil milhões no OGE 2027 para intervenções de base comunitária e municipal.

Caixa 5 – O Programa Kwenda e a Protecção das Famílias Mais Vulneráveis

O Programa de Transferências Sociais Monetárias (Kwenda) foi criado para proteger as famílias em situação de pobreza durante o processo de reformas económicas, e em particular da reforma dos subsídios aos combustíveis. Encontram-se cadastrados 1 719 816 agregados familiares, dos quais cerca de 70% já beneficiam de transferências, e 54 129 famílias participam em acções de inclusão produtiva.

Gráfico 36 – Cobertura do Programa Kwenda | Milhões de agregados familiares



Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2026; Fundo de Apoio Social (FAS). Nota: o número de agregados que recebem transferências resulta da aplicação da percentagem de 70% ao total cadastrado.

A segunda fase do programa (Kwenda II) conta com um financiamento do Banco Mundial de USD 400 milhões até 2029 e prevê a sua extensão às zonas urbanas. Para 2026, o OGE previu uma dotação de Kz 160,8 mil milhões, dos quais Kz 90 mil milhões

financiados pelo Banco Mundial, com as metas de alargar as transferências a 90% dos agregados cadastrados e de elevar para cerca de 129 mil o número de famílias em inclusão produtiva.

3.1.2. DEFENDER OS RENDIMENTOS E CRIAR MAIS OPORTUNIDADES PARA OS JOVENS

174. O crescimento económico e a justiça social devem avançar lado a lado, e o Governo de Angola permanece atento a isto. Por esta razão, tem afirmado e reafirma no ano de 2027 o seu compromisso estratégico com a dignificação dos trabalhadores e o amparo às famílias, elegendo o diálogo com as centrais sindicais como o pilar inegociável para a estabilidade laboral em Angola.

175. Os passos dados na política salarial do país e, em particular, na Administração Pública são uma boa demonstração desta determinação clara do Governo: os aumentos salariais sucessivos de 5% (2024), 25% (2025) e 10% (2026) foram decisivos para proteger as famílias e devolver poder de compra. Esta trajectória, espelhada na Caixa 11, continuará em marcha no ano de 2027, e orientada firmemente para a recuperação plena e progressiva das perdas históricas de poder de compra dos trabalhadores causadas pela inflação.

176. Por outro lado, a elevada taxa de desemprego entre os jovens dos 15 aos 24 anos torna a criação de oportunidades para esta faixa etária um dos principais desafios do País.

177. Enquanto prosseguem os trabalhos do RINAR – Roteiro para Implementação da Nova Arquitectura Remuneratória na Administração Pública, consistindo na reorganização das carreiras e uniformização dos salários na Administração Pública, são propostos no OGE 2027 os seguintes pacotes de medidas:

Valorização dos Rendimentos, das Carreiras e dos Profissionais

— **Aumento do Vencimento da Função Pública**

178. Para 2027, o Executivo prevê um novo ajuste do vencimento da função pública na ordem de 10%, com vista a continuarmos a promover a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

— **Implementação do Cofre de Previdência dos Funcionários Públicos (CPFP)**

— **Valorização das Carreiras na Administração pública**

179. O OGE 2026 contemplou uma dotação orçamental de Kz 29,37 mil milhões destinados à valorização das carreiras profissionais do Regime Especial da Administração Pública, pela via de promoções e progressões, reconhecendo o papel essencial dos servidores do Estado na execução das políticas públicas e na prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

180. Para o ano 2027, o Executivo pretende continuar com a implementação desta medida de valorização das Carreiras na Administração Pública.

— **Valorização dos Profissionais em Regime de Contratado**

181. No âmbito do OGE 2026, o Executivo propôs e iniciou um processo de valorização dos profissionais enquadrados em regime de contrato de trabalho público por longos anos, permitindo a sua admissão excepcional para o quadro do pessoal definitivo do Estado, com vista conferir-lhes maior dignidade e com segurança laboral.

Investir na Criação de Oportunidades de Empregos

— **Recapitalização do Fundo Nacional de Emprego (FUNEA)**

182. No ano de 2026, o Executivo reforçou a capacidade financeira do Fundo Nacional de Emprego (FUNEA) no montante de Kz 10,1 mil milhões, para que cumpra cabalmente o seu mandato de financiar e promover políticas activas de emprego, empreendedorismo e formação profissional, especialmente na inserção de jovens e cidadãos vulneráveis no mercado de trabalho.

183. No ano de 2027, o Executivo vai voltar a capitalizar o Fundo Nacional de Emprego (FUNEA) no valor de Kz 15,1 mil milhões para acelerar a geração de novos postos de trabalho, a inclusão social e o fomento da auto-suficiência das famílias através do empreendedorismo jovem e da transição para a economia formal.

184. No âmbito da gestão do financiamento de projectos de emprego, o FUNEA financia iniciativas prioritárias da Agenda Nacional para o Emprego.

— **Projecto de Emprego e Oportunidades para os Jovens**

185. No âmbito do OGE 2026, o Executivo anunciou o início do Projecto de Emprego e Oportunidades para os Jovens em Angola, no valor de USD 250 milhões, destinado a jovens entre os 16 e 35 anos, desempregados, inactivos ou envolvidos em actividades de baixa produtividade, e que visa melhorar o acesso a oportunidades de rendimentos das pessoas, por meio de componentes e subcomponentes específicas, que atendem diversas iniciativas conforme as necessidades do público-alvo.

186. Para 2027, o Executivo dará continuidade à implementação deste projecto e a garantir, deste modo, a expansão das metas de inserção laboral, o alargamento das bolsas de capacitação técnica ou formação profissional e a consolidação dos mecanismos de inclusão económica das franjas mais jovens da população angolana.

— **Lei das Startups:**

187. Conclusão da regulamentação da Lei das Startups, operacionalizando o selo startup e o pré-selo, os incentivos fiscais e os mecanismos de financiamento nela previstos, com vista ao emprego qualificado e a exportação de serviços digitais.

— **Desporto e juventude:**

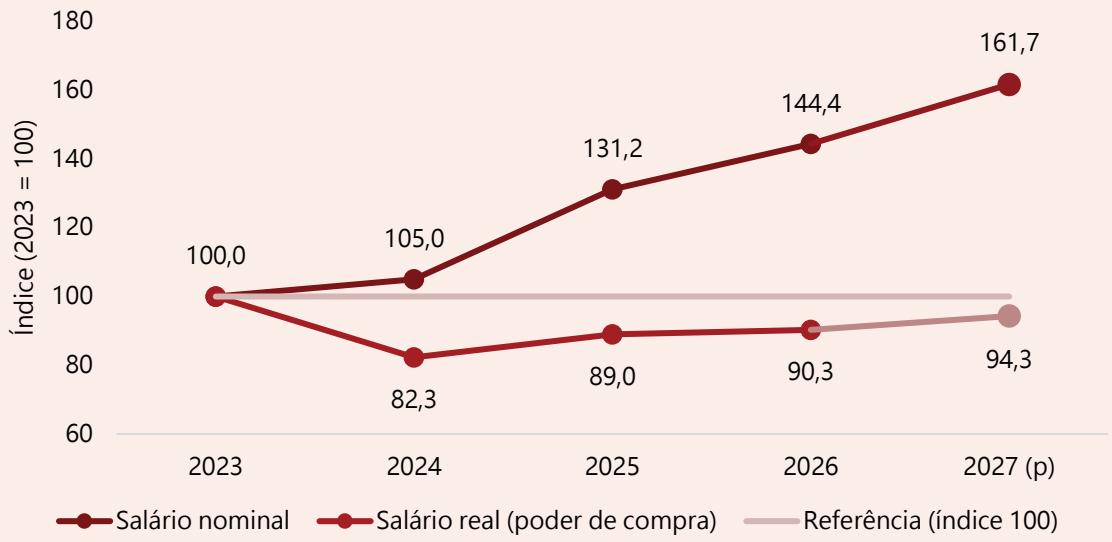
188. Ao abrigo do Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho, o Executivo alarga a prática desportiva e as oportunidades para os jovens, destinando cerca de Kz 134,2 mil milhões no OGE 2027.

189. Concorrem ainda para esta prioridade um conjunto de medidas de política em vigor, entre as quais o salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto Presidencial n.º 152/24, de 17 de Julho, em Kz 100 000, vigente desde Setembro de 2025, e em Kz 50 000 para as microempresas, empresas em início de actividade (start-ups) e trabalhadores domésticos.

Caixa 6 – Poder de Compra dos Salários da Função Pública, 2023-2027

Entre 2023 e 2026, os vencimentos da Função Pública registaram um incremento nominal acumulado de 44,4%. Para aferir o impacto real destas actualizações no orçamento das famílias, os ajustamentos nominais foram deflacionados pelos índices de preços anuais correspondentes.

Gráfico 37 – Evolução do Salário Nominal e Real na Função Pública | Índice, 2023 = 100



Fonte: Ministério das Finanças; INE. Notas: cálculos com base na inflação de fim de período; * inflação homóloga de Setembro de 2026. O índice mede apenas o efeito dos aumentos salariais de aplicação geral, não incorporando o impacto de promoções, de progressões na carreira ou de outras componentes da remuneração. Os valores de 2027 correspondem a projecções.

Em 2024, o ajustamento nominal de 5% foi absorvido por uma inflação de 27,5%, resultando numa perda do poder de compra de cerca de 18%. Esta trajectória de perda foi significativamente invertida nos exercícios subsequentes: a correcção de 25% em 2025 (face a uma inflação de 15,7%) e o aumento de 10% em 2026 (com a inflação contida em 8,4%) sustentaram uma recuperação expressiva do salário real. Contudo, devido aos choques acumulados, o salário real no final de 2026 fixou-se ainda 10% abaixo do ano base (2023). Para 2027, projecta-se um incremento nominal de 10% contra uma inflação estimada em 7,27% no final do período, o que reduzirá o diferencial do salário real para cerca de 7% aquém do nível de 2023, mantendo a rota de recomposição gradual do poder de compra.

Em 2027 prossegue a execução do acordo celebrado com as centrais sindicais em Maio de 2024. Sob uma óptica de cálculo linear, as plataformas sindicais reivindicam um ajustamento de 65% para perfazer um ganho nominal acumulado de 100%, tendo o Executivo fixado em 10% o ajustamento para 2027, acima da inflação projectada, no quadro do tecto global do OGE 2027. A convergência para a recuperação integral do poder de compra prosseguirá de forma gradual, parametrizada pela Nova

Arquitectura Remuneratória (RINAR), dentro dos limites da capacidade de tesouraria do Estado e da sustentabilidade a prazo das finanças públicas.

3.1.3. AUMENTAR A PRODUÇÃO NACIONAL E REDUZIR O CUSTO DE VIDA

190. O sector não petrolífero tem assumido um papel crescente no crescimento da economia, tendo registado um crescimento de 9,24% no 2.º trimestre de 2026 (Capítulo I). Com a provável normalização do preço do petróleo em 2027 e o declínio estrutural da produção petrolífera a partir de 2029, a sustentação do crescimento e a criação de emprego dependerão cada vez mais da iniciativa privada, em particular das micro, pequenas e médias empresas. As medidas propostas para 2027 organizam-se em três eixos.

Pacote de Incentivos Financeiros de Apoio às Empresas e aos Investimentos:

— **Entregar Liquidez aos Fornecedores do Estado**

191. Regularização de dívidas comerciais certificadas (atrasados internos) junto aos fornecedores do Estado cujo stock por regularizar se situava em cerca de Kz 2,30 biliões (USD 2,52 mil milhões, ao câmbio de 913 Kz/USD) no final de Setembro de 2026, de acordo com o Boletim Trimestral da Dívida Pública (III Trimestre de 2026). Em 2025, o Executivo pagou atrasados no valor de cerca de Kz 356,1 mil milhões e, nos primeiros três trimestres de 2026, cerca de Kz 386,2 mil milhões, dos quais Kz 79,93 mil milhões no terceiro trimestre, não tendo sido certificados novos atrasados nesse período;

192. Permissão de regularização de dívidas tributárias por créditos não tributários, suportados por Ordens de Saque, incluindo as resultantes de tributos em que o sujeito passivo seja mero substituto, bem como do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e com isto acelerar a redução de passivos cruzados entre o Estado e seus fornecedores, assegurar maior liquidez aos contribuintes bem como promover a regularização da sua situação fiscal junto da Administração Geral Tributária

193. O OGE 2027 prevê a continuidade da regularização de atrasados internos certificados a fornecedores do Estado, estimando um montante de Kz 512 mil milhões. Prevalece

igualmente em 2027 o mecanismo de compensação entre dívidas tributárias e créditos sobre o Estado.

— **Injecção de Recursos Financeiros à económica para apoiar os investimentos e facilitar o acesso ao financiamento**

- **Disponibilização de Garantias Soberanas**

194. Disponibilização de garantias soberanas, para apoiar projectos privados de interesse estratégico nacional impulsionadores da diversificação económica, com realce para a segurança alimentar, dentro do tecto de 1,4 bilião, conforme a Lei Anual do OGE 2027.

— **Apoio por via do Fundo de Garantia de Crédito (FGC):**

195. O FGC constitui um dos principais instrumentos do Executivo para facilitar o acesso ao financiamento das micro, pequenas e médias empresas, das cooperativas, dos jovens e das mulheres empreendedoras, partilhando o risco com a banca comercial e mobilizando crédito para a economia real sem recurso a financiamento directo do Estado.

196. Até Outubro de 2026, o FGC garantiu 24 184 projectos, no valor de cerca de Kz 101 mil milhões, viabilizando financiamentos de aproximadamente Kz 133 mil milhões associados a 49 866 postos de trabalho. Em termos sectoriais, a Indústria Transformadora, os Serviços de Apoio ao Sector Produtivo, a Agricultura e as Pescas concentraram 89% do valor garantido. Os projectos liderados por mulheres e jovens representaram 39% da carteira de projectos garantidos. No mesmo período, 24 028 do total de projectos garantidos foram apoiados pela Linha de Apoio às Sociedades de Microcrédito (LASMC).

197. Para 2027, o Executivo estabelece como objectivo central aumentar o número de projectos garantidos para cerca de 35 000, tendo como principal instrumento a combinação de garantias individuais e garantias por carteira, com enfoque no alargamento da Linha de Apoio às Sociedades de Microcrédito, reduzindo o tempo de resposta e alcançando um maior número de micro e pequenos projectos. Nesse sentido, adoptam-se as seguintes medidas de política:

— Capitalizar o Fundo de Garantia de Crédito, dotando-o dos recursos necessários para conceder mais garantias sem comprometer a sua estabilidade financeira e para

reforçar a prioridade às cadeias de valor da cesta básica, em benefício da segurança alimentar.

— Reduzir o prazo de emissão de garantias de 45 para 25 dias úteis, acelerando a execução dos projectos do sector produtivo.

— Reforçar o apoio aos jovens e às mulheres empreendedoras, consolidando as linhas já existentes (Diversifica Mais e Linha de Apoio aos Projectos Sustentáveis) destinadas a mulheres e jovens, com cobertura de até 80% e acompanhamento e monitorização das operações durante a vigência do crédito, para ampliar o acesso ao financiamento, promover a sustentabilidade dos negócios, estimular a criação de emprego e reduzir o risco de incumprimento.

— Continuar a apoiar a agricultura familiar, reforçando a Linha de Apoio às Sociedades de Microcrédito (LASMC) para alargar o acesso ao financiamento dos micro-empreendedores, pequenos agricultores e demais agentes económicos com acesso limitado ao crédito bancário tradicional.

— Explorar mais oportunidades no Corredor do Lobito e nas Zonas Económicas Especiais, promovendo a utilização dos instrumentos de garantia existentes, designadamente a Linha de Garantia Diversifica Mais, destinada a projectos elegíveis ao longo do Corredor do Lobito, e dos mecanismos aplicáveis às empresas instaladas nas Zonas Económicas Especiais, facilitando o acesso ao financiamento e estimulando o investimento produtivo.

Expandir a presença física do FGC, alargando progressivamente a presença territorial do Fundo, mediante a abertura faseada de novas agências regionais, em função da procura potencial, das necessidades identificadas e da viabilidade operacional e financeira, para aproximar os serviços do FGC dos agentes económicos, reforçar a divulgação dos mecanismos de garantia e facilitar o acesso das empresas, cooperativas e demais beneficiários elegíveis. Em termos globais, as medidas propostas deverão reforçar a capacidade financeira e operacional do FGC, ampliar o acesso ao financiamento, promover o investimento produtivo e o emprego e assegurar a sustentabilidade da actividade de garantia, mantendo o rigor na avaliação dos projectos e na gestão dos riscos assumidos pelo Fundo.

— **Apoio às empresas por via do Fundo de Activo de Capital de Risco Angolano (FACRA)**

198. Prevê-se a capitalização do FACRA num montante de até Kz 40 mil milhões em 2027 para dinamizar o ecossistema de investimento em capital de risco, co-investimento e partilha de risco empresarial, com foco nas micro, pequenas e médias empresas (MPME), na segurança alimentar e no incentivo à produção nacional.

— **Apoio as empresas por via do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Pesqueira e Aquicultura (FADEPA)**

199. Espera-se capitalizar o FADEPA no montante de até Kz 10 mil milhões para alavancar o financiamento à economia azul, a modernização da pesca e a expansão da aquicultura nacional.

— **Reforço do Apoio ao Desenvolvimento Agrícola por via do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (FADA)**

200. Prevê-se a capitalização do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário (FADA) no montante de até Kz 30 mil milhões, para apoio mais acelerado à inclusão financeira e financiamento das famílias agrícolas, ao aumento do rendimento no campo e à redução da pobreza rural.

Pacote de Incentivos Fiscais

201. Mantêm-se em 2027:

— **No âmbito do IVA:**

— Mantém-se a taxa reduzida de 5% na importação e transmissão de equipamentos industriais pelo fabricante e a isenção de IVA e de Imposto de Selo nas transacções financeiras móveis, que visa estimular a digitalização dos pagamentos e a inclusão financeira.

— Mantém-se ainda a obrigação de os contribuintes actualizarem o seu regime de tributação no prazo de um mês sempre que ultrapassem os limiares legais, cabendo à Administração Tributária proceder a essa actualização de forma oficiosa na falta do contribuinte, de modo a assegurar o seu correcto enquadramento tributário.

No âmbito da CEOC – Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais:

- Taxas aplicáveis:
  - 2,5% para as pessoas singulares; e
  - 10% para as pessoas colectivas.
- Mantém-se a isenção da CEOC das transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às contas bancárias das respectivas instituições de saúde ou de ensino, bem como as transferências de dividendos ou de devoluções de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros;
- Mantêm-se igualmente, em 2027, as seguintes isenções à CEOC:
  - Operações realizadas pelo Estado e quaisquer dos seus órgãos, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, exceptuando os Institutos e as Empresas Públicas;
  - Operações realizadas pelas sociedades de exploração diamantífera e pelas Sociedades Investidoras Petrolíferas;
  - Operações realizadas por companhias aéreas internacionais com autorização para operar em Angola, bem como pela companhia de bandeira nacional.
  - Operações realizadas pelas empresas devidamente licenciadas e autorizadas a operar em Angola e detentoras de títulos globais unificados do sector das telecomunicações, relativamente às transferências para o exterior destinadas à aquisição de serviços indispensáveis ao exercício da sua actividade e indisponíveis em Angola.
- **No âmbito do Imposto sobre Sucessões e Doações de Bens Móveis**
  - São mantidas em 2027 as cargas tributárias de 2026 relativas às taxas do Imposto sobre Sucessões e Doações aplicáveis às transmissões de bens móveis e equiparados, designadamente:
    - 0,5% e 1% nas sucessões e doações até Kz 5 000 000,00 e acima de Kz 5 000 000,00, respectivamente, nas transmissões de bens entre cônjuges ou a favor de descendentes e ascendentes; e

- 1% e 2% nas sucessões e doações até Kz 5 000 000,00 e acima de Kz 5 000 000,00, respectivamente, nas transmissões de bens entre outras quaisquer pessoas.

— **No âmbito do Imposto de Selo:**

- São mantidas em 2027 as medidas de 2026, designadamente:
  - De alteração de 1% para isenção o Imposto de Selo sobre as operações do mercado monetário interbancário;

— De alteração de 1% para isenção o Imposto de Selo sobre os actos de aumento de capital realizados por sociedades comerciais.

— **No âmbito do Imposto sobre Veículos Motorizados:**

- Embarcações passam a ser tributadas pela fórmula: Potência de Propulsão (HP) x Kz 2 500,00;
- Ficam isentas do Imposto sobre Veículos Motorizados as embarcações com potência de propulsão (HP) de até 25;
- Para 2027, é alterada a Tabela n. º 3 (Aeronaves) da Lei do Imposto sobre Veículos Motorizados, nos termos constante da Lei do OGE 2027.
- Para 2027, é consignada à cobertura dos encargos de melhoria, manutenção e construção de estradas 60% da receita resultante da cobrança do Imposto sobre Veículos Motorizados incidente sobre os veículos ligeiros com cilindrada igual ou superior a 3.000 cc.

— **No âmbito Aduaneiro:**

- São mantidos para o ano 2027:
  - O alargamento das regras de pagamento em prestações, previstas no Código Geral Tributário, para as dívidas aduaneiras, nos casos em que as mercadorias importadas tenham já sido desalfandegas com diferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras, bem como os impostos apurados pós auditoria tributária;
  - A fixação por acto normativo do Titular do Poder Executivo, por forma a conferir maior ordem e conter perdas de receita tributária por desvio de

finalidades económicas, os procedimentos de emissão de Declaração de Exclusividade, previstas nos artigos 43.º e 47.º das Instruções Preliminares da Pauta Aduaneira do Sistema Harmonizado, aprovada pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/ 24, de 3 de Janeiro:

- Entretanto, para 2027: (i) é fixada em 5% a taxa de direitos aduaneiros de mercadorias que tramitam com Declaração de Exclusividade.

- Os benefícios a que podem aceder os Operadores Económicos Autorizados, certificados como importadores e exportadores, designadamente:
  - Possibilidade de pagamento dos direitos aduaneiros em prestações, nos termos do Código Geral Tributário;
  - Postergação para 60 (sessenta) dias do prazo para a apresentação da Declaração de Compromisso de Exclusividade, nas mercadorias importadas para o Sector Produtivo;
  - Dispensa de apresentação de garantia no processo de desembaraço aduaneiro;
  - Possibilidade de realização do desembaraço aduaneiro das mercadorias com diferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras em dívida.
  - No caso dos Operadores Económicos Autorizados, certificados como Despachantes Oficiais e Transitários:
  - Redução do número de inspecções físicas e documentais;
  - Tratamento prioritário caso seja seleccionado para inspecções físicas e documentais;
  - Dispensa de apresentação de garantia nos processos de trânsito.

- A qualificação do Expedidor e Destinatário Autorizados como declarantes no âmbito do regime de trânsito aduaneiro, e, neste contexto, ficam isentas as mercadorias de pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras em trânsito internacional, com excepção dos Emolumentos Gerais Aduaneiros correspondentes a 56 200,00.

PROPOSTA

- Ficam isentos:
  - Dos direitos aduaneiros na importação, Imposto Predial sobre a detenção e transmissão, Imposto sobre o Valor Acrescentado, Imposto do Selo, projectos de interesse público implementados por Organismos ou Entidades Internacionais e Nacionais beneficiarias, exceptuando-se a aplicação destes benefícios sempre que o capital investido no projecto seja reembolsado à Entidade responsável pela implementação do projecto ou dela venha obter vantagens económicas com a sua implementação, competindo, entretanto, ao TPE o reconhecimento do interesse público com o suporte técnico do Ministério das Finanças;
  - De direitos e demais imposições aduaneiras, com excepção dos emolumentos gerais aduaneiros, os livros literários, os bens titulados por diplomatas acreditados no país, na exportação, sempre que os Diplomatas angolanos acreditados nos seus países gozem de igual tratamento, e as mercadorias nacionalizadas destinadas ao uso das Missões diplomáticas e Consulares de Angola no exterior do país.

202. Para 2027, propõem-se:

— **O transporte de bens de uso pessoal, abaixo listados, passa a obedecer às seguintes regras de limite de quantidade:**

- Bebidas espirituosas, até 2 (dois) litros;
- Vinho até 4 (quatro) litros;
- 200 (duzentos) cigarros ou 250 (duzentos e cinquenta) gramas de tabaco de peso líquido, ou 50 (cinquenta) charutos ou um sortido destes produtos cujo peso líquido total não exceda 500 (quinhentos) gramas.
- 200 ml de água de toilette e 200 ml de perfume;

— aos direitos aduaneiros mínimos de 5% (incluindo as mercadorias com Declaração de Exclusividade, nos termos da Circular n.º 1/GACA/GJ/AGT/2026), ficando excluídas da taxa mínima de 5% as operações realizadas no âmbito das actividades petrolíferas, que permanecem sujeitas ao respectivo regime fiscal e aduaneiro especial, nos termos da Lei n.º 11/04, de 12 de Novembro;

- as condições aduaneiras dos Operadores Económicos Autorizados;
- a isenção de Imposto de Selo no mercado monetário interbancário e nos aumentos de capital e à taxa especial do turismo (Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/26).
- o reembolso acelerado do IVA às empresas, incluindo a indústria extractiva e os sectores segurador e ressegurador;
- a exclusão de tributação em sede de IVA do exercício de funções em comissões, grupos de trabalho e estruturas similares, quando desempenhadas por pessoas singulares indicadas pelo Estado no âmbito das suas atribuições;
- a autorização às empresas seguradoras para cativarem o IVA incidente sobre as operações de resseguro contratadas a resseguradoras nacionais e procederem à respectiva entrega, nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;
- a amortização acelerada, em cinco anos, dos investimentos em infra-estruturas de água, energia e acessos dos sectores agrícola e pecuário;
- a extensão dos benefícios fiscais ao investimento privado pelo prazo de validade do Certificado de Registo de Investimento Privado.
- **Pagamento espontâneo da dívida tributária:** mantém-se, no exercício económico de 2027, o benefício de redução da multa por pagamento espontâneo previsto no Código Geral Tributário, passando o mesmo a ser admissível ainda que a dívida tributária seja paga em prestações, ficando a sua manutenção condicionada ao cumprimento integral e pontual do plano de pagamento autorizado.
- **Benefícios fiscais ao investimento privado:** os benefícios concedidos ao abrigo do investimento privado passam a ser atribuídos em função do montante do investimento aprovado e pelo prazo constante do Certificado de Registo de Investimento Privado, caducando automaticamente no respectivo termo, sem que as alterações ao valor do investimento, ao cronograma de implementação ou as prorrogações concedidas determinem a extensão do prazo ou do âmbito de fruição.
- **Isenção de tributação sobre prémios de interesse público:** ficam isentos de tributação sobre os rendimentos os prémios atribuídos por entidades públicas no âmbito de programas, campanhas ou medidas de interesse público destinadas à

promoção da cidadania e da participação cívica, desde que a participação dos beneficiários não dependa de apostas, da aquisição de títulos de participação ou de qualquer pagamento específico.

— **Eficácia da actualização oficiosa do cadastro:** sempre que a Administração Tributária proceda à actualização oficiosa do cadastro do contribuinte e dela resultem novas obrigações tributárias, a alteração passa a ter de lhe ser notificada, não podendo, na ausência de notificação, aplicar-se multas, juros ou outras consequências sancionatórias relativas ao período anterior à notificação, sem prejuízo da liquidação e cobrança dos tributos legalmente devidos.

3.1.4. PRESTAR CONTAS DE FORMA CADA VEZ MAIS MODERNA E TRANSPARENTE

Medidas de Curto Prazo para Reforçar o Controlo e a Eficiência da Despesa

203. Com vista a prevenir eventuais comportamentos insuficientes na arrecadação de receitas, o Titular do Poder Executivo fica autorizado a cativar até 30% das dotações orçamentais, exceptuando as remunerações salariais, os projectos dos Sectores da Saúde, da Educação e do Combate à Pobreza, os Órgãos de Soberania e o Serviço da Dívida.

204. É proibido o processamento de horas extraordinárias, excepto para o regime especial do Sector da Saúde.

205. É proibido indexar regimes remuneratórios a moeda externa;

206. É proibido indexar despesas variáveis a moeda externa;

207. É permitido o encargo em moeda externa desde que o mesmo tenha como base um contrato celebrado com uma entidade não residente cambial ou um contrato resultante de um procedimento de contratação pública internacional;

208. Não são reconhecidas pelo Estado quaisquer despesas por parte dos seus fornecedores que não apresentarem a respectiva nota de cabimentação que demonstre a autorização orçamental da compra do bem ou serviço que forneceu ao ordenador da despesa que o contratou;

209. É vedada a realização de despesas, o início de obras, a celebração de quaisquer contratos ou a requisição de bens sem prévia cabimentação, observando o limite para cabimentação estabelecido na programação financeira ou em montante que exceda o limite dos créditos orçamentais autorizados;

210. São restringidas novas admissões que se consubstanciem num aumento da massa salarial da função pública, incluindo a celebração de Contrato de Trabalho Público, excepto as admissões para o preenchimento de vagas decorrentes de situações de reforma, de abandono, de demissão, de transferência para o sector público, de morte ou de outras circunstâncias previstas em diploma próprio, devendo-se avaliar se a respectiva vaga pode ou não ser preenchida com recurso a mobilidade interna a nível da Administração Pública;

211. São permitidas promoções dos funcionários públicos desde que sejam apresentadas as programações plurianuais de três a cinco anos e de acordo com os seguintes requisitos cumulativos: (a) realização de concurso público de acesso ou promoção; (b) existência de dotação orçamental; (c) existência de vaga no quadro de pessoal.

212. Quando em acumulação de funções, designadamente, na Educação, Ensino Superior e Saúde, os funcionários públicos devem ser remunerados da seguinte forma:

- Educação – Um máximo de 50% da remuneração da categoria em que está enquadrado o respectivo funcionário e passa ao vínculo de colaborador, enquanto acumular funções;
- Ensino Superior – Passa ao regime de Tempo Parcial e remunerado com o limite máximo de 50% da remuneração na categoria em que estiver enquadrado enquanto estiver a acumular funções;
- Saúde – Tratando-se de pessoal integrado no regime especial da saúde, que também exerça funções em Unidades Hospitalares, devendo receber até um máximo de 50% da remuneração da categoria em que estiver enquadrado e passa ao vínculo de colaborador, enquanto acumular funções;
- Nas situações em que é admissível, por inerência de funções, a acumulação em diferentes Unidades Orçamentais, a remuneração deve ser inferior a 100% do salário base.

213. A contratação de pessoal nos termos da legislação aplicável à criação, estruturação e funcionamento dos Institutos Públicos é realizada desde que as receitas próprias estejam inscritas no orçamento e sejam capazes de cobrir, na totalidade, o pagamento dos salários;

214. As doações que sejam recebidas no decorrer do exercício económico, não previstas no OGE 2027, devem ser informadas ao Departamento Ministerial responsável pelas Finanças Públicas, para que sejam incorporadas no orçamento, com vista a garantir o princípio orçamental da unicidade e universalidade;

215. Em síntese, prevê-se a continuidade, em 2027, das medidas de contenção da despesa actualmente em vigor, designadamente:

- a proibição de indexar remunerações e despesas variáveis a moeda estrangeira;
- a exigência de cabimentação prévia das despesas;
- a limitação de novas admissões que elevem a massa salarial, salvo as legalmente permitidas; e
- a redução dos gastos com deslocações ao exterior e com consultoria externa.

Medidas de Reforço da Administração Tributária e Combate à Evasão Fiscal

216. Reforço da Administração Geral Tributária, através da generalização da facturação electrónica, do Sistema de Inteligência Tributária e do leilão electrónico de mercadorias, e da modernização dos postos aduaneiros;

217. Adopção de uma Estratégia de Mobilização Doméstica da Receita;

218. O produto da arrematação de mercadoria demorada ou abandonada ou outra mercadoria sujeita à acção fiscal que se encontre no recinto aduaneiro é distribuído de acordo com a seguinte ordem:

- Direitos e demais imposições aduaneiras que não tenham sido pagos;
- 10% das despesas de armazenagem;
- As despesas de publicação em Edital;

— As despesas do processo.

219. As mercadorias distribuídas aos serviços do Estado ficam isentas das despesas de armazenagem, desde que removidas do recinto portuário no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que sejam declaradas perdidas a favor do Estado;

220. Ao nível das Execuções Fiscais, contribuintes em situação tributária irregular ficam impedidos de desalfandegar mercadorias;

221. Mercadorias expedidas por correio expresso sujeitas a taxa forfetária de 16% até Kz 1,5 milhões;

— Acima do referido valor aplicam-se as regras do regime geral;

— Operadoras recolhem e entregam direitos aduaneiros até ao décimo dia do mês seguinte.

Estado digital

222. A extensão da facturação electrónica a todas as empresas em 2027 (Decreto Presidencial n.º 71/25), o selo fiscal digital (Decreto Executivo n.º 103/26) e a isenção fiscal dos pagamentos móveis contribuem para alargar a base tributária sem aumentar impostos, reduzir a informalidade e simplificar a relação dos cidadãos e das empresas com o Estado.

223. Nos últimos anos, o sistema de gestão das finanças públicas registou avanços relevantes, dos quais se destaca a adopção, em Outubro de 2025, do Manual de Estatísticas das Finanças Públicas do FMI (GFSM 2014), cuja implementação integral está prevista até 2027.

224. No plano de concluir o que já foi iniciado e de modernizar o Estado, o OGE 2027 dá prioridade às seguintes medidas:

— Programa "Concluir 2027": no Programa de Investimento Público, prioridade à retoma e conclusão das obras paralisadas e com execução avançada antes do arranque de novos projectos numa mesma província, com lista pública das obras acima de 70% de execução e respectiva data de fecho. No OGE 2027, o Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM) dispõe de cerca de Kz 129,6 mil

milhões e o programa de construção, reabilitação, conservação e manutenção de infra-estruturas rodoviárias de cerca de Kz 1,21 biliões.

- Portal público de investimento e obras: disponibilização, para cada projecto do Programa de Investimento Público acima de um limiar de valor, de uma ficha pública com custo, empreiteiro, prazo e execução física e financeira, com actualização trimestral, reforçando o controlo pelos cidadãos e pela Assembleia Nacional.
- Governo digital ao serviço do cidadão: expansão dos serviços públicos essenciais e do balcão único municipal, no quadro do programa "Simplifica", com interoperabilidade entre organismos e prazos máximos de resposta, reduzindo filas e custos de contexto.
- Comunicações: no âmbito do Programa de Expansão e Modernização das Comunicações, o Executivo expande a conectividade e a digitalização dos serviços públicos, com cerca de Kz 163,1 mil milhões no OGE 2027.
- Modernização da Administração Pública: ao abrigo do Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública, o Executivo profissionaliza e moderniza os serviços do Estado, com cerca de Kz 137,5 mil milhões no OGE 2027.

Medidas de Reformas Estruturais Mais Gerais

- **Criação do Fundo de Riscos de Desastres e Obras Emergenciais**
- **Ao nível do sector empresarial público:**
  - dar continuidade a implementação da reforma do sector empresarial público;
  - Promover o saneamento financeiro de empresas públicas de grande dimensão em situação de insolvência, designadamente a TAAG e as empresas do sector eléctrico.
- **Ao nível dos fundos públicos:**
  - No quadro da Lei n.º 11/25, Do Regime Geral dos Fundos Públicos, em vigor desde 2 de Outubro, procede-se à reforma do Fundo Rodoviário (FROE), que não é extinto, sendo apenas separada a sua componente de emergências e obras, que transita para o Fundo de Riscos de Desastres e Obras Emergenciais,

mantendo-se o FROE como fundo de manutenção de estradas, e à criação do Fundo de Desenvolvimento da Habitação (FDH), revitalizando as funções do antigo Fundo de Fomento Habitacional (FFH).

— **Regularização das dívidas à Segurança Social das empresas públicas em liquidação:** as empresas públicas extintas ou em processo de liquidação que, voluntariamente, declarem e paguem o capital em dívida relativo às contribuições para a Segurança Social ficam isentas do pagamento de juros e multas, desde que o pagamento seja realizado até 31 de Dezembro de 2027.

— **Transformação de Institutos Públicos em Autoridades Administrativas Independentes:** promoção da transformação do IRSEA, da ARSEG, da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e da ARC em autoridades administrativas independentes, reforçando a sua autonomia e a credibilidade regulatória.

— **Ao nível da modernização da prestação de contas e transparência fiscal:**

- Promover a formulação de um sistema de normalização contabilística;
- Dar continuidade aos trabalhos de adopção das normas internacionais de contabilidade para o sector público;
- Promover a divulgação das estatísticas da despesa por funções do governo de acordo com a metodologia das Nações Unidas;
- Promover a divulgação de um relatório de riscos fiscais.

PROPOSTA

IV. PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2027

4.1.ENQUADRAMENTO DO OGE 2027

4.1.1. CENÁRIO FISCAL 2027

Continuar a promover o crescimento e o apoio na defesa da estabilidade de preços.

225. O OGE 2027 totaliza Kz 37,34 biliões, representando 22,75% do PIB, e correspondendo a 12,4% acima do valor do OGE 2026 (Kz 33,24 biliões).

226. O cenário fiscal de 2027 antecipa um défice fiscal de 4,1% do PIB, em resultado de uma receita fiscal prevista em 13,3% do PIB (Kz 21,9 biliões) e uma despesa fiscal avaliada em 17,4% do PIB (Kz 28,6 biliões).

227. Em comparação com as estimativas de fecho para 2026 (défice de 4,5% do PIB), o défice previsto de 4,1% do PIB para o ano de 2027 representa uma redução de 0,4 pontos percentuais.

228. Espera-se uma recuperação do saldo primário, essencial para fundamentar a sustentabilidade das finanças públicas. A previsão de fecho para 2026 é de um défice primário na ordem de 0,9% do PIB, estimando-se um superavit primário na ordem de 0,5% do PIB em 2027.

229. O défice primário não petrolífero é previsto em 5,6% para o ano de 2027, em comparação com a previsão de fecho de 2026 na magnitude de 9% do PIB.

230. A despesa fiscal ascende a Kz 28,60 biliões (17,42% do PIB), das quais Kz 7,5 biliões (4,5% do PIB) correspondem a juros da dívida e Kz 21,10 biliões (12,86% do PIB) correspondem à despesa primária.

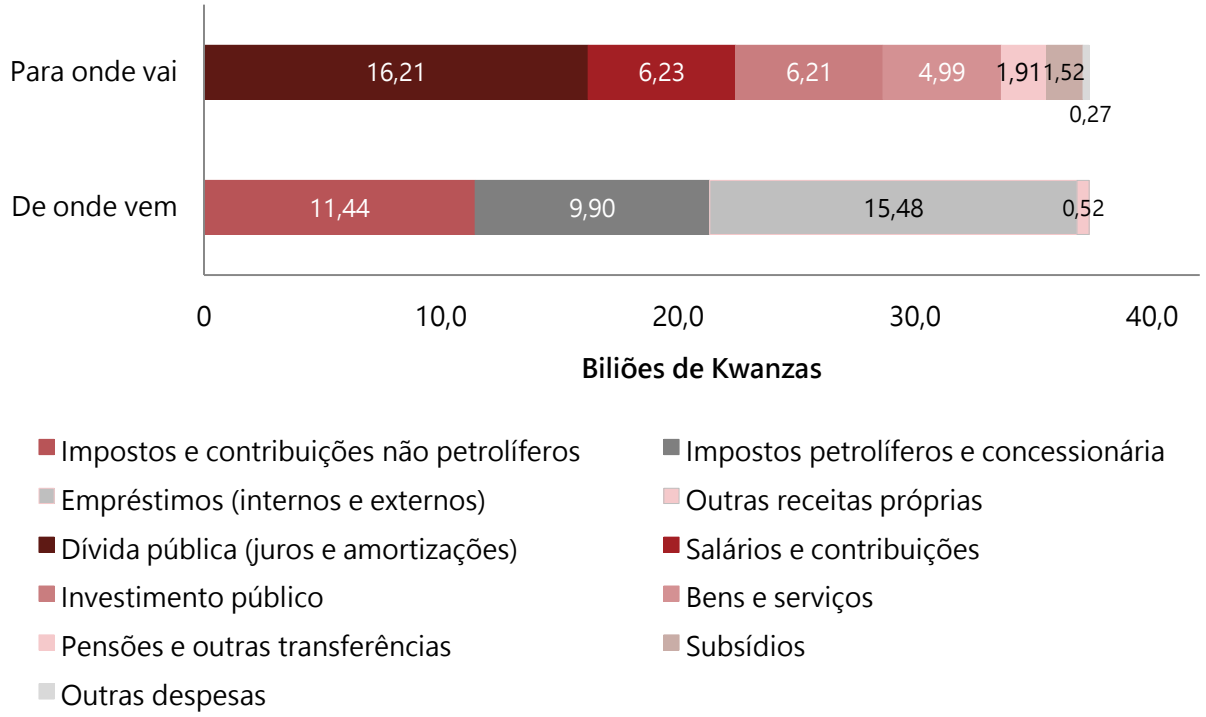
Tabela 19 – Quadro de Operações do Governo Central 2025-2027

	QUADRO DE OPERAÇÕES DO GOVERNO	Em Mil milhões de Kz				Em % do PIB			
		2025	2026		2027	2025	2026	2026	2027
		Exec.	OGE	PMF	OGE	Exec.	OGE	PMF	OGE
	Transacções que afectam o valor líquido:								
1	Receita	19 465,90	18 181,31	21 533,23	21 854,56	15,17	13,31	14,31	13,32
11	Impostos	9 302,69	9 631,20	11 131,55	11 926,81	7,25	7,05	7,40	7,27
12	Contribuições Sociais	-	896,31	441,16	1 309,46	-	0,66	0,29	0,80
13	Doações	5,74	6,77	8,97	3,55	0,00	0,00	0,01	0,00
14	Outras receitas	10 157,47	7 647,02	9 951,55	8 614,74	7,92	5,60	6,61	5,25
2	Despesa	17 983,96	16 591,80	22 778,03	22 387,68	14,02	12,15	15,14	13,64
21	Remuneração de empregados	4 144,75	5 093,92	5 093,00	6 227,53	3,23	3,73	3,39	3,79
22	Uso de bens e serviços	5 779,36	4 026,72	6 658,35	4 994,11	4,50	2,95	4,43	3,04
24	Juros	4 903,94	4 315,81	5 471,59	7 488,98	3,82	3,16	3,64	4,56
25	Subsídios	2 196,00	1 235,32	3 606,20	1 522,56	1,71	0,90	2,40	0,93
26	Doações	307,08	268,78	295,07	347,44	0,24	0,20	0,20	0,21
27	Benefícios sociais	324,92	1 132,75	690,14	1 290,86	0,25	0,83	0,46	0,79
28	Outras despesas	327,91	518,51	963,68	516,21	0,26	0,38	0,64	0,31
GOB	Saldo Operacional Bruto (1-2+23)	1 481,94	1 589,51	- 1 244,80	- 533,12	1,16	1,16	- 0,83	- 0,32
NOB	Saldo Operacional Líquido (1-2)	1 481,94	1 589,51	- 1 244,80	- 533,12	1,16	1,16	- 0,83	- 0,32
3	Transacções líquidas com Activos e passivos								
31	Investimento líquido em Activos não financeiros	6 839,20	5 388,66	5 539,51	6 210,95	5,33	3,95	3,68	3,78
2M	Despesas Totais (2+31)	24 823,16	21 980,46	28 317,54	28 598,63	19,35	16,09	18,82	17,43
NLB	Capacidade (+)/ Necessidade (-) Líquida de Empréstimo (1-2-31) or (1-2M)	- 5 357,26	- 3 799,15	- 6 784,31	- 6 744,08	- 4,18	- 2,78	- 4,51	- 4,11
	Transacções em activos Financeiros e Passivos								
32	Aquisição Líquida de activos Financeiros	287,32	313,28	- 268,07	21,98	0,22	0,23	- 0,18	0,01
321	Devedores Internos	- 342,36	313,28	- 736,39	21,98	- 0,27	0,23	- 0,49	0,01
322	Devedores Externos	629,68	-	468,32	-	0,49	-	0,31	-
33	Incorrência líquida de passivos	5 641,85	4 112,43	6 515,51	6 766,05	4,40	3,01	4,33	4,12
331	Credores Internos	3 999,28	2 392,28	4 599,75	3 496,58	3,12	1,75	3,06	2,13
332	Credores Externos	1 642,57	1 720,15	1 915,76	3 269,47	1,28	1,26	1,27	1,99
NLBz	Discrepância estatística: NLB vs Financing (32-33-NLB)	2,73	- 0,00	0,74	-	0,00	- 0,00	0,00	-
	Itens de Memorando:								
	Saldo Global	- 5 357,26	- 3 799,15	- 6 784,31	- 6 744,08	- 4,18	- 2,78	- 4,51	- 4,11
	Saldo Primário	- 453,32	516,66	- 1 312,72	744,90	- 0,35	0,38	- 0,87	0,45
	Saldo Primário Não Petrolífero	- 11 693,59	- 6 984,57	- 13 557,67	- 9 153,88	- 9,11	- 5,11	- 9,01	- 5,58
	Receita Não Petrolífera	8 225,63	10 680,08	9 288,28	11 955,78	6,41	7,82	6,17	7,28
	Impostos não Petrolíferos	6 254,87	7 319,95	7 578,85	8 530,31	4,88	5,36	5,04	5,20
	Receita Petrolífera	11 240,27	7 501,22	12 244,95	9 898,78	8,76	5,49	8,14	6,03
	Impostos Petrolíferos	3 047,83	2 311,26	3 552,70	3 396,50	2,38	1,69	2,36	2,07
	PIB Global	128 302,02	136 579,49	150 440,18	164 117,40	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN),

231. Relativamente à receita, a componente corrente ascende a Kz 21,85 biliões (58,5% do total da receita), enquanto a receita de capital, quase integralmente provenientes de financiamentos internos e externos, a Kz 15,48 biliões.

Gráfico 38 – Distribuição dos Kz 37,34 Biliões do OGE 2027: Origem e Destino do OGE | Biliões de Kwanzas



Fonte: Ministério das Finanças, Mapas 3 e 5, Resumo da Receita e da Despesa por Natureza Económica (SIGFE).

4.1.2. NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO OGE 2027

Necessidades brutas de financiamento reduzem em percentagem do PIB.

232. As necessidades brutas de financiamento do OGE 2027 estão avaliadas em Kz 15,48 biliões, equivalentes a 9,43% do PIB, em resultado do défice fiscal na ordem dos 4,11% do PIB, das despesas com o reembolso da dívida no montante de 5,3% do PIB, bem como da necessidade de aquisição líquida de activos financeiros, na ordem de 0,01% do PIB.

233. Para fazer face a essas necessidades, o OGE 2027 prevê a mobilização de recursos financeiros, interna e externamente, em observância das directrizes da Estratégia de Endividamento do Estado.

Tabela 20 – Necessidades de Financiamento do Estado, OGE 2026 e OGE 2027

Necessidades Brutas de Financiamento	OGE 2026 Kz mil milhões	OGE 2027 Kz mil milhões	OGE 2026 % do PIB	OGE 2027 % do PIB	Δ % OGE 2027 vs OGE 2026	Δ pp do PIB OGE 2027 Vs 2026
Necessidades Líquidas de Financiamento	**4 112,43**	**6 766,05**	**3,01**	**4,12**	**64,53**	**1,11**
Défice Fiscal	**3 799,15**	**6 744,08**	**2,78**	**4,11**	**77,52**	**1,33**
Aquisição de Activos Financeiros	313,28	21,98	0,23	0,01	- 92,99	- 0,22
Necessidades Brutas de Financiamento	**15 035,33**	**15 482,78**	**11,01**	**9,43**	**2,98**	**- 1,57**
Amortizações de Dívida de CMLP	**10 922,90**	**8 716,72**	**8,00**	**5,31**	**- 20,20**	**- 2,69**
Internas	4 716,55	2 743,61	3,45	1,67	- 41,83	- 1,78
Externas	6 206,35	5 973,11	4,54	3,64	- 3,76	- 0,90
Fontes de Recursos do Estado	**15 035,33**	**15 482,78**	**11,01**	**9,43**	**2,98**	**- 1,57**
Venda de Activos	-	-	-	-	-	-
Financiamento no Ano	**15 035,33**	**15 482,78**	**11,01**	**9,43**	**2,98**	**- 1,57**
Interno	7 108,83	6 240,19	5,20	3,80	- 12,22	- 1,40
Externo	7 926,50	9 242,58	5,80	5,63	16,60	- 0,17

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), com base nos Mapas 3 e 5 do OGE 2027 (SIGFE). Nota: a receita e a despesa totais dos Mapas 3 e 5 da versão final da Proposta (29/10/2026) coincidem, pelo que as fontes cobrem integralmente as necessidades

Caixa 7 – Como Ler os Mapas do OGE

A Proposta de Lei do OGE é acompanhada de um conjunto de mapas que apresentam o mesmo Orçamento segundo ângulos diferentes. Todos somam o mesmo total; o que muda é a pergunta a que cada um responde. As secções seguintes seguem essa lógica.

Tabela 21 – Mapas que Acompanham a Proposta de Lei do OGE 2027

Mapa	Pergunta a que responde	Secção
Receita por natureza económica e por fonte	De onde vem o dinheiro e com que recursos é financiada cada despesa?	4.2
Despesa por natureza económica	Em que se gasta? (salários, bens, juros, investimento)	4.3.1
Despesa por programa (consolidado e detalhado)	Que programas do PDN são financiados e com que metas?	4.3.2
Despesa por função (A e B)	Para que fim se gasta? (educação, saúde, defesa)	4.3.3
Dotação por órgão e instituições de utilidade pública	Quem gere o dinheiro e que entidades recebem apoio?	4.3.7
Despesa por local	Onde se gasta? (províncias, estrutura central, dívida)	4.4

Fonte: Ministério das Finanças.

4.2. RECEITA PÚBLICA

Receitas correntes de Kz 21,85 biliões, das quais Kz 11,44 biliões tributárias não petrolíferas e Kz 9,90 biliões petrolíferas.

234. Do total da receita prevista no OGE 2027, Kz 21,8 biliões correspondem à receita corrente e Kz 15,5 biliões à receita de capital (financiamento e alienação de activos), conforme se discrimina na tabela abaixo.

Tabela 22 – Receita por Natureza Económica, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas

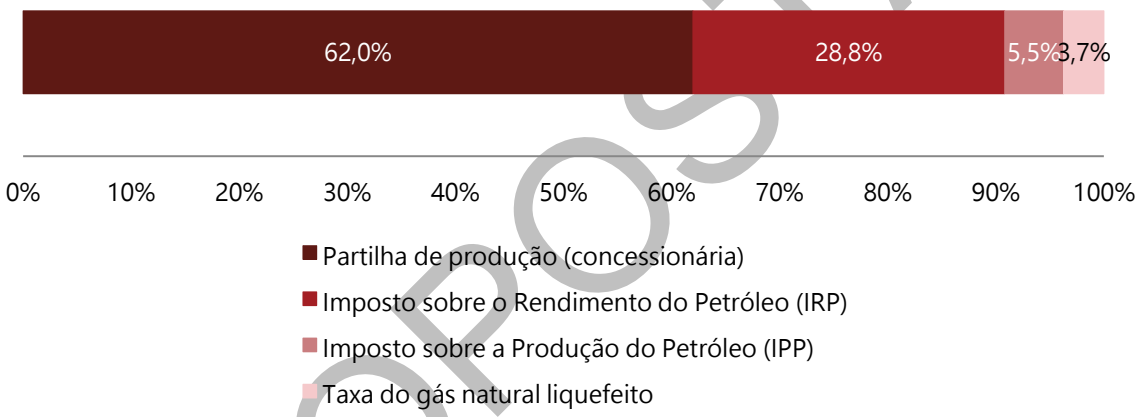
Rubrica	OGE 2027	% do total	% do PIB
Receitas correntes	**21 848,76**	**58,5**	**13,31**
Receitas tributárias	15 200,47	40,7	9,26
Impostos	11 976,93	32,1	7,30
Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT)	1 940,22	5,2	1,18
Imposto Industrial	2 268,71	6,1	1,38
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 298,44	6,2	1,40
Imposto sobre o Rendimento do Petróleo (IRP)	2 855,51	7,6	1,74
Impostos sobre o comércio externo	707,65	1,9	0,43
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	714,79	1,9	0,44
Imposto sobre a Produção do Petróleo (IPP)	540,99	1,4	0,33
Imposto Especial de Consumo (IEC)	340,56	0,9	0,21
Impostos sobre o património (Predial e outros)	141,57	0,4	0,09
Royalties de diamantes e outros minerais	83,61	0,2	0,05
Imposto do Selo	56,62	0,2	0,03
Imposto Especial de Jogos	28,25	0,1	0,02
Taxas, custas e emolumentos	1 081,05	2,9	0,66
Multas e juros	590,67	1,6	0,36
Contribuições	1 551,82	4,2	0,95
Receitas patrimoniais	6 462,27	17,3	3,94
Partilha de produção de petróleo (concessionária)	6 133,64	16,4	3,74
Dividendos de participações do Estado	7,50	0,0	0,00
Outros rendimentos patrimoniais	321,13	0,9	0,20
Receitas de serviços	164,91	0,4	0,10
Transferências correntes	21,11	0,1	0,01
Receitas de capital	**15 488,57**	**41,5**	**9,44**
Financiamentos internos	6 240,19	16,7	3,80
Financiamentos externos	9 242,58	24,8	5,63
Alienação de activos	5,79	0,0	0,00
Total geral	**37 337,33**	**100,0**	**22,75**

Fonte: Ministério das Finanças

235. A receitas tributárias (impostos, taxas, multas e contribuições) totalizam Kz 15,20 biliões e as receitas patrimoniais Kz 6,46 biliões, estas quase integralmente constituídas pela parte do Estado na produção de petróleo.

236. As receitas petrolíferas ascendem a Kz 9,90 biliões, compreendendo a receita da concessionária (Kz 6,13 biliões), o Imposto sobre o Rendimento do Petróleo (Kz 2,86 biliões), o Imposto sobre a Produção do Petróleo (Kz 541,0 mil milhões) e a taxa do gás natural liquefeito (Kz 368,6 mil milhões).

Gráfico 39 – Composição da Receita Petrolífera, OGE 2027 | Percentagem



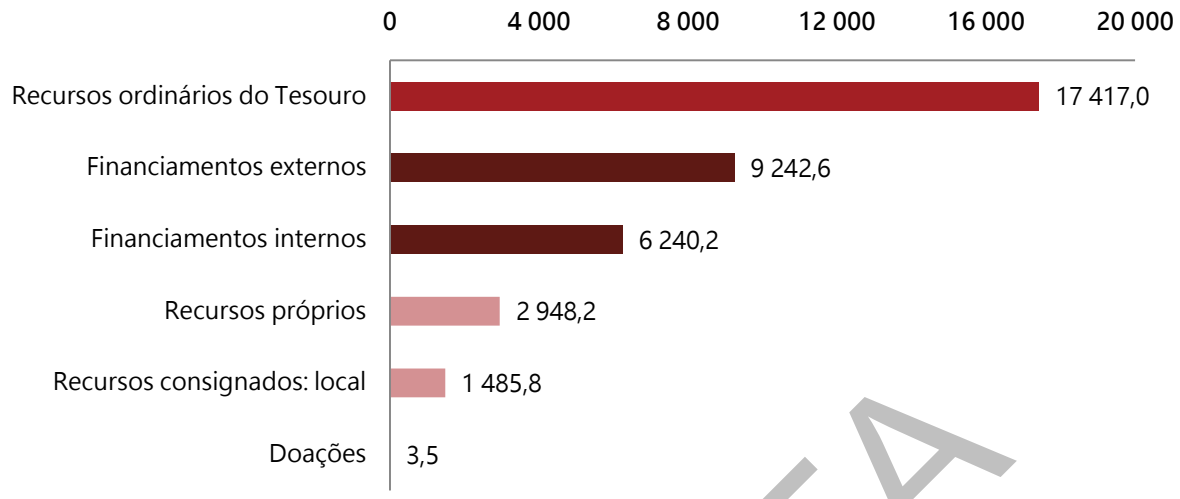
Fonte: Ministério das Finanças

237. As receitas tributárias não petrolíferas totalizam Kz 11,44 biliões, destacando-se como principais impostos o IVA (Kz 2,30 biliões), o Imposto Industrial (Kz 2,27 biliões) e o IRT (Kz 1,94 biliões).

238. Quanto à fonte de recurso, 46,6% da receita total são recursos ordinários do Tesouro, 41,5% financiamentos (24,8% externos e 16,7% internos), 7,9% recursos próprios dos órgãos e 4,0% receitas consignadas aos órgãos locais (Kz 1,49 biliões); as doações representam Kz 3,5 mil milhões.

PROPOSTA

Gráfico 40 – Receita por Fonte de Recurso, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas



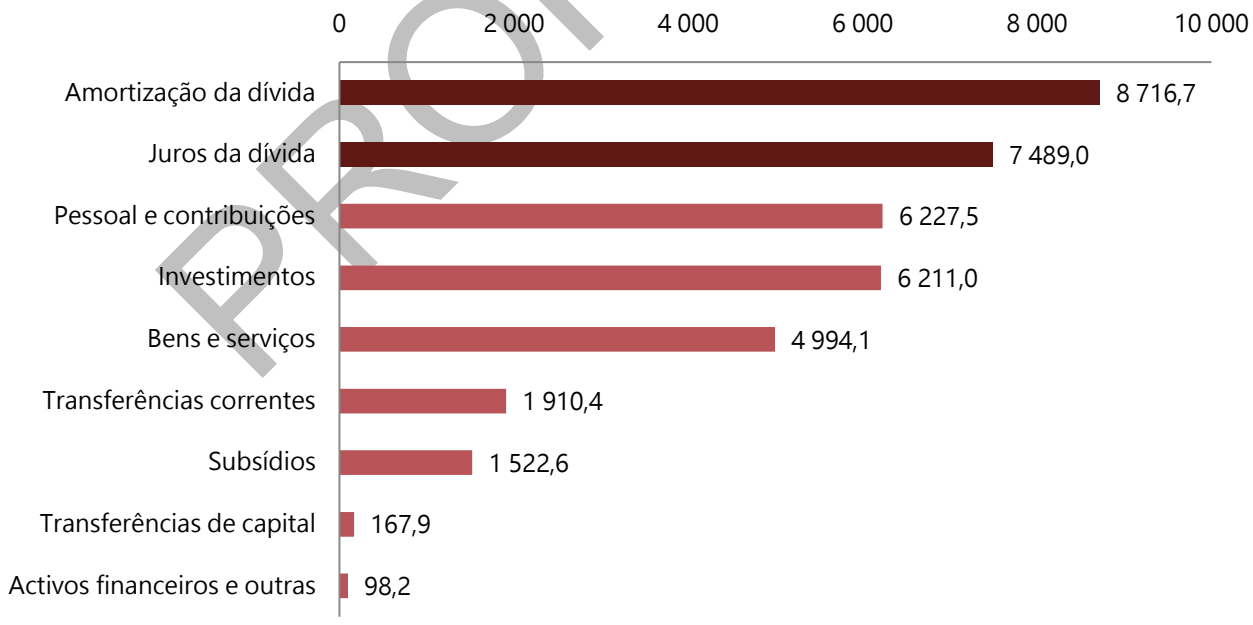
Fonte: Ministério das Finanças

4.3. DESPESA PÚBLICA: PROGRAMAS ORÇAMENTAIS E POLÍTICAS SECTORIAIS

4.3.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA DESPESA

Despesa primária ascende a Kz 20,94 biliões.

Gráfico 41 – Despesa por Natureza Económica, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas



Fonte: Ministério das Finanças, Mapa 5, Resumo da Despesa por Natureza Económica (SIGFE).

239. A despesa corrente totaliza Kz 22,14 biliões (59,3% do total), enquanto a despesa de capital ascende a Kz 15,19 biliões.

PROPOSTA

240. A amortização da dívida concentra uma parte relevante do orçamento (Kz 8,72 biliões), seguida dos juros (Kz 7,49 biliões), das despesas com o pessoal e contribuições do empregador (Kz 6,23 biliões), do investimento (Kz 6,21 biliões) e dos bens e serviços (Kz 4,99 biliões).

Tabela 23 – Despesa por Natureza Económica, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas

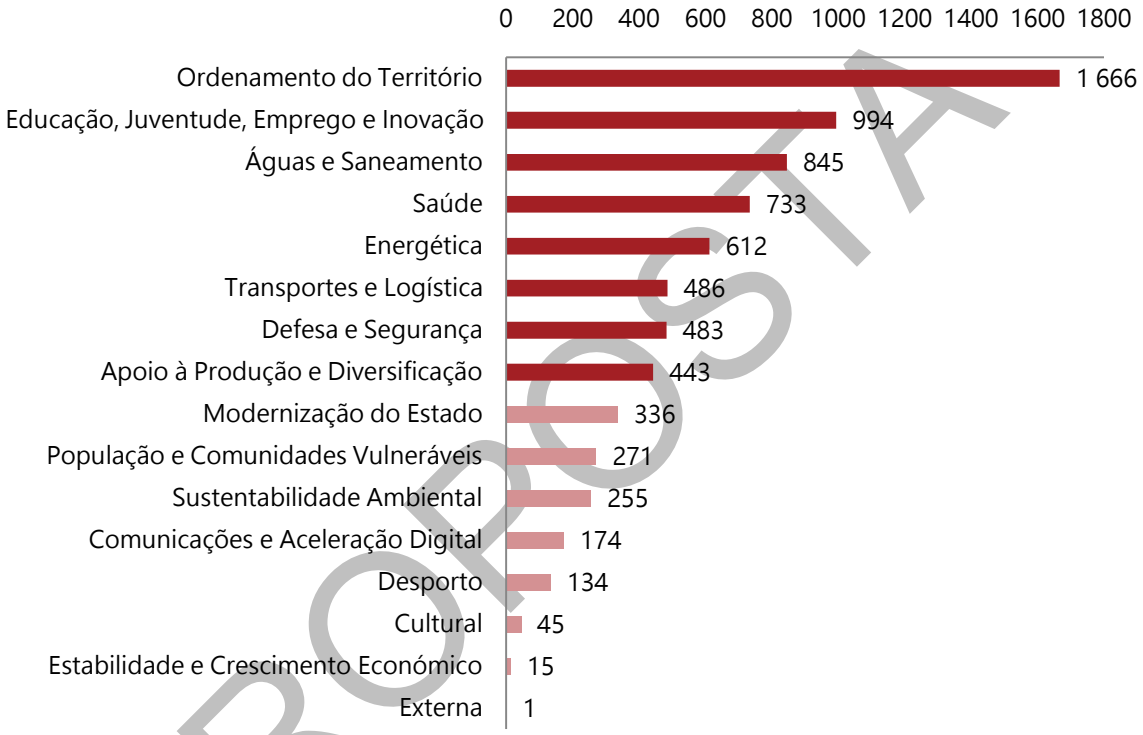
Rubrica	OGE 2027	% do total	% do PIB
Despesas correntes	**22 143,53**	**59,3**	**13,49**
Despesas com o pessoal	5 744,02	15,4	3,50
Pessoal civil	3 705,07	9,9	2,26
Pessoal militar	788,44	2,1	0,48
Pessoal paramilitar	1 250,51	3,3	0,76
Contribuições do empregador	483,51	1,3	0,29
Bens e serviços	4 994,11	13,4	3,04
Juros da dívida	7 488,98	20,1	4,56
Juros da dívida interna	3 180,46	8,5	1,94
Juros da dívida externa	4 308,51	11,5	2,63
Subsídios	1 522,56	4,1	0,93
Transferências correntes	1 910,35	5,1	1,16
Pensões de reforma	1 126,62	3,0	0,69
Pensões dos antigos combatentes	85,40	0,2	0,05
Bolsas de estudo	50,48	0,1	0,03
Abono de família	78,84	0,2	0,05
Despesas de capital	**15 193,80**	**40,7**	**9,26**
Investimentos	6 210,95	16,6	3,78
Construção de infra-estruturas e instalações	3 459,51	9,3	2,11
Reabilitação de imóveis e infra-estruturas	825,97	2,2	0,50
Transferências de capital	167,91	0,4	0,10
Amortização da dívida	8 716,72	23,3	5,31
Amortização da dívida interna	2 743,61	7,3	1,67
Amortização da dívida externa	5 973,11	16,0	3,64
Activos financeiros e outras despesas de capital	98,21	0,3	0,06
Total geral	**37 337,33**	**100,0**	**22,75**

Fonte: Ministério das Finanças

4.3.2. PRIORIZAÇÃO DA DESPESA POR POLÍTICAS SECTORIAIS E PROGRAMAS

241. A despesa divide-se entre acções correntes, que asseguram o funcionamento do Estado e o serviço da dívida (Kz 29,84 biliões, 79,9% do total), e programas do PDN, que financiam a expansão e a melhoria da oferta pública (Kz 7,49 biliões).

Gráfico 42 – Despesa por Política Estratégica do PDN, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas

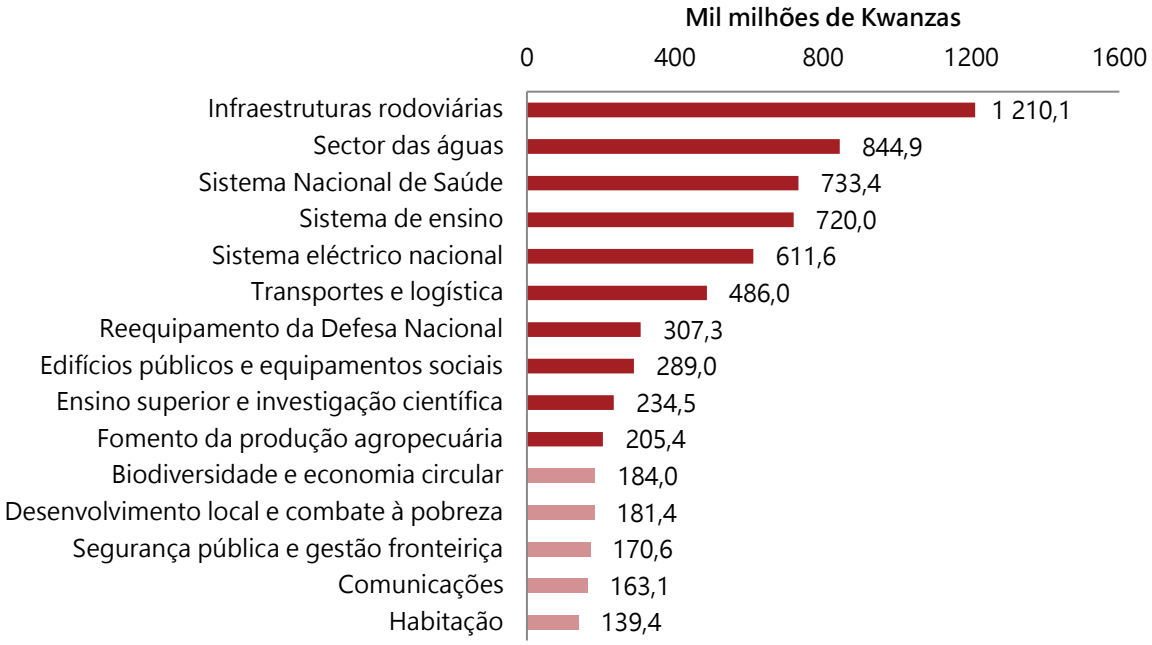


Fonte: Ministério das Finanças - agrupamento dos 50 programas pelas 16 políticas estratégicas do PDN 2023-2027.

242. Os programas concentram-se nas infraestruturas rodoviárias, na águas, na saúde, na educação e na energia, que absorvem, em conjunto, 55,0% da dotação dos programas, como evidencia a distribuição pelas 16 políticas estratégicas (Gráfico 42), enquanto o Gráfico 43 identifica os quinze programas com maior dotação.

PROPOSTA

Gráfico 43 – Os Quinze Programas com Maior Dotação, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas



Fonte: Ministério das Finanças

4.3.3. LEITURA FUNCIONAL DA DESPESA

243. A leitura funcional mostra como a despesa primária, que exclui os encargos financeiros, se reparte pelas grandes funções do Estado com impacto económico e social. A prioridade 2 tem natureza transversal, estando os seus programas incluídos nas restantes funções.

Tabela 24 – Despesa por Função, OGE 2026 e OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas e percentagem

Funções	OGE 2026	OGE 2027	Variação (%)	% da Despesa Fiscal Primária	% da Despesa Total	% do PIB
Sector Social	**8 447,02**	**10 227,56**	**21,08**	**48,83**	**27,39**	**6,23**
Educação	2 298,96	3 290,31	43,12	15,71	8,81	2,00
Saúde	2 099,62	2 506,56	19,38	11,97	6,71	1,53
Protecção Social	1 467,15	1 674,98	14,17	8,00	4,49	1,02
Habitação e Serviços Comunitários	2 372,28	2 475,54	4,35	11,82	6,63	1,51
Recreação, Cultura e Religião	196,46	215,54	9,71	1,03	0,58	0,13
Protecção Ambiental	12,55	64,64	415,05	0,31	0,17	0,04
Sector Económico	**2 199,42**	**2 228,58**	**1,33**	**10,64**	**5,97**	**1,36**
Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça	281,79	300,20	6,53	1,43	0,80	0,18

Funções	OGE 2026	OGE 2027	Variação (%)	% da Despesa Fiscal Primária	% da Despesa Total	% do PIB
Transportes	599,26	630,86	5,27	3,01	1,69	0,38
Combustíveis e Energia	725,51	735,13	1,33	3,51	1,97	0,45
Indústria Extractiva, Transformadora e Construção	176,02	235,78	33,95	1,13	0,63	0,14
Assuntos Económicos Gerais, Comerciais e Laborais	216,52	112,75	−47,93	0,54	0,30	0,07
Comunicações e Tecnologias da Informação	180,65	194,42	7,63	0,93	0,52	0,12
Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Assuntos Económicos	6,59	5,96	−9,61	0,03	0,02	0,00
Outras Actividades Económicas	13,08	13,47	2,98	0,06	0,04	0,01
Defesa, Segurança e Ordem Pública	**2 492,80**	**3 755,31**	**50,65**	**17,93**	**10,06**	**2,29**
Defesa	1 230,73	1 704,78	38,52	8,14	4,57	1,04
Segurança e Ordem Pública	1 262,07	2 050,54	62,47	9,79	5,49	1,25
Serviços Públicos Gerais	**4 605,45**	**4 732,71**	**2,76**	**22,60**	**12,68**	**2,88**
Órgãos Legislativos	57,89	165,28	185,51	0,79	0,44	0,10
Órgãos Judiciais	214,97	268,61	24,95	1,28	0,72	0,16
Órgãos Executivos	2 430,67	2 076,31	−14,58	9,91	5,56	1,27
Assuntos Financeiros e Fiscais	373,83	364,21	−2,57	1,74	0,98	0,22
Relações Exteriores	212,40	212,92	0,24	1,02	0,57	0,13
Serviços Gerais	1 242,43	1 602,32	28,97	7,65	4,29	0,98
Outros Serviços Gerais da Administração Pública	73,26	43,06	−41,23	0,21	0,12	0,03
Despesa Primária	**17 744,69**	**20 944,16**	**18,03**	**100,00**	**56,09**	**12,76**
Despesa Financeira, incluindo a Dívida	**15 496,15**	**16 393,17**	**5,79**	**–**	**43,91**	**9,99**
Operações da Dívida Pública Interna	6 474,93	5 924,07	−8,51	–	15,87	3,61
Operações da Dívida Pública Externa	8 769,05	10 301,18	17,47	–	27,59	6,28
Outros Encargos e Transferências	252,18	167,91	−33,41	–	0,45	0,10
Total Orçamento Geral do Estado	**33 240,84**	**37 337,33**	**12,32**	**–**	**100,00**	**22,75**

Sector Social

244. As despesas do Sector Social estão orçamentadas em Kz 10,23 biliões no OGE 2027, representando 48,8% da despesa primária, 27,4% da despesa total e 6,23% do PIB. Esta despesa visa a materialização de iniciativas estruturantes nas áreas da Educação, Habitação, Saúde e Protecção Social:

— **Educação:** Kz 3,29 biliões (8,8% da despesa total e 2,00% do PIB), dos quais Kz 1,64 biliões para o ensino primário, Kz 967,9 mil milhões para o secundário e Kz 447,5

mil milhões para o superior. A prioridade recai sobre o Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino e a merenda escolar;

- **Habitação e Serviços Comunitários:** Kz 2,48 biliões (6,6% da despesa total), com destaque para as infraestruturas urbanas (Kz 1,33 biliões) e o abastecimento de água (Kz 842,8 mil milhões);
- **Saúde:** Kz 2,51 biliões (6,7% da despesa total e 1,53% do PIB), repartidos entre a saúde pública (Kz 1,15 biliões), os serviços hospitalares gerais (Kz 898,2 mil milhões) e os hospitais especializados, centros médicos e maternidades (Kz 406,5 mil milhões);
- **Protecção Social:** Kz 1,67 biliões (4,5% da despesa total), essencialmente pensões e outros serviços de protecção social, a que acrescem o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (Kz 181,4 mil milhões) e as transferências sociais monetárias.

Serviços Públicos Gerais

245. As despesas do domínio dos Serviços Públicos Gerais estão orçamentadas em Kz 4,73 biliões, correspondendo a 12,7% da despesa total e 2,88% do PIB. Incluem, em 2027, as despesas do processo eleitoral, a conclusão da instalação das novas províncias e municípios e o Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública (Kz 137,5 mil milhões).

Sector Económico

246. O Sector Económico dispõe de uma dotação de Kz 2,23 biliões, o que corresponde a 6,0% da despesa total e 1,36% do PIB. A intervenção continua centrada em três áreas: os transportes (Kz 630,9 mil milhões), que reduzem os custos logísticos e melhoram o escoamento da produção; a electricidade (Kz 607,8 mil milhões), para o aumento da capacidade de geração, das redes e da electrificação rural; e a agricultura, pesca e silvicultura (Kz 300,2 mil milhões), em apoio à segurança alimentar.

Sector da Defesa e Segurança

247. As despesas do Sector da Defesa, Segurança e Ordem Pública estão orçamentadas em Kz 3,76 biliões, correspondendo a 10,1% da despesa total e 2,29% do PIB, das quais Kz

1,70 biliões para a Defesa e Kz 2,05 biliões para a Segurança e Ordem Pública, incluindo os serviços policiais (Kz 1,28 biliões).

4.3.4. ANÁLISE DE GÉNERO

OGE 2027 gera um impacto no género na ordem dos Kz 2,87 biliões, com 876 projectos.

248. O Orçamento Sensível ao Género (OSG) constitui um instrumento relevante para a integração da perspectiva de género nas políticas públicas em Angola, permitindo analisar a forma como os recursos do Estado são alocados e em que medida contribuem para responder às necessidades diferenciadas de mulheres e homens.

249. A implementação do OSG em Angola tem decorrido num contexto de aprendizagem institucional, marcado pelo aperfeiçoamento progressivo dos mecanismos de identificação, análise e acompanhamento das despesas públicas. Neste percurso, as análises *ex-post* dos exercícios orçamentais anteriores assumem particular importância, na medida em que permitem sistematizar experiências, identificar áreas prioritárias e disponibilizar evidências para o aperfeiçoamento da programação orçamental subsequente.

250. Para 2027, a dotação para as despesas identificadas como relevantes para o género ascende a Kz 2,87 biliões, mais Kz 1,45 biliões do que no exercício anterior (Kz 1,42 biliões em 2026), o que corresponde a um aumento nominal de 102,1%.

Tabela 25 – Classificação dos Marcadores de Género dos Projectos do OGE 2027

Marcador	Descrição	Projectos	OGE 2027 (Kz mil milhões)	Peso (%)
G1	Projectos com alguma intervenção de género	488	1 774,72	62
G2	Projectos com componente de género	348	1 040,95	36
G3	Projectos de promoção directa de igualdade de género	40	53,53	2
Total		**876**	**2 869,19**	**100**

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

251. Esta evolução reflecte o aprofundamento progressivo dos mecanismos de identificação e classificação das despesas relevantes para o género, resultante das análises *ex-post* dos exercícios orçamentais anteriores:

— **G1: 488 projectos** que incluem pelo menos uma meta ou indicador com impacto na igualdade de género, com uma alocação orçamental de **Kz 1,77 biliões**, a maior parcela das verbas alocadas;

— **G2: 348 projectos** que não têm a igualdade de género como objectivo principal, mas incluem acções, metas ou indicadores planeados e visíveis que contribuem para a sua promoção, com verbas de **Kz 1,04 biliões**;

— **G3: 40 projectos** cujo objectivo principal é promover a igualdade de género e que implementam directamente prioridades de género do PDN, com uma dotação de **Kz 53,5 mil milhões**.

Tabela 26 – Projectos por Programa e Marcador de Género, OGE 2027 | Número de projectos

#	Programa	G1	G2	G3	Total
1	Acções Correntes	50	5	1	54
2	Programa de Acção Social e Valorização da Família	4	4	13	16
3	Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações Substituição das Importações (PRODESI)	5	-	-	5
4	Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública	9	-	-	9
5	Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias	8	3	-	11
6	Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais	23	12	-	35
7	Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa	4	-	-	4
8	Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude	8	-	1	9
9	Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde	191	41	5	234
10	Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas	41	-	-	41
11	Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística	1	-	-	1
12	Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino	30	239	1	268
13	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional	6	2	-	8
14	Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	4	-	-	4
15	Programa de Fomento da Indústria Transformadora	1	-	-	1
16	Programa de Fomento da Produção Agropecuária	6	4	-	10
17	Programa de Formação de Quadros	2	2	-	3
18	Programa de Formalização da Economia (PREI)	1	-	-	1
19	Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho	24	2	-	26

#	Programa	G1	G2	G3	Total
20	Programa de Habitação	6	-	9	15
21	Programa de Igualdade de Género	-	-	7	7
22	Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica	16	15	-	31
23	Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça	8	4	1	13
24	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	-	-	1
25	Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental	1	-	-	1
26	Programa de Promoção dos Direitos Humanos	2	-	-	2
27	Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo	2	1	-	3
28	Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental	3	1	-	4
29	Programa de Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional	-	2	-	2
30	Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça	1	-	-	1
31	Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações	5	3	-	8
32	Programa de Valorização e Dinamização da Cultura	13	3	-	16
33	Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional	3	2	-	5
34	Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	8	2	2	12
35	Programa para as Alterações Climáticas	1	1	-	2
	Total	**488**	**348**	**40**	**863**

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

252. No conjunto dos projectos classificados no marcador G3, destaca-se o projecto de Promoção do Género e Empoderamento da Mulher, que apresenta a maior dotação individual, com cerca de Kz 16,48 mil milhões, seguido do Programa de Prevenção da Transmissão do VIH de Mãe para Filho, com Kz 10,30 mil milhões, e do Apoio aos Serviços de Pediatria e Patologia Neonatal, com Kz 3,08 mil milhões.

Tabela 27 – Projectos com Maior Impacto no Género em 2027 | Mil milhões de Kwanzas

#	Projecto / actividade	OGE 2027
1	Promoção do Género e Empoderamento da Mulher	16,48
2	Programa de Prevenção da Transmissão do VIH de Mãe para Filho	10,30
3	Apoio aos Serviços de Pediatria e Patologia Neonatal	3,08
4	Conclusão de Centro de Acolhimento para Crianças na EIWA	2,75
5	Assistência à População em Situação de Vulnerabilidade	2,20
6	Combate a Desnutrição Infantil	1,70
7	Apoio às Famílias em Situação de Alta Vulnerabilidade	1,52
8	Plano de Acção Contra o Trabalho Infantil	1,52
9	Implementação do Programa de Alfabetização	1,13
10	Projecto de Apoio aos Grupos Vulneráveis - Idosos, Pessoas com Deficiência e Repatriados	1,12

#	Projecto / actividade	OGE 2027
11	Apoio ao Empoderamento e Empreendedorismo Juvenil	0,93
12	Assistência às Pessoas com Deficiência com Meios de Locomoção e Ajudas Técnicas	0,88
13	Reabilitação e Apetrechamento da Cozinha Comunitária - São Augusto Ngangula / Njila	0,88
14	Funcionamento do SOS Criança	0,76
15	Outros Programas	8,28
	Total	**53,53**

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

253. Em 2027, a dotação orçamental destinada aos projectos classificados no marcador G3 aumenta 67,3%, passando de Kz 32,0 mil milhões para Kz 53,5 mil milhões. Verifica-se, assim, um aumento da dotação associada às intervenções cujo objectivo principal é a promoção directa da igualdade de género, bem como a diversificação das intervenções orientadas para a promoção da igualdade, o empoderamento das mulheres e a protecção de grupos vulneráveis.

4.3.5. POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

As intervenções com incidência na Primeira Infância somam Kz 721,2 mil milhões, distribuídas por oito dos Compromissos com a Criança.

254. A Proposta do OGE integra intervenções directas e transversais com incidência na Primeira Infância, que abrange as crianças dos 0 aos 5 anos. Estas intervenções enquadram-se nos Compromissos com a Criança e visam promover e salvaguardar os direitos das crianças nesta faixa etária.

255. A Tabela 28 apresenta as dotações previstas para estas intervenções, distinguindo as de incidência directa, especificamente dirigidas às crianças dos 0 aos 5 anos, das de incidência transversal, que contribuem para os Compromissos com a Criança e beneficiam esta faixa etária, mas abrangem também crianças de outras idades, famílias, comunidades ou a população em geral.

Tabela 28 – Dotações das Intervenções com Incidência na Primeira Infância, OGE 2027 | Mil milhões de Kwanzas

Compromisso	Directo	Transversal	Total identificado
Compromisso n.º 1: Esperança de Vida ao Nascer	37,26	27,82	65,09
Compromisso n.º 2: Segurança Alimentar e Nutricional	-	552,58	552,58
Compromisso n.º 3: Registo de Nascimento	-	74,12	74,12

Compromisso	Directo	Transversal	Total identificado
Compromisso n.º 4: Educação da Primeira Infância	1,19	11,03	12,22
Compromisso n.º 7: Prevenção, Tratamento Apoio e Redução do Impacto do VIH/SIDA nas Famílias e Crianças	10,30	-	10,30
Compromisso n.º 8: Prevenção e Combate à Violência	-	0,76	0,76
Compromisso n.º 9: Protecção Social e Competências Familiares	-	5,93	5,93
Compromisso n.º 10: Comunicação Social, Cultura e Desporto	-	0,24	0,24
Total	**48,76**	**672,47**	**721,23**

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

256. As dotações identificadas totalizam cerca de Kz 721,23 mil milhões, dos quais Kz 48,76 mil milhões correspondem a intervenções directas e Kz 672,47 mil milhões a intervenções transversais, abrangendo áreas fundamentais para o desenvolvimento e o bem-estar da criança.

257. Na saúde, o **Compromisso n.º 1 (Esperança de Vida ao Nascer)** dispõe de cerca de Kz 65,09 mil milhões, repartidos entre incidência directa (Kz 37,26 mil milhões) e transversal (Kz 27,82 mil milhões), para cuidados pediátricos e neonatais, assistência materno-infantil e vacinação. O **Compromisso n.º 7 (Prevenção, Tratamento, Apoio e Redução do Impacto do VIH/SIDA nas Famílias e Crianças)** contempla Kz 10,30 mil milhões, de incidência directa, para prevenir a transmissão do VIH de mãe para filho.

258. O **Compromisso n.º 2 (Segurança Alimentar e Nutricional)** concentra a maior dotação, com cerca de Kz 552,58 mil milhões, para nutrição, segurança e qualidade dos alimentos, agricultura familiar, produção agro-pecuária, agricultura irrigada e acesso à água. O **Compromisso n.º 3 (Registo de Nascimento)** contempla Kz 74,12 mil milhões para o acesso ao registo e à identidade, classificados como transversais por abrangerem o registo civil e a atribuição de Bilhete de Identidade, para além da Primeira Infância.

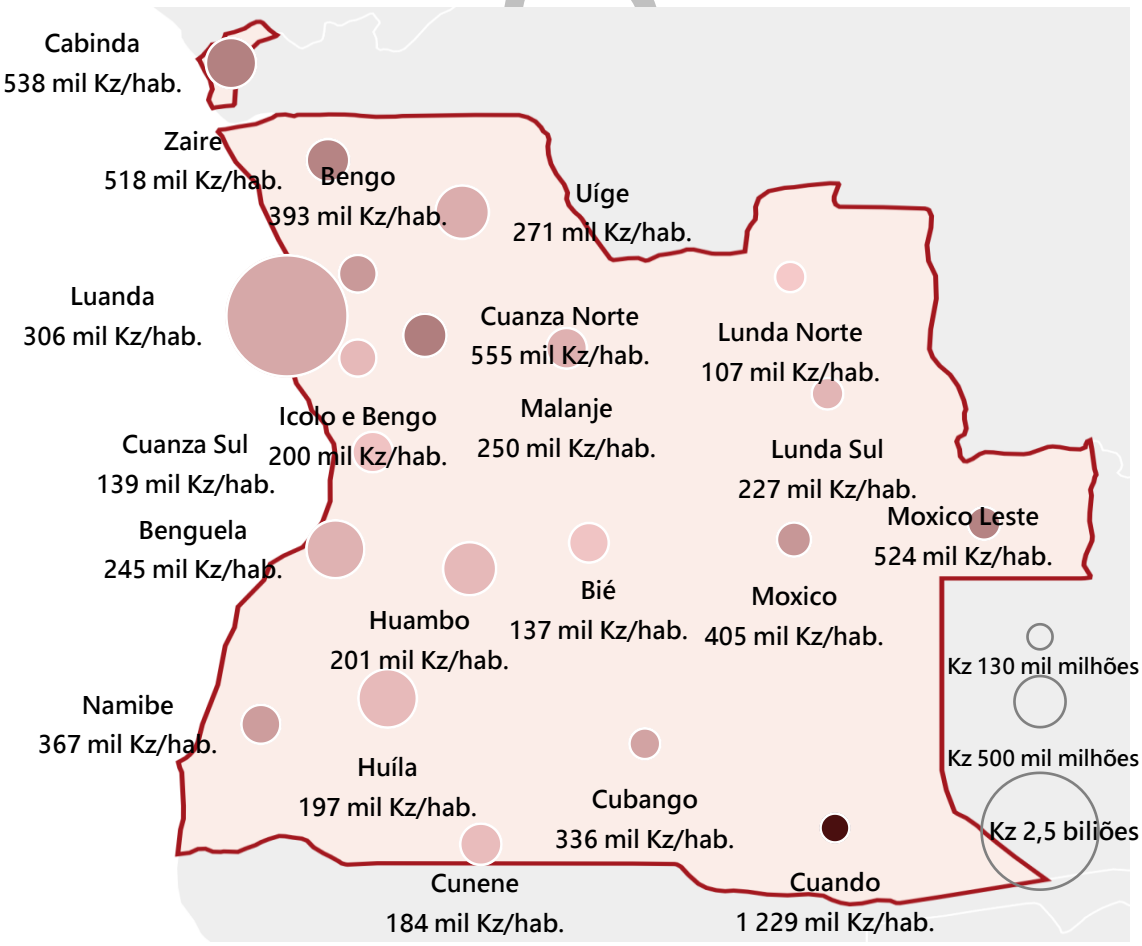
259. O **Compromisso n.º 4 (Educação da Primeira Infância)** dispõe de cerca de Kz 12,22 mil milhões, dos quais Kz 1,19 mil milhões de incidência directa e Kz 11,03 mil milhões de incidência transversal. As intervenções abrangem acções específicas para esta faixa etária, materiais escolares e formação e capacitação de professores e formadores, visando reforçar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

260. Complementarmente, as intervenções transversais incluem Kz 761,05 milhões para o **Compromisso n.º 8 (Prevenção e Combate à Violência Contra a Criança)**, destinados ao apoio e à protecção da criança; cerca de Kz 5,93 mil milhões para o **Compromisso n.º 9 (Protecção Social e Competências Familiares)**, abrangendo crianças vulneráveis, direitos da criança com deficiência, capacitação técnica e acolhimento e assistência a crianças sem cuidados parentais; e cerca de Kz 236,42 milhões para o **Compromisso n.º 10 (A Criança e a Comunicação Social, a Cultura e o Desporto)**, destinados à formação artística, à cultura e à preservação e valorização do património. No conjunto, estas dotações dão expressão orçamental aos Compromissos com a Criança, numa abordagem integrada ao seu desenvolvimento.

4.4.LEITURA TERRITORIAL DO OGE 2027

4.4.1. DESPESA POR HABITANTE E ÍNDICE DE REPRESENTATIVIDADE

Gráfico 44 – Mapa da Despesa Territorial: Total e por Habitante, OGE 2027



Fonte: Ministério das Finanças,; INE, Recenseamento Geral da População e Habitação 2024. Nota: tamanho da bolha: despesa total; cor: despesa por habitante (de Kz 107 mil a Kz 1 212 mil); Bolhas da Legenda: Kz 130 mil milhões, Kz 500 mil milhões e Kz 2,5 biliões. Contorno do país: Natural Earth. Gráfico editável (dados incorporados).

261. O gráfico apresenta a distribuição geográfica da despesa pública para o exercício económico de 2027, correlacionando o volume total alocado (representado graficamente pela dimensão das esferas) com a despesa per capita por província (expressa em milhares de Kwanzas por habitante).

262. O modelo de distribuição territorial do OGE 2027 revela um esforço de discriminação positiva para províncias estrategicamente localizadas ou com menor densidade demográfica (como o Cuando, o Cubango e Cabinda), onde o custo de cobertura de serviços por habitante é superior. Em contrapartida, os rácios de despesa por habitante mais baixos do país verificam-se na Lunda Norte (107 mil Kz/hab.), no Bié (137 mil Kz/hab.) e na Cuanza Sul (139 mil Kz/hab.); o Bié e a Cuanza Sul, por figurarem entre as províncias mais populosas, ilustram a relação inversa entre dimensão demográfica e despesa por habitante.

263. A província de Luanda apresenta o cenário mais complexo e singular do Mapa da Despesa Territorial, caracterizado por uma forte inversão entre o volume financeiro total e o valor distribuído por habitante.

264. Apesar de concentrar o maior volume absoluto de Despesa, a despesa é impactada pelo efeito de diluição demográfica (per capita mediana), ou seja, apesar de receber a maior dotação total, quando esse valor é dividido pela sua imensa população, a despesa por habitante fixa-se em 306 mil Kz/hab. Este valor coloca Luanda numa posição intermédia (mediana) à escala nacional, ficando atrás de províncias muito menos povoadas como Cuando (1 229 mil Kz/hab.) , Cubango (336 mil Kz/hab.) ou Cuanza Norte (555 mil Kz/hab.).

V. RISCOS FISCAIS DO OGE 2027

5.1. ENQUADRAMENTO E MAPA DE RISCOS DO OGE 2027

265. O presente capítulo avalia os riscos fiscais do OGE 2027 através de testes de sensibilidade aos choques macroeconómicos.

266. De todo o modo, apresenta-se abaixo uma matriz geral de riscos, que identifica riscos segundo a sua probabilidade e o seu impacto sobre as contas públicas.

Gráfico 45 – Mapa de Riscos Fiscais do OGE 2027: Probabilidade e Impacto

Probabilidade \ Impacto	Baixo	Médio	Elevado
Elevada	-	R4 R6 R7	R1 R12
Média	-	R2 R9 R10	R3 R8
Baixa	-	R5	R11

Código	Risco Potenciais	Código	Risco
R1	Preço do petróleo abaixo de USD 71	R7	Pressão sobre a despesa
R2	Quebra da produção petrolífera	R8	Materialização de passivos de empresas públicas
R3	Depreciação do Kwanza	R9	Choques climáticos (seca no Sul, cheias)
R4	Subida da taxa de juro implícita da dívida	R10	Acumulação de atrasados
R5	Crescimento do PIB não petrolífero abaixo do previsto	R11	Riscos do sector financeiro (crédito bonificado, banca)
R6	Aumento do custo dos subsídios aos combustíveis	R12	Declínio estrutural da produção petrolífera após 2028

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN). Nota: avaliação qualitativa; os códigos remetem para a Tabela 30.

267. Cinco riscos situam-se na zona de maior atenção, por combinarem probabilidade elevada com impacto médio ou elevado: a descida do preço do petróleo abaixo da referência (R1), a subida da taxa de juro implícita da dívida (R4), o aumento do custo dos subsídios aos combustíveis (R6), a pressão sobre a despesa fiscal (R7) e o declínio estrutural da produção petrolífera após 2028 (R13). A depreciação do Kwanza (R3) e os passivos das empresas públicas (R10) têm probabilidade média, mas o seu impacto, caso se materializem, é elevado.

268. A classificação reflecte a elevada exposição das finanças públicas ao sector petrolífero, que assegura 45,3% das receitas correntes do OGE 2027 e cerca de 91% das exportações totais, bem como a incerteza associada à evolução da economia mundial, às condições financeiras internacionais e ao desempenho da economia nacional.

269. As oscilações do preço do petróleo e dos volumes de produção afectam directamente a arrecadação de receitas, o saldo fiscal, as necessidades de financiamento e a trajectória da dívida pública; a sua monitorização regular e a adopção atempada de medidas de mitigação são essenciais para preservar a sustentabilidade fiscal.

5.2. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FISCAL

O preço do petróleo continua a ser a principal fonte de risco: uma variação de USD 16 por barril altera o saldo global em cerca de 1,3 pontos percentuais do PIB.

270. Os testes foram elaborados face ao cenário de referência do OGE 2027, que considera um preço de USD 71 por barril, uma produção de 1 000,79 mil barris/dia, um saldo global de -4,1% do PIB, necessidades brutas de financiamento (NBF) de 9,4% do PIB e uma dívida pública de 46,7% do PIB no final de 2027, e consideram os seguintes choques:

- variação do preço do petróleo de ±USD 16 por barril;
- variação da produção petrolífera de ±8%;
- variação de ±1,5 pontos percentuais na taxa de crescimento real do PIB não petrolífero;
- variação de ±2 pontos percentuais na taxa de juro implícita da dívida.

271. Os resultados resumem-se na Tabela 29 e no Gráfico 46. Os Gráficos 47 a 50 mostram a trajectória de cada indicador no horizonte 2024-2028.

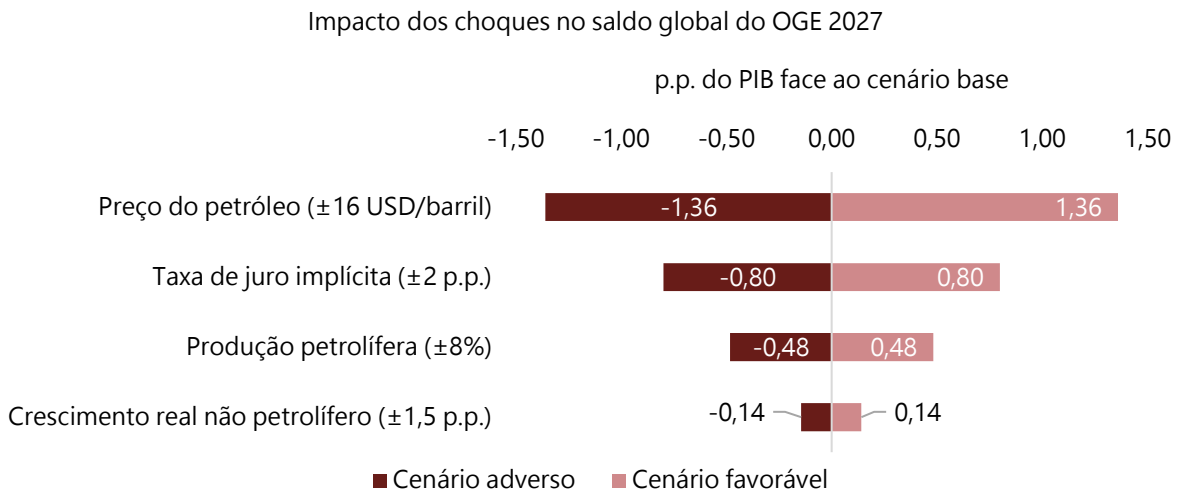
Tabela 29 – Resumo dos Testes de Sensibilidade Calibrados para o OGE 2027

Variável	Choque	Kz mil milhões			% do PIB		
		Saldo global	NBF	Dívida pública	Saldo global	NBF	Dívida pública
Cenário base	**Sem choque: USD 71,0/bbl; 1 000,79 mil bbl/dia**	**-6 744,1**	**15 482,8**	**59 279,7**	**-4,1%**	**9,4%**	**46,7%**
Preço do petróleo	Queda de USD 16,0/bbl (USD 55,0/bbl)	-8 974,8	17 713,5	61 510,5	-5,5%	10,8%	48,0%

Variável	Choque	Kz mil milhões			% do PIB		
		Saldo global	NBF	Dívida pública	Saldo global	NBF	Dívida pública
	Aumento de USD 16,0/bbl (USD 87,0/bbl)	-4 513,4	13 252,1	57 049,0	-2,8%	8,1%	45,3%
Produção petrolífera	Redução de 8,0% (920,73 mil bbl/dia)	-7 536,0	16 274,7	60 071,6	-4,6%	9,9%	47,2%
	Aumento de 8,0% (1 080,86 mil bbl/dia)	-5 952,2	14 690,9	58 487,8	-3,6%	9,0%	46,2%
Crescimento real não petrolífero	Desaceleração de 1,5 p.p.	-6 894,8	15 633,5	59 430,5	-4,3%	9,6%	47,4%
	Aceleração de 1,5 p.p.	-6 593,6	15 332,3	59 129,2	-4,0%	9,2%	46,0%
Juros implícitos da dívida	Aumento de 2,0 p.p.	-8 054,0	16 792,7	60 589,7	-4,9%	10,2%	47,5%
	Redução de 2,0 p.p.	-5 434,2	14 172,9	57 969,8	-3,3%	8,6%	45,9%

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), modelo de simulação de riscos fiscais (versão consolidada de 8 de Outubro de 2026).
Nota: NBF: necessidades brutas de financiamento.

Gráfico 46 – Impacto dos Choques no Saldo Global do OGE 2027 | Pontos percentuais do PIB



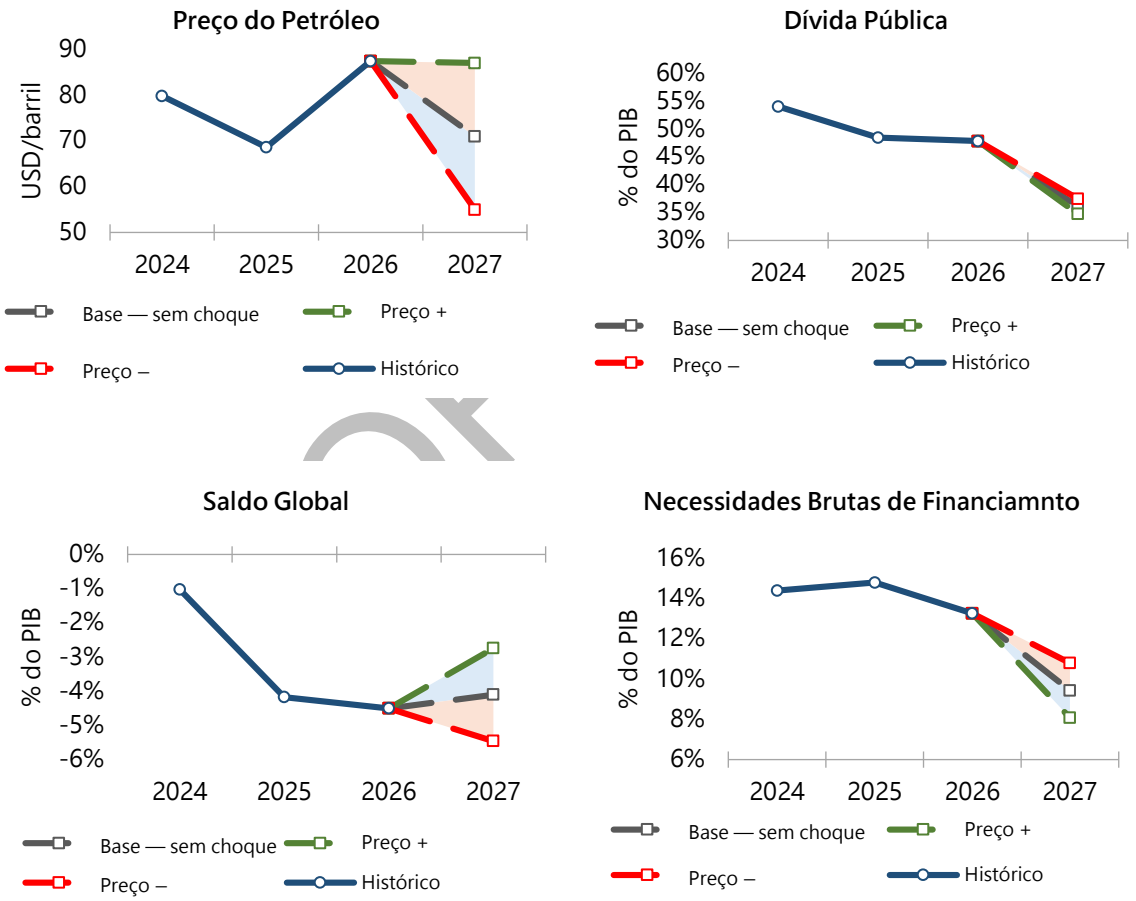
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), modelo de simulação de riscos fiscais.

272. Em termos comparativos, a redução do preço do petróleo constitui o choque com maior impacto fiscal, agravando o défice e as necessidades brutas de financiamento em cerca de 1,3 p.p. do PIB e elevando a dívida pública em 1,7 p.p. do PIB. O aumento da taxa de juro implícita tem o segundo maior efeito sobre o défice e as NBF, com uma deterioração de 0,8 p.p. do PIB. A redução da produção petrolífera agrava ambos os indicadores em cerca de 0,5 p.p. do PIB, enquanto a desaceleração do crescimento não petrolífero produz um impacto fiscal imediato mais moderado (cerca de 0,1 p.p. do PIB), embora relevante para a diversificação das receitas e a sustentabilidade fiscal de médio prazo.

5.2.1. VARIAÇÃO DO PREÇO DO PETRÓLEO EM ±USD 16 POR BARRIL

273. No cenário adverso (USD 55 por barril), o défice global aumenta de 4,1% para 5,5% do PIB, as necessidades brutas de financiamento passam de 9,4% para 10,8% do PIB e a dívida pública aumenta de 46,7% para 48,0% do PIB; a receita petrolífera reduzir-se-ia em cerca de 22,5%, pressionando a tesouraria e as necessidades de financiamento. No cenário favorável (USD 87 por barril), o défice diminui para 2,8% do PIB, as NBF recuam para 8,1% do PIB e a dívida pública reduz-se para 47,0% do PIB.

Gráfico 47 – Sensibilidade aos Choques no Preço do Petróleo



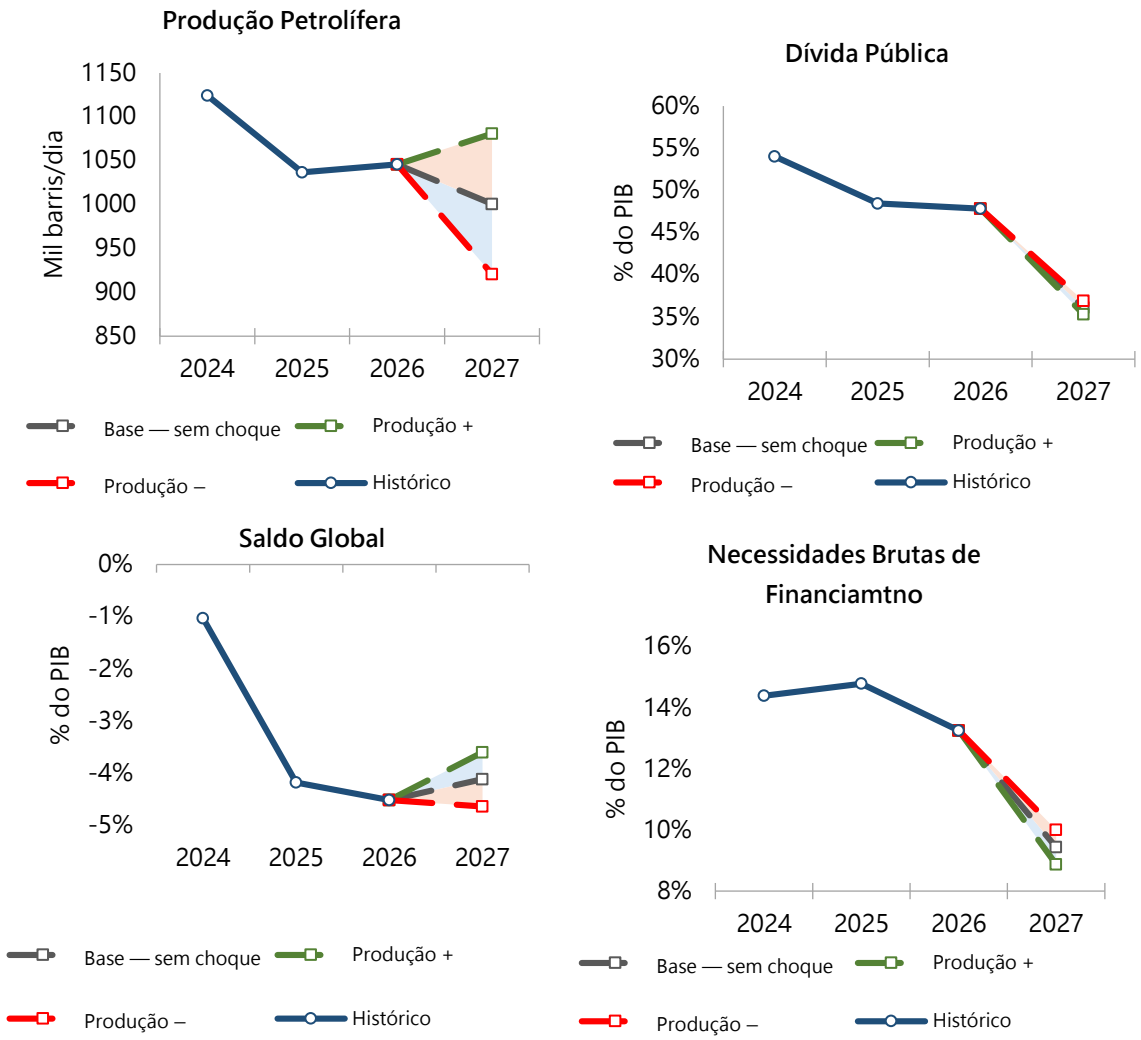
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), modelo de simulação de riscos fiscais. Nota: a área sombreada delimita os cenários adverso e favorável.

5.2.2. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO PETROLÍFERA EM ±8%

274. O teste considera uma variação simétrica de 8,0% em relação à produção de referência de 1 000,79 mil barris por dia.

275. No cenário adverso (920,73 mil barris por dia), o défice global aumenta de 4,0% para 4,6% do PIB, as NBF passam de 9,4% para 9,9% do PIB e a dívida pública aumenta de 46,7% para 47,2% do PIB. No cenário favorável (1 080,86 mil barris por dia), o défice diminui para 3,6% do PIB, as NBF recuam para 9,0% do PIB e a dívida pública reduz-se para 46,2% do PIB.

Gráfico 48 – Sensibilidade aos Choques na Produção Petrolífera



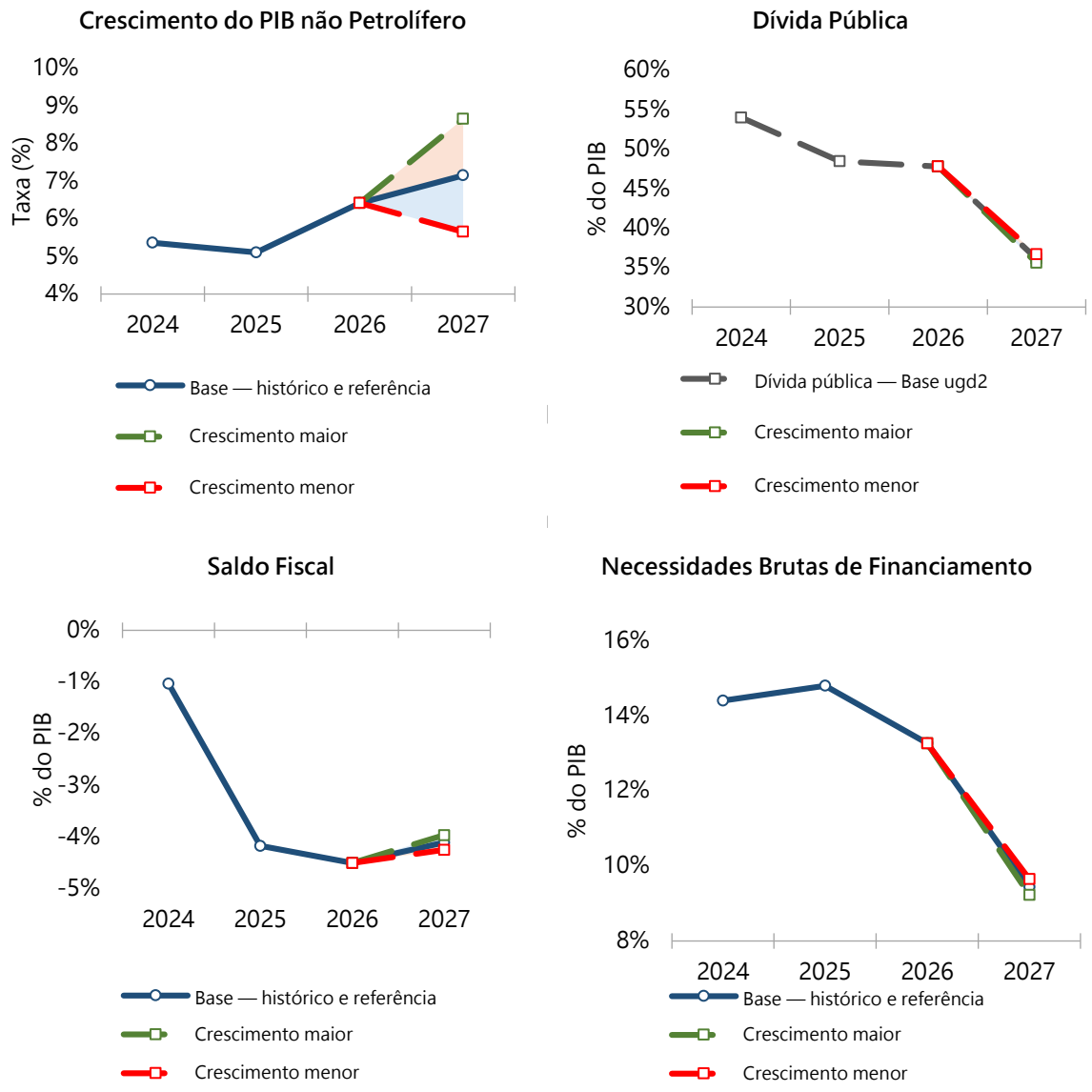
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), modelo de simulação de riscos fiscais.

5.2.3. ARIAÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DO PIB NÃO PETROLÍFERO EM ±1,5 P.P.

276. O abrandamento da actividade económica não petrolífera reduz os lucros das empresas, os rendimentos, o consumo e as transacções formais, comprimindo a base tributária.

277. No cenário adverso (desaceleração de 1,5 p.p.), o défice global aumenta de 4,1% para 4,3% do PIB, as NBF passam de 9,4% para 9,6% do PIB e a dívida pública aumenta de 46,7% para 47,4% do PIB. No cenário favorável, o défice diminui para 4,0% do PIB, as NBF recuam para 9,2% do PIB e a dívida pública reduz-se para 46,0% do PIB.

Gráfico 49 – Sensibilidade a Choques no Crescimento do PIB não Petrolífero



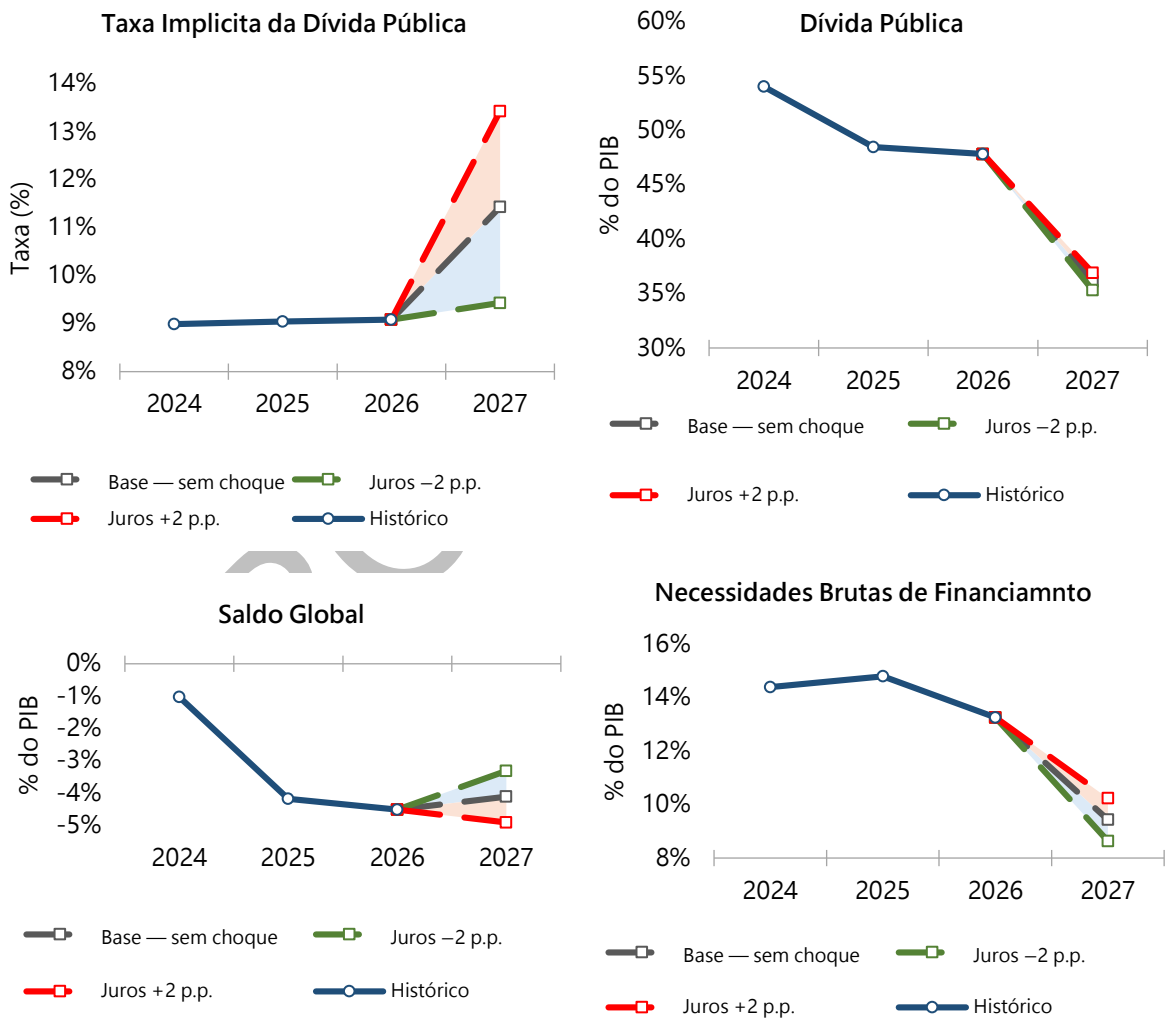
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), modelo de simulação de riscos fiscais.

278. Embora menos volátil do que o sector petrolífero, a economia não petrolífera tem efeitos multiplicadores relevantes sobre as receitas internas, e o seu peso no financiamento do Orçamento aumentará à medida que a produção petrolífera diminuir.

5.2.4. CHOQUE DE ±2 P.P. NA TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA

279. A taxa de juro implícita (rácio entre os juros e o stock da dívida do ano anterior) reflecte o custo médio da dívida pública. A sua elevação aumenta a despesa com juros, deteriora o saldo global e amplia as necessidades de financiamento. O impacto depende da estrutura da dívida, das maturidades, do perfil de refinanciamento e das condições de contratação de novo financiamento, sendo maior nas emissões de curto prazo no mercado interno e no refinanciamento externo.

Gráfico 50 – Sensibilidade a Choques na Taxa de Juro Implícita da Dívida Pública



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN), modelo de simulação de riscos fiscais.

280. No cenário adverso (+2,0 p.p.), o défice global aumenta de 4,1% para 4,9% do PIB, as NBF passam de 9,4% para 10,2% do PIB e a dívida pública aumenta de 46,7% para 47,5%

do PIB. No cenário favorável (-2,0 p.p.), o défice diminui para 3,3% do PIB, as NBF recuam para 8,6% do PIB e a dívida pública reduz-se para 45,9% do PIB.

281. A primeira linha de defesa do OGE 2027 é a prudência dos próprios pressupostos.

Tabela 30 – Matriz de Riscos Fiscais e Medidas de Mitigação, OGE 2027

#	Risco	Natureza	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
R1	Preço do petróleo abaixo de USD 71	Macroeconómico	Elevada	Elevado	Cativações (se temporário) Ajuste de despesa (se permanente) *hedging*
R2	Quebra da produção petrolífera	Macroeconómico	Média	Médio	Cativação ou ajuste de despesa, dependendo da dimensão da queda
R3	Depreciação do Kwanza	Macroeconómico	Média	Elevado	*hedging*
R4	Subida da taxa de juro implícita da dívida	Macroeconómico	Elevada	Médio	Gestão activa de passivos
R5	Crescimento não petrolífero abaixo do previsto	Macroeconómico	Baixa	Médio	Facturação electrónica; alargamento da base tributária; projectos de efeito multiplicador
R6	Aumento do custo dos subsídios aos combustíveis	Orçamental	Elevada	Médio	Reforço da fiscalização para combater o desvio e o contrabando de combustível, além de medidas administrativas de controlo e monitorização do consumo subsidiado
R7	Pressão sobre a despesa	Orçamental	Elevada	Médio	Tecto para a despesa corrente primária;
R8	Materialização de passivos de empresas públicas	Contingente	Média	Elevado	Capitalizações condicionadas a reestruturação
R9	Choques climáticos (seca no Sul, cheias)	Estrutural	Média	Médio	Fundo de Risco de Desastres
R10	Acumulação de atrasados	Contingente	Média	Médio	Cabimentação prévia obrigatória, para impedir compromissos sem dotação, e regularização faseada dos atrasados existentes.

#	Risco	Natureza	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
R11	Riscos do sector financeiro (crédito bonificado, banca)	Contingente	Baixa	Elevado	Supervisão prudencial do BNA, com acompanhamento dos rácios de solvabilidade e do crédito malparado; limite e provisionamento do crédito bonificado; testes de esforço à banca; e provisão para eventuais recapitalizações.
R12	Declínio estrutural da produção petrolífera após 2028	Estrutural	Elevada	Elevado	Aceleração da estratégia de estabilização; Diversificação; consolidação da receita não petrolífera

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

PROPOSTA

RELATÓRIO DE **FUNDAMENTAÇÃO**

OGE 2027

GOVERNO DE ANGOLA